

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo
007/2019

00/02
09:00

Setor: Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2019

Objeto: Formação de Registro de preços para aquisição parcelada de materiais gráficos em geral, confecção e fornecimento de Carimbos diversos

Emissão em ___/___/___

Conclusão em ___/___/___

Observações:

VINICIUS RONCAGLIO ME - ATA Nº 056/2019
SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA ME - ATA Nº 057/2019

01 - VOLUME I

PROTOCOLO Nº 010/2019
DIA 04/02/19
HORA 08:49
ASSINATURA *[assinatura]*

JUSTIFICATIVA do Artigo 3º, inciso I da Lei 10.520/02

O Setor de Compras do Consórcio solicita a promoção de novo processo para adquirir Material Gráfico e Carimbos em geral, com a finalidade de atendimento as necessidades administrativas do CONIMS e dos municípios consorciados.

Considerando-se o término da vigência da Ata de Registro de Preços nº 006/2018, referente ao Processo n.º 027/2018, Pregão Presencial n.º 007/2018, considerando a manutenção das atividades administrativas do CONIMS;

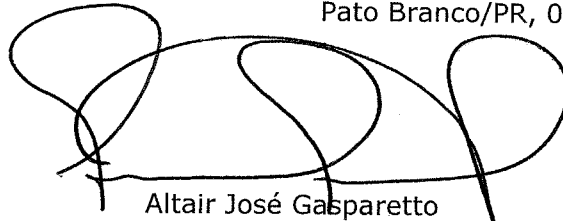
Considerando-se a impossibilidade de prever com antecedência a quantidade e tipos de materiais que serão utilizados no decorrer do exercício, e;

Considerando-se que a compra em maior quantidade possibilita a obtenção de melhor preço e condições, resultantes da maior competitividade entre os fornecedores, motiva-se deflagrar novo certame para suprir a referida demanda.

RECOMENDO AO SETOR DE LICITAÇÃO:

1. A realização de processo de PREGÃO ELETRÔNICO, para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS.
2. Através de Edital, estabelecer às exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, estabelecendo, ainda, prazos para o fornecimento.

Pato Branco/PR, 01 de fevereiro de 2019.



Altair José Gasparetto
Presidente do CONIMS

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE 000003

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 7/2019

Data: 16/01/2019

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 1/2

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

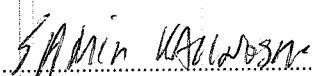
SOLICITANTE:

Centro de Custo: 2 - Manutenção da Atividade Administrativa	Código da Dotação :
Órgão: 1 - Administração	
Unidade: 1 - Administração	
Nome do Solicitante: Samir Rodrigo Kalonoski	
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902	
Destinação: Atendimento as necessidades operacionais administrativas do CONIMS.	Identificação:

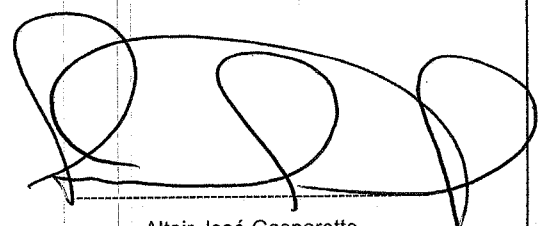
Observações: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	30	UND	Borracha para reutilização de carimbo automatico, a base de polímero, confeccionada de acordo com as especificações da contratante. (11-01-1896)	0,0000	0,00
2	30	UND	Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 38x14mm, confeccionado em acrilico, parte descrita a ser confeccionada em fotopolímero. (11-01-1897)	0,0000	0,00
3	20	UND	Carimbo automático de mesa completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 45x17mm, confeccionado em acrilico, parte descrita a ser confeccionada em fotopolímero. (11-01-1898)	0,0000	0,00
4	10	UND	Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada medindo 60x40mm, confeccionado em acrilico, parte descrita a ser confeccionada em fotopolímero (11-01-1899)	0,0000	0,00
5	10	UND	Carimbo numerador automático com 6. digitos. (03-01-0043)	0,0000	0,00
6	60	UND	Crachá confeccionado em PVC, medindo 54x86mm, constando nome do servidor e cargo com letras na cor branca; porta crachá em material rígido e	0,0000	0,00

Solicitante: Samir Rodrigo Kalonoski: 

Pato Branco, 16 de Janeiro de 2019.


Altair José Gasparetto

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			transparente; impressão de alta resolução no sentido vertical. Cores: fundo vermelho, 2 listras na parte superior e uma na parte inferior na cor branca; logotipo do CONIMS em vermelho e azul marinho e com letras em azul marinho em fundo branco (conforme modelo). (11-01-1902)		
7	16000	UND	Etiqueta adesiva 3,5 x 3,5, validade material (11-01-1883)	0,0000	0,00
	500	UND	Pasta (capa) de processo, medidas totais 325 x 470mm, gramatura 180g/m2, dobrada ao meio, impressão em três cores. (11-01-1906)	0,0000	0,00
9	100	BLC	Receituário médico (resultado de exame) 14,2 x 21,3 cm, cor 1x0, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 50x1. (11-01-1836)	0,0000	0,00
10	500	BLC	Receituário médico, uma via 14,2 x 21,3 cm, cor 1x0, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 100x1 (11-01-1355)	0,0000	0,00
11	30	CX	Refil para carimbo automático 38 x 14mm, sem tinta - Cx com 10 unidades (11-01-1908)	0,0000	0,00
12	30	CX	Refil para carimbo automático 45 x 17mm, sem tinta - Cx com 10 unidades (11-01-1909)	0,0000	0,00
13	30	CX	Refil para carimbo automático 60 x 40mm, sem tinta - Cx com 10 unidades (11-01-1910)	0,0000	0,00
14	10	UND	Refil para numerador automático 6 dígitos (11-01-1913)	0,0000	0,00
15	500	BLC	Requisição de exames, uma via 15,8x15,5cm, cor 1x0, papel sulfite 75gr, bloc 100x1. (11-01-1840)	0,0000	0,00
16	500	BLC	Solicitacao de reconsulta, uma via 7,5 x 10,5 cm, cor 1x1, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 100 x 1 (11-01-1357)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: Samir Rodrigo Kalonoski: *SAMIR KALONOSKI*

Pato Branco, 16 de Janeiro de 2019.

Altair José Gasparetto
 Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 2/2

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000006

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
4	10,000	UND	Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada medindo 60x40mm, confeccionado em acrílico, parte descrita a ser confeccionada em fotopolímero (11-01-1899)	120,6700	1.206,70
5	10,000	UND	Carimbo numerador automático com 6. dígitos. (03-01-0043)	70,0000	700,00
6	60,000	UND	Crachá confeccionado em PVC, medindo 54x86mm, constando nome do servidor e cargo com letras na cor branca; porta crachá em material rígido e transparente; impressão de alta resolução no sentido vertical. Cores: fundo vermelho, 2 listras na parte superior e uma na parte inferior na cor branca; logotipo do CONIMS em vermelho e azul marinho e com letras em azul marinho em fundo branco (conforme modelo). (11-01-1902)	38,0000	2.280,00
7	16000,000	UND	Etiqueta adesiva 3,5 x 3,5, validade material (11-01-1883)	0,0700	1.120,00
8	500,000	UND	Pasta (capa) de processo, medidas totais 325 x 470mm, gramatura 180g/m2, dobrada ao meio, impressão em três cores. (11-01-1906)	3,3400	1.670,00
9	100,000	BLC	Receituário médico (resultado de exame) 14,2 x 21,3 cm, cor 1x0, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 50x1. (11-01-1836)	5,9800	598,00
10	500,000	BLC	Receituário médico, uma via 14,2 x 21,3 cm, cor 1x0, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 100x1 (11-01-1355)	6,6500	3.325,00
11	30,000	CX	Refil para carimbo automático 38 x 14mm, sem tinta - Cx com 10 unidades (11-01-1908)	14,1700	425,10
12	30,000	CX	Refil para carimbo automático 45 x 17mm, sem tinta - Cx com 10 unidades (11-01-1909)	19,0000	570,00
13	30,000	CX	Refil para carimbo automático 60 x 40mm, sem tinta - Cx com 10 unidades (11-01-1910)	23,3300	699,90
14	10,000	UND	Refil para numerador automático 6 dígitos (11-01-1913)	21,5000	215,00
15	500,000	BLC	Requisição de exames, uma via 15,8x15,5cm, cor 1x0, papel sulfite 75gr, bloc 100x1. (11-01-1840)	5,1300	2.565,00
16	500,000	BLC	Solicitacao de reconsulta, uma via 7,5 x 10,5 cm, cor 1x1, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 100 x 1 (11-01-1357)	3,7200	1.860,00
Total Geral ----->				482,9000	21.078,20

Pato Branco, 1 de Fevereiro de 2019.

Ivete Maria Lorenzi

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000007
[Handwritten signature]

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 7/2019
B - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO **Registro de Preço**
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITARIO 1
D - Forma Pgto./ Reajuste: Até o dia 30 do mês posterior a NF / Não Há
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
F - Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
G - Urgência: Sim
H - Vigência: 365 dias
I - Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Des	a	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
10		01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção da Atividade Administrativa Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.39.63.01.00.00	13.078,20
11		01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção da Atividade Administrativa Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	3.3.90.39.59.00.00.00	8.000,00
Total Previsto :					21.078,20

Pato Branco, 1 de Fevereiro de 2019.

[Handwritten signature]
Altair José Gasparetto

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO N.º 100

Súmula: Altera a composição do quadro de Pregoeiros e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Presidente da Assembleia do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

Considerando que é a autoridade competente, conforme art. 3º, IV, da Lei n.º 10.520/2002, que designa pregoeiro e equipe de apoio:

RESOLVE:

Art. 1.º Indicar a composição do quadro de Pregoeiros e Equipe de Apoio do CONIMS, constituindo-a das pessoas abaixo relacionadas:

Membro	N.º do CPF	Cargo
Cacilda Aparecida Santos	033.437.559 (...)	Pregoeira
Sandra Fim	903.809.599 (...)	Pregoeira
Maria Claracy Sartor	340.719.119 (...)	Equipe de Apoio
Regiane Lanzarin Horta	033.233.149 (...)	Equipe de Apoio
Marlusa Picinin Morais	840.053.869 (...)	Equipe de Apoio

Art. 2.º Os membros designados poderão convocar, a qualquer momento outros profissionais para compor a equipe de apoio ou auxiliar a esta, na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico.

Art. 3.º Os pregoeiros e a Equipe de Apoio serão responsáveis pelo recebimento, análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento das licitações na Modalidade Pregão.

Art. 4º Revoga-se a formação da Comissão nomeada pela Resolução N.º 044 de 16 de abril de 2018.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 19 de julho de 2018.


ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000009
/

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

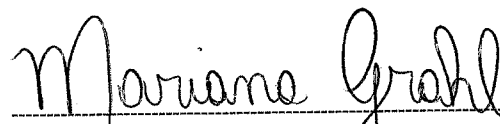
Nr. Processo Adm. / Ano: 7/2019
Data do Processo Adm.: 01/02/2019
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto do Processo Adm.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
10	01.01	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.63.01.00.00	115.089,75	13.078,20
11	01.01	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.59.00.00.00	431.046,40	8.000,00
					Total Previsto:	21.078,20

					Total Geral:	21.078,20
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Pato Branco, Em 01/02/19.


Mariana Grahl

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000010

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 7/2019
Número Processo / Ano: 7/2019
Data do Processo: 01/02/2019
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto do Processo: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento à demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
10	01.01	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.63.01.00.00	115.089,75	13.078,20
11	01.01	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.59.00.00.00	431.046,40	8.000,00
					Total Previsto:	21.078,20
					Total Geral:	21.078,20

Pato Branco, Em 01.02.19

Mariana Grahl

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000011

Solicitação Nr.: 7/2019

Data: 16/01/2019

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 2 - Manutenção da Atividade Administrativa
Órgão: 1 - Administração
Unidade: 1 - Administração
Nome do Solicitante: Samir Rodrigo Kalonoski

Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 Identificação:
Destinação: Atendimento as necessidades operacionais administrativas do CONIMS.

Observações: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS

FORNECEDOR:

Razão Social: Banco / Agência: /
Endereço: Conta Corrente:
Telefone/Fax: / CNPJ:

Condições de Pagamento:
Prazo de Entrega: Validade da Proposta:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	30	UND	Borracha para reutilização de carimbo automatico, a base de polímero, confeccionada de acordo com as especificações da contratante. (11-01-1896)	_____	_____	_____
2	30	UND	Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 38x14mm, confeccionado em acrílico, parte descrita a ser confeccionada em fotopolímero. (11-01-1897)	_____	_____	_____
3	20	UND	Carimbo automático de mesa completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 45x17mm, confeccionado em acrílico, parte descrita a ser confeccionada em fotopolímero. (11-01-1898)	_____	_____	_____
4	10	UND	Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada medindo 60x40mm, confeccionado em acrílico, parte descrita a ser confeccionada em fotopolímero (11-01-1899)	_____	_____	_____
5	10	UND	Carimbo numerador automático com 6. dígitos. (03-01-0043)	_____	_____	_____

Pato Branco, 16 de Janeiro de 2019.

Samir Rodrigo Kalonoski

Coord. Compras, Almoz. Manut. e Frotas

Res. 021/2019 CONIMS

Samir Rodrigo Kalonoski

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000012
4

Solicitação Nr.: 7/2019

Data: 16/01/2019

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
6	60	UND	Crachás confeccionados em PVC, medindo 54 x 86 mm, apresentando dados, nome, funcionais do servidor, modelo em vertical (conforme anexo) e o porta crachás em material rígido, transparente; Impressão de alta resolução; Cores: fundo azul, com logomarca em vermelho e parte em listado de branco e azul e as letras em branco. (11-01-1902)			
7	16000	UND	Etiqueta adesiva 3,5 x 3,5, validade material (11-01-1883)			
8	500	UND	Pasta (capa) de processo, medidas totais 325 x 470mm, gramatura 180g/m2, dobrada ao meio, impressão em três cores. (11-01-1906)			
9	100	BLC	Receituário médico (resultado de exame) 14,2 x 21,3 cm, cor 1x0, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 50x1. (11-01-1836)			
10	500	BLC	Receituário médico, uma via 14,2 x 21,3 cm, cor 1x0, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 100x1 (11-01-1355)			
11	30	CX	Refil para carimbo automático 38 x 14mm, sem tinta - Cx com 10 unidades (11-01-1908)			
12	30	CX	Refil para carimbo automático 45 x 17mm, sem tinta - Cx com 10 unidades (11-01-1909)			
13	30	CX	Refil para carimbo automático 60 x 40mm, sem tinta - Cx com 10 unidades (11-01-1910)			
14	10	UND	Refil para numerador automático 6 dígitos (11-01-1913)			
15	500	BLC	Requisição de exames, uma via 15,8x15,5cm, cor 1x0, papel sulfite 75gr, bloc 100x1. (11-01-1840)			
16	500	BLC	Solicitacao de reconsulta, uma via 7,5 x 10,5 cm, cor 1x1, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 100 x 1 (11-01-1357)			
					Total Geral:	

Pato Branco, 16 de Janeiro de 2019.

Samir Rodrigo Kalonoski



000013

49.3674.1090 maneli / Isaci

URGENTE!! SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

De: LICITACAO | CONIMS
Para: recepcao@escalagrafica.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: URGENTE!! SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Enviada em: 22/01/2019 | 10:03
Recebida em: 22/01/2019 | 10:03
20190122061... .pdf 588.57 KB

Bom dia,

Visando a abertura de novo processo licitatório para aquisição de MATERIAIS GRÁFICOS, solicitamos orçamento conforme descritivos e modelos em anexo.

Aguardamos retorno com a maior brevidade possível para darmos andamento ao processo.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2019/01/22 09:24:50
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 01.22.2019 06:19:49 (-0500)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000014

49.3674.1090 fair 46.9.9117.0505. #

URGENTE!! SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

De: LICITACAO | CONIMS

Para: atendimento@escalagrafica.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE!! SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Enviada em: 22/01/2019 | 09:30

Recebida em: 22/01/2019 | 09:30

20190122061... .pdf 588.57 KB

*qualica fair @ got maion
28/01*

Bom dia,

Visando a abertura de novo processo licitatório para aquisição de MATERIAIS GRÁFICOS, solicitamos orçamento conforme descritivos e modelos em anexo.

Aguardamos retorno com a maior brevidade possível para darmos andamento ao processo.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2019/01/22 09:24:50

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 01.22.2019 06:19:49 (-0500)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000015

✍

3025.6768 Adriana

URGENTE!! SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

De: LICITACAO | CONIMS

Para: vendas@graficayumi.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE!! SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Enviada em: 22/01/2019 | 09:42

Recebida em: 22/01/2019 | 09:42

20190122061... .pdf 588.57 KB

ORÇAMENTOxlsx 10.99 KB

Bom dia,

Visando a abertura de novo processo licitatório para aquisição de MATERIAIS GRÁFICOS, solicitamos orçamento conforme descritivos e modelos em anexo.

OBS: o orçamento poderá ser realizado em qualquer uma das planilhas em anexo e enviado ao e-mail licitacao@conims.com.br

Aguardamos retorno com a maior brevidade possível para darmos andamento ao processo.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2019/01/22 09:24:50

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 01.22.2019 06:19:49 (-0500)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000016

Eliana 46.3055.5766

P

URGENTE!! SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

De: LICITACAO | CONIMS

Para: recepcao1@grafisul.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE!! SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Enviada em: 22/01/2019 | 09:46

Recebida em: 22/01/2019 | 09:46

20190122061... .pdf 588.57 KB

ORCAMENTOxlsx 10.99
KB

Bom dia,

Visando a abertura de novo processo licitatório para aquisição de MATERIAIS GRÁFICOS, solicitamos orçamento conforme descritivos e modelos em anexo.

OBS: o orçamento poderá ser realizado em qualquer uma das planilhas em anexo e enviado ao e-mail licitacao@conims.com.br

Aguardamos retorno com a maior brevidade possível para darmos andamento ao processo.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2019/01/22 09:24:50**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 01.22.2019 06:19:49 (-0500)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000017

46.3263.8777 Leonardo

P

URGENTE!! SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

De: LICITACAO | CONIMS

Para: atendimento1@kaygangu.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE!! SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Enviada em: 22/01/2019 | 09:49

Recebida em: 22/01/2019 | 09:49

20190122061... .pdf 588.57 KB

ORÇAMENTOxlsx 10.99 KB

Bom dia,

Visando a abertura de novo processo licitatório para aquisição de MATERIAIS GRÁFICOS, solicitamos orçamento conforme descritivos e modelos em anexo.

OBS: o orçamento poderá ser realizado em qualquer uma das planilhas em anexo e enviado ao e-mail licitacao@conims.com.br

Aguardamos retorno com a maior brevidade possível para darmos andamento ao processo.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2019/01/22 09:24:50

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 01.22.2019 06:19:49 (-0500)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000018

3122.5050 *Elsangela***URGENTE!! SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: atendimento@imprepel.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE!! SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Enviada em: 22/01/2019 | 09:43

Recebida em: 22/01/2019 | 09:43

20190122061... .pdf 588.57 KB

ORCAMENTOxlsx 10.99
KB

Bom dia,

Visando a abertura de novo processo licitatório para aquisição de MATERIAIS GRÁFICOS, solicitamos orçamento conforme descritivos e modelos em anexo.

OBS: o orçamento poderá ser realizado em qualquer uma das planilhas em anexo e enviado ao e-mail licitacao@conims.com.br

Aguardamos retorno com a maior brevidade possível para darmos andamento ao processo.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2019/01/22 09:24:50

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 01.22.2019 06:19:49 (-0500)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000015

46.3055.5766 marcos

sp

URGENTE!! SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

De: LICITACAO | CONIMS

Para: graficatussl@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE!! SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Enviada em: 22/01/2019 | 09:31

Recebida em: 22/01/2019 | 09:31

20190122061... .pdf 588.57 KB

ORÇAMENTOxlsx 10.99
KB

Bom dia,

Visando a abertura de novo processo licitatório para aquisição de MATERIAIS GRÁFICOS, solicitamos orçamento conforme descritivos e modelos em anexo.

OBS: o orçamento poderá ser realizado em qualquer uma das planilhas em anexo e enviado ao e-mail licitacao@conims.com.br

Aguardamos retorno com a maior brevidade possível para darmos andamento ao processo.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2019/01/22 09:24:50

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 01.22.2019 06:19:49 (-0500)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000020

item 1, 2, 3, 4, 6

De: Vendas - Grafica Yumi

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: item 1, 2, 3, 4, 6

Enviada em: 31/01/2019 | 09:26

Recebida em: 31/01/2019 | 09:27

image003.jpg 10.64 KB

Item 1 30 Borracha de carimbo 25,00 cada total 750,00.


Item 2 30 Carimbo automático tamanho 38x14mm 55,00 cada total 650,00.

Item 3 20 Carimbo automático tamanho 45x17mm 59,00 cada total 1180,00.

Item 4 10 Carimbo automático tamanho 60x40mm 82,00 cada total 820,00.

Item 6 60 crachas em pvc, SEM PROTETOR, 16 reais cada com presilha 960,00.
19 reais cada com cordão 1140,00.

.ipj 10.473.041/0001-59. Yumi Grafica Editora Eireli.



Adriana Prechlak
46 98821.9586

Fone: 46 3025.6768
Trav. Bortot, 88 • B. Sta. Terezinha • Pato Branco • PR
www.graficayumi.com.br

000021
A

Item 7

De: Vendas - Grafica Yumi

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Item 7

Enviada em: 31/01/2019 | 09:00

Recebida em: 31/01/2019 | 09:01

Orçamento Nº 14282

Data 31/01/2019

Yumi Gráfica e Editora Ltda.
TRAVESSA BORTOT, 88 STA. TEREZINHA
Fone 46 3025-6768 Fax
PATO BRANCO-PR CEP 85.506-050

Descrição

Orçamento de ADESIVOS MEDINDO 3,5 X 3,5 NO PAPEL ADESIVO BRILHO.
FRENTE(4CORES). CORTE DO PAPEL E REFILE FINAL(1) . CTP.

Quantidade : 16000 | Valor Unitário: R\$ 0,063 | Valor: R\$
1.008,00

Forma de Pagamento : A COMBINAR -

Validade : 02/03/2019

Prazo Entrega : A COMBINAR

artes@graficayumi.com.br - yumi@graficayumi.com.br

Obrigado pela preferência!

000022
f

Item 9

De: Vendas - Grafica Yumi
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Item 9

Enviada em: 31/01/2019 | 09:00

Recebida em: 31/01/2019 | 09:01

Orçamento Nº 14283

Data 31/01/2019

Yumi Gráfica e Editora Ltda.
TRAVESSA BORTOT, 88 STA. TEREZINHA
Fone: 46 3025-6768 Fax
PATO BRANCO-PR CEP 85.506-050

Descrição

Orçamento de RECEITUARIO(50 JOGOS X1 VIAS) MEDINDO 14,2 X 21,3. 1ª VIA
SULFITE 75GR 66X96. FRENTE(1COR). COLA TALAO(1) . CORTE DO PAPEL E REFILE
FINAL(1) . CTP.

Quantidade : 100 | Valor Unitário: R\$ 5,89 | Valor: R\$ 589,00

Forma de Pagamento : A COMBINAR -

Validade : 02/03/2019

Prazo Entrega : A COMBINAR

artes@graficayumi.com.br - yumi@graficayumi.com.br
Obrigado pela preferência!

000025
A

item 10

De: Vendas - Grafica Yumi

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: item 10

Enviada em: 31/01/2019 | 09:04

Recebida em: 31/01/2019 | 09:04

Orçamento Nº 14284

Data 31/01/2019

Yumi Gráfica e Editora Ltda.
TRAVESSA BORTOT, 88 STA. TEREZINHA
Fone 46 3025-6768 Fax
PATO BRANCO-PR CEP 85.506-050

Descrição

Orçamento de RECEITUARIO MEDICO(100 JOGOS X1 VIAS) MEDINDO 14,2 X 21,3. 1ª
VIA SULFITE 75GR 66X96. FRENTE(1COR). CTR.

Quantidade : 500 | Valor Unitário: R\$ 8,132 | Valor: R\$ 4.066,00

Forma de Pagamento : A COMBINAR -

Validade : 02/03/2019

Prazo Entrega : A COMBINAR

artes@graficayumi.com.br - yumi@graficayumi.com.br

Obrigado pela preferência!



000024

F

item 15

De: Vendas - Grafica Yumi
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:

Cópia oculta:
Assunto: item 15
Enviada em: 31/01/2019 | 09:08
Recebida em: 31/01/2019 | 09:10

Orçamento Nº 14285
Data 31/01/2019

Yumi Gráfica e Editora Ltda.
TRAVESSA BORTOT, 88 STA. TEREZINHA
Fone 46 3025-6768 Fax
PATO BRANCO-PR CEP 85.506-050

Descrição

Orçamento de REQUISIÇÃO DE EXAMES(100 JOGOS X1 VIAS) MEDINDO 8 X 15,5. 1ª VIA SULFITE 75GR 66X96. FRENTE(1COR). COLA TALAO(1) . CORTE DO PAPEL E REFILE FINAL(1) . CTP.

Quantidade : 500 | Valor Unitário: R\$ 4,21 | Valor: R\$ 2.105,00

Forma de Pagamento : A COMBINAR -
Validade : 02/03/2019
Prazo Entrega : A COMBINAR

artes@graficayumi.com.br - yumi@graficayumi.com.br
Obrigado pela preferência!

000025



Item 16

De: Vendas - Grafica Yumi

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Item 16

Enviada em: 31/01/2019 | 09:14

Recebida em: 31/01/2019 | 09:14

Orçamento Nº 14286

Data 31/01/2019

Yumi Gráfica e Editora Ltda.
TRAVESSA BORTOT, 88 STA. TEREZINHA
Fone 46 3025-6768 Fax
PATO BRANCO-PR CEP 85.506-050

Descrição

Orçamento de SOLICITACAO DE RECONSULTA(100 JOGOS X1 VIAS) MEDINDO 7,5 X 10,5; 1ª VIA SULFITE 75GR 66X96. FRENTE(1COR). VERSO(1COR). COLA TALAO(1). CORTE DO PAPEL E REFILE FINAL(1) . CTP.

Quantidade : 500 | Valor Unitário: R\$ 2,416 | Valor: R\$ 1.208,00

Forma de Pagamento : A COMBINAR -

Validade : 02/03/2019

Prazo Entrega : A COMBINAR

artesan@graficayumi.com.br - yumi@graficayumi.com.br

Obrigado pela preferência!

000028

4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.473.041/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2008
NOME EMPRESARIAL YUMI GRAFICA EDITORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA YUMI		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R VISCONDE DE TAMANDARE	NÚMERO 437	COMPLEMENTO GARAGEGARAGEM
CEP 85.506-240	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO PATO BRANCO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RH@GERENCIALPB.COM.BR		TELEFONE (46) 3025-2272
VTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2019 às 09:33:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000027

Solicitação Nr.: 7/2019

Data: 16/01/2019

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 2 - Manutenção da Atividade Administrativa
 Órgão: 1 - Administração
 Unidade: 1 - Administração
 Nome do Solicitante: Samir Rodrigo Kalonoski

Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 Identificação:
 Destinação: Atendimento as necessidades operacionais administrativas do CONIMS.

Observações: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS

FORNECEDOR:

Razão Social: Banco / Agência: /
 Endereço: Conta Corrente:
 Telefone/Fax: / CNPJ:

Condições de Pagamento:

Prazo de Entrega: Validade da Proposta:

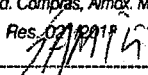
ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	30	UND	Borracha para reutilização de carimbo automatico, a base de polímero, confeccionada de acordo com as especificações da contratante. (11-01-1896)	GRAFICA TUSSE	R\$ 15,00	R\$ 450,00
2	30	UND	Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 38x14mm, confeccionado em acrílico, parte descrita a ser confeccionada em fotopolímero. (11-01-1897)	MARK	R\$ 30,00	900,00
3	20	UND	Carimbo automático de mesa completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 45x17mm, confeccionado em acrílico, parte descrita a ser confeccionada em fotopolímero. (11-01-1898)	MARK	R\$ 40,00	800,00
4	10	UND	Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada medindo 60x40mm, confeccionado em acrílico, parte descrita a ser confeccionada em fotopolímero (11-01-1899)	MARK	R\$ 50,00	R\$ 500,00
5	10	UND	Carimbo numerador automático com 6. dígitos. (03-01-0043)	MARK	R\$ 60,00	R\$ 600,00

Pato Branco, 16 de Janeiro de. 2019.



24.377.532/0001-00
M.V. SANTOS GRÁFICA E
EDITORA LTDA- ME
 Av. Generoso Marques, 886 - Centro
 Coronel Vivida - PR - 85550-000

Samir Rodrigo Kalonoski
 Coord. Compras, Almox. Manut. e Frotas
 Res. 021/2017 CONIMS

 Samir Rodrigo Kalonoski

000028
#

Célula 4

Kaygangue. Orçamento : 150812.-CONSORCIO INTERMUNICIPAL

De: Leonardo Ksiezkiewicz
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Kaygangue. Orçamento : 150812.-CONSORCIO INTERMUNICIPAL
Enviada em: 25/01/2019 | 09:39
Recebida em: 25/01/2019 | 09:39
Leonardo.png 38.73 KB ORC_150812.pdf 33.87 KB

Bom dia, tudo bem? Em anexo mando a licitação que foi solicitada. Qualquer dúvida estou a disposição.

Att

LEONARDO K. DA SILVEIRA - ATENDIMENTO

E-mail: atendimento1@kaygangue.com.br
Fone: (46) 3263-8777
Whats: (46) 9.9914-9777
Skype: atendimento1_kaygangue

IMPRIMA SEM PESO NA CONSCIÊNCIA.

O papel vem de florestas plantadas, que são cultivadas justamente para esse propósito: originar papel biodegradável e renovável.

Além disso, geram emprego a milhares de brasileiros e combatem o efeito estufa, pois absorvem o gás carbônico.

Imprimir gera emprego e mais vida.



"Servir bem ao cliente é o nosso melhor papel"



A marca da gestão florestal responsável.

Palmas, 25/01/2019

À Consorcio Intermunicipal
At. Sandra Fim
Fone : (46)3313-3550



Contato: (46) 3263-8777
www.kaygangue.com.br

Prezado cliente,

Viemos por meio desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

Item(ns) solicitado(s) do orçamento : 150812.

01) 30 Carimbos - 30 Borracha Item 1

12x36mm, sem impressão em Polímero.

Total: R\$ 1.200,00 Unit: 40,00 Pgto: 30 dias

02) 30 Carimbos - 10 Carimbos 38x14 Item 2

14x38mm, sem impressão em Polímero.

Total: R\$ 2.400,00 Unit: 80,00 Pgto: 30 dias

03) 20 Carimbos - 10 Carimbos S-829 Item 3

17x45mm, sem impressão em Polímero.

Total: R\$ 2.200,00 Unit: 110,00 Pgto: 30 dias

04) 10 Carimbos - 10 Carimbos 40x60 Item 4

38x58mm, sem impressão em Polímero.

Total: R\$ 2.300,00 Unit: 230,00 Pgto: 30 dias

05) 10 Carimbos - Carimbo Numerado 6 Dig Item 5

5x5mm, sem impressão em Polímero.

Total: R\$ 800,00 Unit: 80,00 Pgto: 30 dias

06) 60 Crachás PVC - 60 Crachás Item 6

54x86mm, 4x0 cores em Cartão PVC.

Total: R\$ 4.800,00 Unit: 80,00 Pgto: 30 dias

07) 16.000 Etiquetas - Etiquetas Item 7

35x35mm, 1x0 cor, Tinta Escala em Adesivo Brilho Adc 6000 190g.
Meio Corte.

Total: R\$ 2.128,00 Unit: 0,133 Pgto: 30 dias

08) 500 Pastas - Pasta de Processo Item 8

Pasta(Aberta): 325x460mm, 3x0 cores, Tinta Escala em Papel Sulfite 180g.
Bolsa(Aberta): 125x240mm, sem impressão em Papel Sulfite 180g.
Corte e Vinco(Bolsa(Aberta)), Vinco(Pasta(Aberta)), Dobra= 1 paralela(Pasta(Aberta)).

Total: R\$ 2.070,00 Unit: 4,14 Pgto: 30 dias

09) 100 Blocos - 50X1 Bloco Receituário Resultado de Exame Item 9

1 via 142x213mm, 1x0 cor, Tinta Escala em Papel Sulfite 75g.
Colado.

Total: R\$ 978,00 Unit: 8,78 Pgto: 30 dias

10) 500 Blocos - 100x1 Bloco Receituário Médico Item 10
Idem item anterior

Total: R\$ 4.085,00 Unit: 8,17 Pgto: 30 dias

11) 30 Carimbos - 30 Cx com 10 unidades 14X38 Item 11
14x38mm, sem impressão em Refil.

Total: R\$ 400,00 Unit: 13,33333333 Pgto: 30 dias

12) 30 Carimbos - 30 Cx com 10 unidades 17x45 Item 12
17x45mm, sem impressão em Refil.

Total: R\$ 600,00 Unit: 20,00 Pgto: 30 dias

13) 30 Carimbos - 30 CX Com 10 Unidades Item 13
40x60mm, sem impressão em Refil.

Total: R\$ 800,00 Unit: 26,66666667 Pgto: 30 dias

14) 10 Carimbos - 10 Refil Numerador
5x5mm, sem impressão em Refil.

Total: R\$ 180,00 Unit: 18,00 Pgto: 30 dias

15) 500 Blocos - 100x1 Bloco Requisição de Exames Item 15
1 via 158x155mm, 1x0 cor, Tinta Escala em Papel Sulfite 75g.
Colado.

Total: R\$ 4.000,00 Unit: 8,00 Pgto: 30 dias

16) 500 Blocos - 100x1 Solicitação de Reconsulta Item 16
1 via 75x105mm, 1x1 cor, Tinta Escala em Papel Sulfite 75g.
Colado.

Total: R\$ 3.160,00 Unit: 6,32 Pgto: 30 dias

Vendedor : Almir José Roncaglio

Validade da proposta : 5 dias.

-As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente.

-A gráfica não se responsabiliza por erros de arte quando fornecida pelo cliente.

-O prazo de entrega começará a contar da aprovação dos arquivos, sendo que são previsões que poderão se alterar de acordo com o processo produtivo.

- Não aceitamos cancelamento do pedido após início de produção.

-Impressos com alta exigência colimétrica exige-se prova de cor.

-Esta proposta é válida para impressos e suas características conforme acima descrito.

Atenciosamente,

Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s),

Gráfica e Editora Kaygangue Ltda

Consortio Intermunicipal

000031

Pato Branco, 23/01/2019

À Conins

At. Malu

A/C

Fone: (46)3902-1338 Fax:



Pioneiro Avelino A. Chioquetta, 50-Pq.

Planalto

vendas@imprepel.com.br

(46)3224-2277

Pato Branco

PR

www.imprepel.com.br

Prezado Cliente, Atendendo a sua solicitação, apresentamos nossa proposta comercial para confecção do(s) serviço(s) conforme especiil

Ítem(s) solicitado(s) do orçamento nro : 108975.

108975.01 **16.000 Etiquetas - Valedade Material**
 3,5x3,5cm, 1x0 cor, Tinta c/mod. ou Pantone em Adesivo Fosco 90g. Fotolito Incluso.
Total: R\$720,00 Unit: 0,045 Pgto: 28 dias

108975.02 **500 Pastas**
 32,5x47cm, 4x0 cores, Tinta Policromia em Sulfite 180g. Com CTP Incluso.
Total: R\$940,00 Unit: 1,88 Pgto: 28 dias

108975.03 **100 Blocos C/ Cola - 50X1 Resultado de Exames**
 1 via 14,5x21,5cm, 1x0 cor, Tinta c/mod. ou Pantone em Sulfite 75g. Com CTP Incluso.
Total: R\$430,00 Unit: 4,30 Pgto: 28 dias

108975.04 **500 Blocos C/ Cola - 100x1 Receituário Médico**
 1 via 15x22cm, 1x0 cor, Tinta c/mod. ou Pantone em Sulfite 75g. Com CTP Incluso.
Total: R\$2.600,00 Unit: 5,20 Pgto: 28 dias

108975.05 **500 Blocos C/ Cola - 100x1 - Requisição de Exames**
 1 via 16x16cm, 1x0 cor, Tinta c/mod. ou Pantone em Sulfite 75g. Com CTP Incluso.
Total: R\$1.645,00 Unit: 3,29 Pgto: 28 dias

108975.06 **500 Blocos C/ Cola - 100x1 - Solicitação de Consulta**
 1 via 7,5x10,5cm, 1x1 cor, Tinta c/mod. ou Pantone em Sulfite 75g. Com CTP Incluso.
Total: R\$715,00 Unit: 1,43 Pgto: 28 dias

Validade da proposta : 15 dias

Atenciosamente,
Imprepel Grafica e Editora
Raquel Picinin

Validade da proposta: 15 dias. As quantidades poderão variar em 5% para mais

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,
Conins



000032

Imprepel. Orçamento : 108975.-CONINS

De: Imprepel - Raquel

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Imprepel. Orçamento : 108975.-CONINS

Enviada em: 23/01/2019 | 11:22

Recebida em: 23/01/2019 | 11:22

image001.jpg 13.38 KB

ORC_108975.pdf 35.87 KB

Bom dia Malu,
Segue orçamento anexo em PDF, confere por favor se pode ser assim.



Raquel Picinin
Atendimento | Vendas
Skype: atendimento.imprepel
Fone: (46) 3122-5050 / 3224-2277
(46) 98822-3112-vivo (46) 99930-8400
vendas@imprepel.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/01/2019 a 01/02/2019)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 11-01-1896 - Borracha para reutilização de carimbo automatico									
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	1	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA - (55)		30,000	40,0000	1.200,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	1	GRÁFICA TUSSI - (1885)		30,000	15,0000	450,00	Sim ***
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	1	IMPPEL GRAFICA E EDITORA LTDA - (104)		30,000	0,0000	0,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	1	YUMI GRAFICA EDITORA EIRELI - (2059)		30,000	25,0000	750,00	Não
						Preço Médio -->	26,6667	800,00	
Material: 11-01-1897 - Carimbo automático de mesa completo 38x14mm									
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	2	GRÁFICA TUSSI - (1885)		30,000	30,0000	900,00	Sim ***
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	2	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA - (55)		30,000	80,0000	2.400,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	2	YUMI GRAFICA EDITORA EIRELI - (2059)		30,000	55,0000	1.650,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	2	IMPPEL GRAFICA E EDITORA LTDA - (104)		30,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio -->	55,0000	1.650,00	
Material: 11-01-1898 - Carimbo automático de mesa completo 45x17mm									
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	3	GRÁFICA TUSSI - (1885)		20,000	40,0000	800,00	Sim ***
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	3	YUMI GRAFICA EDITORA EIRELI - (2059)		20,000	59,0000	1.180,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	3	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA - (55)		20,000	110,0000	2.200,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	3	IMPPEL GRAFICA E EDITORA LTDA - (104)		20,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio -->	69,6667	1.393,33	
Material: 11-01-1899 - Carimbo automático de mesa completo 60x40mm									
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	4	GRÁFICA TUSSI - (1885)		10,000	50,0000	500,00	Sim ***
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	4	YUMI GRAFICA EDITORA EIRELI - (2059)		10,000	82,0000	820,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	4	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA - (55)		10,000	230,0000	2.300,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	4	IMPPEL GRAFICA E EDITORA LTDA - (104)		10,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio -->	120,6667	1.206,67	

000033

A

(Período de 20/01/2019 a 01/02/2019)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 03-01-0043 - Carimbo numerador automático com 6. dígitos.

4/2019	24/01/2019	24/03/2019	5	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA - (55)		10,000	80,0000	800,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	5	GRÁFICA TUSSI - (1885)		10,000	60,0000	600,00	Sim
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	5	YUMI GRAFICA EDITORA EIRELI - (2059)		10,000	0,0000	0,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	5	IMPPEL GRAFICA E EDITORA LTDA - (104)		10,000	0,0000	0,00	Não
							Preço Médio -->	70,0000	700,00

Material: 11-01-1902 - Crachás confeccionados em PVC, medindo 54 x 86 mm

4/2019	24/01/2019	24/03/2019	6	GRÁFICA TUSSI - (1885)		60,000	15,0000	900,00	Sim
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	6	IMPPEL GRAFICA E EDITORA LTDA - (104)		60,000	0,0000	0,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	6	YUMI GRAFICA EDITORA EIRELI - (2059)		60,000	19,0000	1.140,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	6	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA - (55)		60,000	80,0000	4.800,00	Não
							Preço Médio -->	38,0000	2.280,00

Material: 11-01-1883 - Etiqueta adesiva 3,5 x 3,5, validade material

4/2019	24/01/2019	24/03/2019	7	IMPPEL GRAFICA E EDITORA LTDA - (104)		16,000,000	0,0450	720,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	7	GRÁFICA TUSSI - (1885)		16,000,000	0,0315	504,00	Sim
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	7	YUMI GRAFICA EDITORA EIRELI - (2059)		16,000,000	0,0630	1.008,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	7	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA - (55)		16,000,000	0,1330	2.128,00	Não
							Preço Médio -->	0,0681	1.090,00

Material: 11-01-1906 - Pasta (capa) de processo, medidas totais 325 x 470mm

4/2019	24/01/2019	24/03/2019	8	GRÁFICA TUSSI - (1885)		500,000	4,0000	2.000,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	8	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA - (55)		500,000	4,1400	2.070,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	8	IMPPEL GRAFICA E EDITORA LTDA - (104)		500,000	1,8800	940,00	Sim
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	8	YUMI GRAFICA EDITORA EIRELI - (2059)		500,000	0,0000	0,00	Não
							Preço Médio -->	3,3400	1.670,00

000034

(Período de 20/01/2019 a 01/02/2019)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 11-01-1836 - Receituário médico (resultado de exame)

4/2019	24/01/2019	24/03/2019	9	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA - (55)		100,000	8,7800	878,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	9	IMPPEL GRAFICA E EDITORA LTDA - (104)		100,000	4,3000	430,00	Sim
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	9	GRÁFICA TUSSI - (1885)		100,000	4,9500	495,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	9	YUMI GRAFICA EDITORA EIRELI - (2059)		100,000	5,8900	589,00	Não
Preço Médio -->							5,9800	598,00	

Material: 11-01-1355 - Receituário médico, uma via 14,2 x 21,3 cm

4/2019	24/01/2019	24/03/2019	10	YUMI GRAFICA EDITORA EIRELI - (2059)		500,000	8,1320	4.066,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	10	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA - (55)		500,000	8,1700	4.085,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	10	IMPPEL GRAFICA E EDITORA LTDA - (104)		500,000	5,2000	2.600,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	10	GRÁFICA TUSSI - (1885)		500,000	5,1000	2.550,00	Sim
Preço Médio -->							6,6505	3.325,25	

Material: 11-01-1908 - Refil para carimbo automático 38 x 14mm, sem tinta

4/2019	24/01/2019	24/03/2019	11	GRÁFICA TUSSI - (1885)		30,000	15,0000	450,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	11	YUMI GRAFICA EDITORA EIRELI - (2059)		30,000	0,0000	0,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	11	IMPPEL GRAFICA E EDITORA LTDA - (104)		30,000	0,0000	0,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	11	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA - (55)		30,000	13,3333	400,00	Sim
Preço Médio -->							14,1667	425,00	

Material: 11-01-1909 - Refil para carimbo automático 45 x 17mm, sem tinta

4/2019	24/01/2019	24/03/2019	12	YUMI GRAFICA EDITORA EIRELI - (2059)		30,000	0,0000	0,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	12	GRÁFICA TUSSI - (1885)		30,000	18,0000	540,00	Sim
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	12	IMPPEL GRAFICA E EDITORA LTDA - (104)		30,000	0,0000	0,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	12	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA - (55)		30,000	20,0000	600,00	Não
Preço Médio -->							19,0000	570,00	

000035

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/01/2019 a 01/02/2019)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 11-01-1910 - Refil para carimbo automático 60 x 40mm, sem tinta

4/2019	24/01/2019	24/03/2019	13	YUMI GRAFICA EDITORA EIRELI - (2059)		30,000	0,0000	0,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	13	IMPPEL GRAFICA E EDITORA LTDA - (104)		30,000	0,0000	0,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	13	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA - (55)		30,000	26,6666	800,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	13	GRÁFICA TUSSI - (1885)		30,000	20,0000	600,00	Sim
Preço Médio -->							23,3333	700,00	

Material: 11-01-1913 - Refil para numerador automático 6 dígitos

4/2019	24/01/2019	24/03/2019	14	GRÁFICA TUSSI - (1885)		10,000	25,0000	250,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	14	YUMI GRAFICA EDITORA EIRELI - (2059)		10,000	0,0000	0,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	14	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA - (55)		10,000	18,0000	180,00	Sim
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	14	IMPPEL GRAFICA E EDITORA LTDA - (104)		10,000	0,0000	0,00	Não
Preço Médio -->							21,5000	215,00	

Material: 11-01-1840 - Requisição de exames, uma via 15,8x15,5cm, cor 1x0, papel sulfi

4/2019	24/01/2019	24/03/2019	15	GRÁFICA TUSSI - (1885)		500,000	5,0000	2.500,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	15	YUMI GRAFICA EDITORA EIRELI - (2059)		500,000	4,2100	2.105,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	15	IMPPEL GRAFICA E EDITORA LTDA - (104)		500,000	3,2900	1.645,00	Sim
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	15	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA - (55)		500,000	8,0000	4.000,00	Não
Preço Médio -->							5,1250	2.562,50	

Material: 11-01-1357 - Solicitacao de reconsulta, uma via 7,5 x 10,5 cm, cor 1x1.

4/2019	24/01/2019	24/03/2019	16	IMPPEL GRAFICA E EDITORA LTDA - (104)		500,000	1,4300	715,00	Sim
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	16	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA - (55)		500,000	6,3200	3.160,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	16	GRÁFICA TUSSI - (1885)		500,000	4,7000	2.350,00	Não

000030

A

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material:	11-01-1357	- Solicitação de reconsulta, uma via 7,5 x 10,5 cm, cor 1x1.							
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	16	YUMI GRAFICA EDITORA EIRELI - (2059)		500,000	2,4160	1.208,00	Não
						Preço Médio -->	3,7165	1.858,25	
						Total Preço Médio -->	482,8802	21.044,00	

000037

[Handwritten mark]

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
N.º DE ORDEM: 005/2019
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

1. PREÂMBULO

1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, inscrito no CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, situado na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por intermédio da Comissão Permanente de Pregões, designada pelo Ato n.º 100 de 19/07/2018, devidamente autorizado por seu Presidente Sr. Altair José Gaparetto, sendo processado e julgado em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar n.º 155/2016 e Lei Estadual n.º 15.608/07, subsidiariamente no que couber a Lei n.º 8.666/93, torna pública a realização de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS**, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

1.2. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no sítio oficial www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

20 DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 09H00MIN

UASG: 926782 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

1.3. O processo será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal COMPRASNET através do sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br.

1.4. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeira, designada conforme Resolução do CONIMS n.º 100/2018, de 19 de julho de 2018.

2. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

2.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, serão exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

2.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 20 de fevereiro de 2019 às 09h00min, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, nos termos e condições descritos neste Edital.

2.3. Para elaboração das propostas as proponentes poderão examinar os modelos dos impressos licitados na sede do consorcio, ou solicitar por e-mail, até o dia anterior da sessão pública.

3. OBJETO

3.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

3.2. O pregão está dividido em itens, conforme tabela do ANEXO I do Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3.2.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

3.3. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.conims.com.br.

3.4. Esta licitação é destinada a participação exclusiva de Micro empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro empreendedores Individuais, por atender os dispositivos contidos nas Leis Complementares nº 123/2016, nº 147/2014 e nº 155/2016.

4. PREÇO MÁXIMO

4.1. O preço máximo deste certame está estimado em R\$ 21.078,20 (vinte e um mil e setenta e oito reais e vinte centavos).

4.2. A competição se dará pelo menor preço unitário, sendo que a licitante deverá formular sua proposta respeitando o valor máximo estimado neste edital, sob pena de desclassificação.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observados os valores máximos de cada item e as especificações técnicas constantes no ANEXO I e demais condições definidas neste Edital.

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Qualquer cidadão, pessoa física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou ainda impugnar este edital, desde que o faça com antecedência, **até às 17 horas do (segundo) dia útil anterior** à data fixada para abertura da sessão do certame, de acordo com o art. 72 da Lei Estadual n.º 15.608/20017, observado o disposto no art. 41, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

6.2. As impugnações e/ou esclarecimentos sobre o conteúdo do Instrumento Convocatório e seus anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito à pregoeira ou à Equipe de Apoio, protocolizados em dias úteis no horário das 08h00min às 11h:00min, e das 14h:00min às 16h:00min, na Rua Afonso Pena, n.º 1902, 4º andar, Setor de Protocolo, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR ou encaminhados à pregoeira ou à Equipe de Apoio pelo endereço do e-mail: licitacao@conims.com.br, no mesmo período.

6.3. O pedido de impugnação deverá obrigatoriamente estar acompanhado de CPF ou RG em se tratando de pessoa física, e de CNPJ em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, em que o procurador deve comprovar que efetivamente representa e possui poderes da impugnante.

6.4. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas após vencidos os respectivos prazos legais.

6.5. As respostas a todos os questionamentos serão disponibilizadas no site do Consórcio www.conims.com.br, bem como no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

6.6. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão Participar deste Pregão, os interessados:

7.1.1. Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos.

7.1.2. Regularmente estabelecidos no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

7.2. Os interessados em participar deste processo deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br.

7.3. O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais – SIASG.

7.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no ar. 34 da Lei Federal n.º 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o micro empreendedor Individual - MEI, nos limites da Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Complementar n.º 155/2016.

7.5. Como requisito para participação deste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Instrumento Convocatório.

7.6. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

7.7. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:

- a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da Lei n.º 15.608/2007.
- b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da lei n.º 8.666/93 e do art. 150, incisos III e IV, da Lei n.º 15.608/2007.
- c) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.
- d) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.
- e) que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição.

7.8. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

7.8.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 2006 e ulteriores alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

7.8.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos.

7.8.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7.8.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

7.8.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente.

7.8.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

8. CREDENCIAMENTO

8.1. O licitante deverá estar previamente credenciado no sistema "Pregão Eletrônico", no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

8.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

8.3. O credenciamento do licitante, bem como sua manutenção, dependerá de registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

8.4. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante incluindo qualquer transação por ele efetuada, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

8.6. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

8.7. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo obrigação com suas propostas e lances.

9. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

9.1. A participação neste Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços com valor unitário, a partir da disponibilização do sistema em 08 de fevereiro de 2019, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo conter as informações especificadas no subitem 1.2 deste edital.

9.1.1. O licitante deverá descrever detalhadamente as especificações do produto ofertado em campo próprio do sistema em conformidade com o Termo de Referência, constante no ANEXO I.

9.1.2. Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.2. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

9.3. Incumbirá aos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por omissão quando chamado à manifestação via "chat".

10. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. No dia **20 de fevereiro de 2019 às 09h00min**, horário de Brasília – DF, a sessão pública na internet será aberta ao comando da pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

10.2. A comunicação entre a pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

10.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

10.4. Aberta a sessão, a pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante.

10.5. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real de todos os participantes.

10.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido pelo Edital, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

11. FORMULAÇÃO DOS LANCES

11.1. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

11.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

11.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

11.3.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances poderá ser inferior a 03 (três) segundos.

11.4. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada** a identificação do ofertante.

11.5. Caso o licitante não ofereça lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.

11.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusividade e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

11.7. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

11.8. A pregoeira poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

11.9. Realizada a diligência, a pregoeira notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

11.10. Se ocorrer a desconexão da pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.

11.11. Caso a desconexão da pregoeira persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br.

11.12. As propostas de pessoas qualificadas como microempresa ou empresas de pequeno Porte que se encontrem na faixa de 5 % (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preços, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.12.1. A melhor classificada nos termos do item acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior da primeira colocada, no prazo de (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.

11.12.2. Caso o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.12.3. O disposto nos subitens acima somente será aplicável quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

12.1. O critério de julgamento da presente licitação é o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

12.2. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

13. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema de Compras Governamentais, juntamente com a documentação de habilitação constante do item 15 deste Edital, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contados a partir da convocação pela pregoeira.



13.1.1. A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

13.2. A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

13.2.1. É vedado o preenchimento da proposta de preços, conforme modelo constante do ANEXO II no presente Edital, com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta.

13.2.2. Preços unitários totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

13.2.3. Indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

13.2.4. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.

13.2.5. Declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa conforme previsto na Lei complementar 123/06.

13.2.6. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional, **com até 02 (duas) casas decimais (0,00).**

13.2.7. A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do respectivo Edital e seus anexos sob pena de desclassificação.

13.2.8. À pregoeira reserva-se o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

13.2.9. A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

14. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerente com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério da pregoeira, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas de modo a evidenciar a economicidade da contratação.

14.2. Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexequível, a pregoeira determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

14.3. Será considerada inexequível a proposta que não venha a ser demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado.

14.4. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

14.4.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade.

14.4.2. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada.

14.4.3. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

14.4.4. A adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global.

14.4.5. Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, a pregoeira examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.4.6. No julgamento das propostas, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

15. HABILITAÇÃO

15.1. Para a habilitação dos licitantes da melhor oferta, será exigida a documentação relativa:

15.1.1. Habilitação Jurídica.

15.1.2. Qualificação econômico – financeira.

15.1.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista.

15.1.4. Regularidade Técnica.

15.1.5. Inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.1.6. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

15.2. O Licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá comprovar, no prazo máximo de 03 (três) horas, a contar da convocação da pregoeira

ao final da sessão pública, no sistema eletrônico, sua condição de habilitação, anexando no sistema COMPRASNET os documentos abaixo relacionados, juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada. Em caso de indisponibilidade do sistema será aceito o envio da documentação por meio eletrônico, através do e-mail **licitacao@conims.com.br**, sendo que os originais deverão ser apresentados no prazo de até 3 (três) dias úteis, juntamente com a Proposta de Preços atualizada, em envelope fechado com a identificação de sua razão social e número do Pregão Eletrônico, endereçado à pregoeira que processou o certame, no seguinte endereço: Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta na cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.501-530.

15.2.1. Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará, item a item, o licitante detentor da proposta melhor classificada, para que este anexe no sistema COMPRASNET, os documentos relativos a HABILITAÇÃO E PROPOSTA ATUALIZADA; para tanto a pregoeira fará uso da ferramenta CONVOCAR ANEXO, devendo o Licitante obedecer ao prazo de 3 (três) horas, utilizando o link "ANEXAR", disponível apenas para o Licitante convocado/vencedor.

15.2.2. Será aceito apenas 01 (um) arquivo (COMPACTADO ex: .zip e/ou .pdf) com todos os documentos relativos a HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS FINAL.

15.2.3. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 03 (três) horas, não serão considerados, para fins de análise sob qualquer alegação, o envio da proposta de preços e documentos de habilitação, sendo realizado, pela pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.

15.2.3.1. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

15.2.4. É facultado a pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

15.2.5. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a proposta de preços atualizada ou não atender as exigências habilitatórias, a pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de desclassificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

15.2.6. A documentação remetida via original deverá corresponder exatamente aquela inserida no Sistema Eletrônico. O envio de documento não inserto no Sistema Eletrônico **resultará na desconsideração do mesmo**, para fins de análise por parte da área técnica, salvo na hipótese de pedido expresso da licitante, formalizado via e-

mail **dentro do prazo de 03 (três) horas**, para a inclusão de tal documentação, se for aceitável por parte da pregoeira, a situação na qual será aplicada, a funcionalidade "CONVOCAR ANEXO".

15.3. Os documentos deverão ser apresentados em original, fotocópia autenticada, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

15.4. A habilitação dos licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

15.5. Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

15.5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

15.5.1.1. Prova de inscrição no CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ.

15.5.1.2. Cédula de identidade e CPF dos proprietários.

15.5.1.3. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

15.5.1.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

15.5.1.5. Em se tratando de Micro empreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual – CCMEI, na forma da Resolução CGSIM n.º 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

15.5.1.6. Alvará de Licença e Funcionamento do domicílio ou sede do licitante.

15.5.1.7. A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, de 14 dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e Lei complementar n.º 155/2016, de 27 de outubro de 2016, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO V), juntamente com a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60 (sessenta) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

15.5.2. OUTROS DOCUMENTOS

a) Declaração de Conta Corrente Pessoa Jurídica, conforme Anexo VII.

b) Termo de indicação do preposto responsável pela execução do contrato de fornecimento, conforme Anexo VI.

15.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

15.6.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste Pregão, se outro prazo não constar no documento.

15.6.2. BALANÇO PATRIMONIAL DEMAIS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

15.6.3. A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG), maior ou igual a 1,0 (um virgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

15.6.4. Serão aceitos na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial em jornal de grande circulação, ou registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da legislação em vigor, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

15.6.5. Para fins do subitem 15.6.2, as empresas que adotarem o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED Contábil deverão apresentar impressos o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato .txt) e o termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).

15.6.6. As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

15.7. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

15.7.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA

ATIVA DA UNIÃO, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

15.7.2. Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, relativo aos tributos relacionados com o objeto licitado.

15.7.3. Prova de regularidade para com os débitos MUNICIPAIS, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

15.7.4. Certificado de Regularidade de Situação com o FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS).

15.7.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.

15.7.6. Conforme rege a Lei Complementar n.º 155/2016, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo apresentando qualquer restrição;

15.7.7 Nos termos do art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º 155/2017, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública para a regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

15.7.8. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

15.7.9. Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

15.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.8.1. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto.

15.8.2. Deverá apresentar ainda as DECLARAÇÕES:

15.8.2.1. Declaração da inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a

empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do ANEXO III.

15.8.2.2. Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988, Lei n.º 8.854/99, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358/02, nos termos do modelo constante do ANEXO IV.

15.8.2.3. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

15.8.2.4. No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.8.2.5. O não atendimento das exigências constantes no item 15 deste Edital implicará a inabilitação da proponente.

16. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

16.1. A documentação solicitada no item 15, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP: 85501-530; aos cuidados do Setor de Licitações à pregoeira responsável. O envelope contendo os documentos deve estar fechado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

16.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto a apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classifica em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

16.3. Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem decrescente de preço, os autores dos demais lances, desde, que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

17. VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

17.1. Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:

17.1.1. Estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

17.1.2. Declarado no sítio de Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.

17.1.3. Declarado no sítio de Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;

17.1.4. Declarado no sítio de Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias.

17.1.5. Não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência ([www.portaltransparência.gov.br/ceis](http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis)) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame.

17.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

17.3. Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem decrescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

18. RECURSOS

18.1. Declarado o vencedor, a pregoeira abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

18.2. A falta de manifestação imediata e motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

18.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a

contar o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

18.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

18.5. O recurso contra a decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.

18.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:

18.6.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.

18.6.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão.

18.6.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente.

18.7. O acolhimento do recurso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente poderá adjudicar o objeto e homologar o processo licitatório para determinar a contratação.

18.9. Não havendo recurso, a pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

19.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender as exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atende a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

19.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

19.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

20. PAGAMENTO

20.1. Os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data do

aceite definitivo da mercadoria e da nota fiscal, em moeda corrente nacional mediante crédito efetuado na conta corrente da contratada. (A conta corrente deve ser em nome de pessoa jurídica, conforme CNPJ da proponente, informada no modelo do anexo VII).

20.2. Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

20.3. Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários, sendo depositado direto em conta corrente.

20.4. A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

20.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

20.6. A nota fiscal deve ser enviada, mediante sua emissão, ao e-mail: compras@conims.com.br.

20.7. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

20.8. Na hipótese de irregularidade fiscal, a CONTRATADA deverá regularizar a sua situação no prazo de até 15 dias sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão da ata de registro de preços. Enquanto perdurar a irregularidade fiscal, não serão emitidos autorizações de fornecimento ou emissão de empenhos para a licitante que estiver nessa situação.

20.9. Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no anexo I.

20.10. O pagamento será realizado mediante crédito na conta bancária da CONTRATADA conforme dados fornecidos pela contratada (anexo VII).

20.11. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.

20.12. A Contratada deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela os seguintes documentos, dentro do prazo de validade: Certidão Negativa de Débito (CND) fornecida pelo INSS ou outra equivalente, conforme legislação própria;

Certidão de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme legislação específica.

21. RECURSOS FINANCEIROS

21.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1000 e 1076.

22. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

22.1. Homologada e adjudicada à licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste edital, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer o produto, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

22.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o CONIMS registrará os demais licitantes, na ordem de classificação da licitação.

22.3. A critério do CONIMS, quando a quantidade oferecida pelo primeiro colocado não atender a demanda do objeto pretendido, poderão ser registrados outros preços, desde que justificada e comprovada a vantajosidade desse procedimento e que tais preços registrados sejam inferiores aos valores máximos preconizado nesse edital.

22.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

22.5. Se a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para a assinatura respectiva, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis àquelas licitantes.

22.6. A Ata de Registro de Preços deverá ser pessoalmente assinada ou retirada para assinatura no CONIMS. A critério da Administração, poderá a Ata de Registro de Preços ser enviada ao licitante como arquivo digitalizado ou pelo correio, devendo retornar assinada, por correio ou em mãos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a confirmação do recebimento do correio eletrônico ou do correio pela licitante.

23. LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

23.1. Os produtos deverão ser entregues na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de compras/almojarifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda à sexta-feira.

23.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de **fornecimento parcelado, a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.**

23.3. Uma vez efetuado o pedido à licitante vencedora, esta **deverá efetuar a entrega em até 05 (dias) dias úteis, sob pena de sofrer penalidades.**

23.4. Fica determinantemente **proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

23.5. Caso a contratada não efetive a entrega total do pedido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na Legislação.

23.6. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

23.7. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

23.8. Os produtos solicitados através de Autorização de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

23.9. A nota fiscal de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e **impreterivelmente constar o número da autorização de fornecimento que a originou.**

23.10. Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

24. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

24.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.

24.1.1. O recebimento definitivo não isenta proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

24.2. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à licitante vencedora, as

sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

24.3. As embalagens devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

24.4. Em caso de extravio de volumes pela transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto no item 23.3 para conclusão da entrega dos produtos.

24.5. Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio e cumprindo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas neste Edital.

24.6. As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, caso contrário a mercadoria não será recebida.

24.7. Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

25. FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

25.1. A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada por esta entidade por intermédio da emissão de pedidos de compras (Autorização de Fornecimento), as quais somente deverão ser aceitas pela contratada se estiverem devidamente assinadas pelo responsável do Setor de Compras.

25.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de **fornecimento parcelado**.

26. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1. A LICITANTE VENCEDORA terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições do edital;
- b) recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- b.1) interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93;
- e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- f) caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora

estabelecidas;

g) constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação;

h) persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

26.2. O fornecedor que solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

27. REAJUSTE DE PREÇOS

27.1. É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

27.1.1. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

27.1.2. É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

27.1.2.1. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Autorizações de Fornecimento emitidas anteriormente à data do pedido não sofrerão alterações.

28. PENALIDADES

28.1. Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

28.1.1. Advertência.

28.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

28.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/93.

28.2.2. Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá rescindir unilateralmente o contrato celebrado, bem como cancelar a ata de registro de preços do vencedor do certame, aplicando-lhe,

ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

28.2.3. Multa de 0,2% (zero virgula 2 por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar o contrato.

28.2.4. Multa de 10% (dez por cento) tais como a entrega de material com especificações, embalagem e/ou marca diversa daquela cotada e contratada, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente.

28.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente

28.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/amp/ e no Portal de Transparência do CONIMS, através do endereço www.conims.com.br.

29.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Consórcio não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução do resultado do processo licitatório

29.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

29.4. Com fundamento na forma ao art. 43§ 3º da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado a pregoeira ou a autoridade competente em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria contar do processo desde a realização da sessão pública.

29.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pela pregoeira.

30.6. Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, que decidirá, com base na legislação vigente.

29.7. No julgamento das propostas da habilitação, a pregoeira poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

29.8. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

29.9. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira, e serão retidos para oportuna conferência e juntados aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

29.10. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

29.11. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

29.12. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade todos os estabelecimentos da empresa.

29.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão em hipótese alguma, ser substituído por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

29.14. O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.

29.15. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

29.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

29.17. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no CONIMS.

29.18. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela pregoeira.

29.19. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, deste que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

30. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições De Fornecimento.

ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial.

ANEXO III - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar Com a Administração Pública.

ANEXO IV - Modelo de Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho em atendimento ao disposto no art. 7º da Constituição Federal.

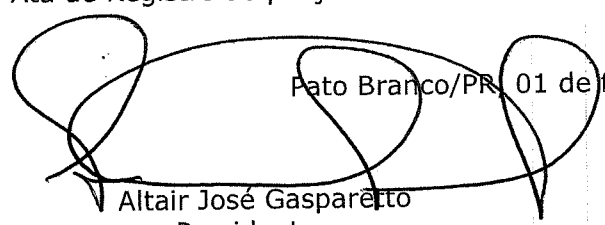
ANEXO V - Modelo de Declaração de Enquadramento - ME/EPP.

ANEXO VI - Modelo de Termo de indicação do preposto responsável pela execução do fornecimento dos materiais.

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Conta Corrente Pessoa Jurídica.

ANEXO VIII - Minuta da Ata de Registro de preços.

Pato Branco/PR, 01 de fevereiro de 2019.



Altair José Gasparetto
Presidente

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO

1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive neste Termo de Referência.

2.MOTIVAÇÃO

2.1. Considerando-se o término da vigência da Ata de Registro de Preços nº 006/2018, referente ao Processo n.º 027/2018, Pregão Presencial n.º 007/2018, considerando-se a manutenção das atividades administrativas do CONIMS, motiva-se deflagrar novo processo licitatório para suprir a referida demanda.

3. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E VALORES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADES PARA 2019	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
001	11011896	Borracha para reutilização de carimbo automático, a base de polímero, confeccionada de acordo com as especificações da Contratante.	Un.	30	26,6700	800,10
002	11011897	Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 38 x 14mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	Un.	30	55,0000	1650,00
003	11011898	Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 45 x 17mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	Un.	20	69,6700	1393,40
004	11011899	Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 60 x 40mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	Un.	10	120,6700	1206,70

005	3010043	Carimbo numerador automático com 6 dígitos	Un.	10	70,0000	700,00
006	11011902	Crachá confeccionado em PVC, medindo 54x86mm, constando nome do servidor e cargo com letras na cor branca; porta crachá em material rígido e transparente; impressão de alta resolução no sentido vertical. Cores: fundo vermelho, 2 listras na parte superior e uma na parte inferior na cor branca; logotipo do CONIMS em vermelho e azul marinho e com letras em azul marinho em fundo branco (conforme modelo).	Un.	60	38,0000	2280,00
007	11011883	Etiqueta adesiva 3,5 x 3,5, validade material	Un.	16000	0,0700	1120,00
008	11011906	Pasta (capa) de processo, medidas totais 325 x 470mm, gramatura 180g/m2, dobrada ao meio, impressão em três cores.	Un.	500	3,3400	1670,00
009	11011836	Receituário médico (resultado de exame) 14,2 x 21,3 cm, cor 1x0, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 50x1.	Un.	100	5,9800	598,00
010	11011355	Receituário médico, uma via 14,2 x 21,3 cm, cor 1x0, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 100x1	Bloco	500	6,6500	3325,00
011	11011908	Refil para carimbo automático 38 x 14mm, sem tinta - Cx com 10 unidades	Cx.	30	14,1700	425,10
012	11011909	Refil para carimbo automático 45 x 17mm, sem tinta - Cx com 10 unidades	Cx.	30	19,0000	570,00
013	11011910	Refil para carimbo automático 60 x 40mm, sem tinta - Cx com 10 unidades	Cx.	30	23,3300	699,90
014	11011913	Refil para numerador automático 6 dígitos	Un.	10	21,5000	215,00
015	11011840	Requisição de exames, uma via 15,8x15,5cm, cor 1x0, papel sulfite 75gr, bloc 100x1.	Bloco	500	5,1300	2565,00
016	11011357	Solicitação de reconsulta, uma via 7,5 x 10,5 cm, cor 1x1, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 100 x 1	Bloco	500	3,7200	1860,00

VALOR TOTAL MÁXIMO DO PROCESSO R\$ 21.078,20 (vinte e um mil e setenta e oito reais e vinte centavos).

4. LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

4.1. Os materiais, objetos desta licitação deverão ser entregues (sem ônus), **parceladamente**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações do CONIMS, em sua sede ao Setor de Compras, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações do Consórcio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do envio da Autorização de Fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.

4.2.1. Os prazos de que tratam o item 4.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.2.2. Caso a contratada não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

4.3. Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

4.4. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. A licitante vencedora deverá trocar, as suas custas, bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONIMS qualquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.

4.5. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

4.6. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

4.7. Os produtos solicitados através de Autorização de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os materiais serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.

5.1.1. O recebimento definitivo não isenta proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

5.2. Todos os materiais entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à licitante vencedora, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

5.3. As embalagens devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

5.4. Em caso de extravio de volumes pela transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos mesmos, cumprindo o prazo previsto no item 23.3 do edital, para conclusão da entrega dos produtos.

5.5. Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio e cumprindo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas neste Edital.

5.6. As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, caso contrário a mercadoria não será recebida.

5.7. Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1. Aquisição do tipo Registro de Preço, é válida pelo prazo de 12 (doze) meses.

7. GARANTIA PARA HABILITAÇÃO OU CONTRATUAL

7.1. Não é exigida garantia para habilitação contratual.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data do aceite definitivo da mercadoria e da nota fiscal, em moeda corrente nacional mediante crédito efetuado na conta corrente da contratada. (A conta corrente deve ser em nome de pessoa jurídica, conforme CNPJ da proponente, informada no modelo do anexo VII).

8.2. Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

8.3. Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários, sendo depositado direto em conta corrente.

8.4. A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

- 8.5.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.
- 8.6.** A nota fiscal deve ser enviada, mediante sua emissão, ao e-mail: compras@conims.com.br.
- 8.7.** A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.
- 8.8.** Na hipótese de irregularidade fiscal, a CONTRATADA deverá regularizar a sua situação no prazo de até 15 dias sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão da ata de registro de preços. Enquanto perdurar a irregularidade fiscal, não serão emitidos autorizações de fornecimento ou emissão de empenhos para a licitante que estiver nessa situação.
- 8.9.** Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no anexo I.
- 8.10.** O pagamento será realizado mediante crédito na conta bancária da CONTRATADA conforme dados fornecidos pela contratada (anexo VII).
- 8.11.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.
- 8.12.** A Contratada deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela os seguintes documentos, dentro do prazo de validade: Certidão Negativa de Débito (CND) fornecida pelo INSS ou outra equivalente, conforme legislação própria; Certidão de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme legislação específica.

9. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

9.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS. CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530.

9.1.1. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

- a) a modalidade e o número da licitação.
- b) o número da Ata, número da Autorização de Fornecimento.
- c) o número do item e a descrição do medicamento, (a descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente ser procedida da descrição constante na Ata de

Registro de Preços).

d) valor unitário do item (conforme o constante na Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

e) o banco, número da agência e número da conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.

f) no cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o e-mail: compras@conims.com.br para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa da nota fiscal.

9.1.2. As notas Fiscais, após aceitas e atestadas pelo fiscal de contratos do CONIMS, serão encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providências quanto a liquidação e pagamento. O pagamento dar-se-á através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica contratada.

9.1.3. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão desenvolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

9.1.4. Poderá o CONIMS sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da Contratada relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na lei Federal nº 8.666/93.

10. RECURSOS FINANCEIROS

10.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1000 e 1076.

11. ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando-se a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pelo CONIMS.

11.2.1. O CONIMS, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos mesmos de forma a torná-los compatíveis com os apresentados pelo mercado.

11.2.2. Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o CONIMS procederá a aquisição do (s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

12. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A LICITANTE VENCEDORA terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições do edital;
- b) recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- b.1) interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93;
- e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- f) caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas;
- g) constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação;
- h) persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

12.2. O fornecedor que solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

13.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

13.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.

13.4. Comunicar imediatamente à LICITADA (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

13.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

13.6. A Licitante vencedora é responsável por danos causados à Licitante (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da LICITADA (CONIMS).

13.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

13.8. Comunicar à LICITADA (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

13.9. Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

14.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

14.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

14.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

15. REAJUSTE DE PREÇOS

15.1. É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

15.1.1. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

15.1.2. É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

15.1.2.1. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Autorizações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.8.1. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto.

16.8.2. Deverá apresentar ainda as DECLARAÇÕES:

16.8.2.1. Declaração da inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do ANEXO III.

16.8.2.2. Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988, Lei n.º 8.854/99, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358/02, nos termos do modelo constante do ANEXO IV.

16.8.2.3. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

16.8.2.4. No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

16.8.2.5. O não atendimento das exigências constantes no item 15 do Edital implicará na inabilitação da proponente.

17. PENALIDADES

17.1. Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

17.1.1. Advertência.

17.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

17.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/93.

17.2.2. Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá rescindir unilateralmente o contrato celebrado, bem como cancelar a ata de registro de preços do vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

17.2.3. Multa de 0,2% (zero virgula 2 por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar o contrato.

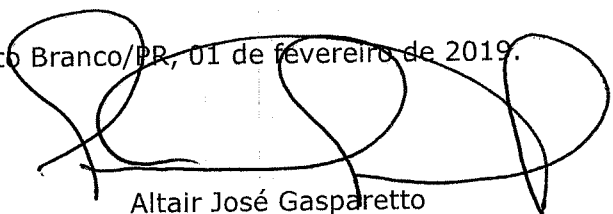
17.2.4. Multa de 10% (dez por cento) tais como a entrega de material com especificações, embalagem e/ou marca diversa daquela cotada e contratada, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente.

17.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente

17.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Pato Branco/PR, 01 de fevereiro de 2019.

SAMIR KALINOSKI
Samir Rodrigo Kalinoski
Coordenador - Compras


Altair José Gasparetto
Presidente

ANEXO II
MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADES PARA 2019	MARCA	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
001	11011896	Borracha para reutilização de carimbo automático, a base de polímero, confeccionada de acordo com as especificações da Contratante.	Un.	30			
002	11011897	Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 38 x 14mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	Un.	30			
003	11011898	Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 45 x 17mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	Un.	20			
004	11011899	Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 60 x 40mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	Un.	10			
005	3010043	Carimbo numerador automático com 6 dígitos	Un.	10			
006	11011902	Crachá confeccionado em PVC, medindo 54x86mm, constando nome do servidor e cargo com letras na cor branca; porta crachá em material rígido e transparente; impressão de alta resolução no sentido vertical. Cores: fundo vermelho, 2 listras na	Un.	60			

		parte superior e uma na parte inferior na cor branca; logotipo do CONIMS em vermelho e azul marinho e com letras em azul marinho em fundo branco (conforme modelo).					
007	11011883	Etiqueta adesiva 3,5 x 3,5, validade material	Un.	16000			
008	11011906	Pasta (capa) de processo, medidas totais 325 x 470mm, gramatura 180g/m2, dobrada ao meio, impressão em três cores.	Un.	500			
009	11011836	Receituário médico (resultado de exame) 14,2 x 21,3 cm, cor 1x0, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 50x1.	Un.	100			
010	11011355	Receituário médico, uma via 14,2 x 21,3 cm, cor 1x0, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 100x1	Bloco	500			
011	11011908	Refil para carimbo automático 38 x 14mm, sem tinta - Cx com 10 unidades	Cx.	30			
012	11011909	Refil para carimbo automático 45 x 17mm, sem tinta - Cx com 10 unidades	Cx.	30			
013	11011910	Refil para carimbo automático 60 x 40mm, sem tinta - Cx com 10 unidades	Cx.	30			
014	11011913	Refil para numerador automático 6 dígitos	Un.	10			
015	11011840	Requisição de exames, uma via 15,8x15,5cm, cor1x0, papel sulfite 75gr, bloc 100x1.	Bloco	500			
016	11011357	Solicitação de reconsulta, uma via 7,5 x 10,5 cm, cor 1x1, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 100 x 1	Bloco	500			

Valor Total Proposto do Processo R\$ _____

Pato Branco/PR, ____ de _____ 20____

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa....., com sede na Rua n.º, CNPJ n.º, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pato Branco/PR, ____ de _____ 20____.

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa....., com sede na
..... n.º, CNPJ n.º
....., DECLARA, sob penas da Lei, para fins do
disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho
de 1.993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e
que não emprega menor de dezesseis anos.

Pato Branco/PR, ____ de _____ 20____.

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
At. Comissão de Licitação

A empresa, inscrita no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que se constitui em microempresa (ou empresa de pequeno porte) para os fins desta licitação, nos termos da Lei Complementar n. 123/06.

DECLARA, ainda, que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, § 4º da referida Lei, comprometendo-se a informar a Administração caso perca essa qualificação.

Pato Branco/PR, ____ de _____ 20____.

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

ANEXO VI

**TERMO DE INDICAÇÃO DO PREPOSTO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO
CONTRATO DE FORNECIMENTO**

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____

Por este instrumento, a empresa _____, inscrita
no CNPJ nº _____, inscrição estadual nº _____, com sede
à (rua, número, bairro, cidade, CEP, fone)

representada neste ato por seu representante legal o (a) Sr (a)
_____, portador (a) do RG nº
_____ e CPF nº _____, nomeia e constitui a (s)
*pessoa (s) abaixo relacionada (s) como responsável (is) para acompanhar a execução
do fornecimento de medicamentos:*

Devendo proceder conforme poderes e deveres, estabelecidos a seguir:

Relacionar poderes e deveres do preposto

Responsável (is) indicado (s)
RG nº - CPF nº

Representante Legal
Qualificação

1. ORIENTAÇÕES AO CONTRATADO

1.1. Este termo de indicação de responsável deverá ser assinado pelo representante

legal da empresa e pelo seu indicado para controle e gerenciamento do Contrato de Fornecimento de Medicamentos.

1.2. Pode ser indicado mais de um responsável.

1.3. Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo termo de indicação de responsável deverá ser entregue ao CONIMS.

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA

Eu, _____,
responsável pela empresa _____,
Declaro para fins de pagamento, em caso de contratação referente ao Pregão nº _____, que esta empresa possui conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ habilitado para este pregão, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____

TELEFONE: _____

EMAIL: _____

CONTATO: _____

BANCO: _____

AGÊNCIA: _____

CONTA CORRENTE: _____

Pato Branco/PR, ____ de _____ 20____.

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: *(dados da proponente vencedora da licitação)*

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 007/2019, Pregão Eletrônico nº 005/2019, homologado em .../.../2018, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, assinam esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

1.2. DESCRIÇÃO (Itens de cada ganhador):

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal nº 8.666/93 e suas obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 2.2.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93 de 1.993.
- 2.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 3.1.** Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus), **parceladamente**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações do CONIMS, em sua sede ao Setor de Compras, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
- 3.2.** A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações do Consórcio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do envio da Autorização de Fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.
- 3.2.1.** Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 3.2.2.** Caso a contratada não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.
- 3.3.** Fica determinadamente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.
- 3.4.** O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. A licitante vencedora deverá trocar, as suas custas, bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONIMS qualquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.
- 3.5.** Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.
- 3.6.** Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

3.7. Os produtos solicitados através de Autorização de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.

4.1.1. O recebimento definitivo não isenta proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

4.2. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à licitante vencedora, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

4.3. As embalagens devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

4.4. Em caso de extravio de volumes pela transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto no item 23.3 do edital para conclusão da entrega dos produtos.

4.5. Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio e cumprindo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas neste Edital.

4.6. As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, caso contrário a mercadoria não será recebida.

4.7. Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data do aceite definitivo da mercadoria e da nota fiscal, em moeda corrente nacional mediante crédito efetuado a conta corrente da contratada. (A conta corrente deve ser em nome de pessoa jurídica, conforme CNPJ da proponente, informada no modelo do anexo VII).

5.2. Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo

pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

5.3. Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários, sendo depositado direto em conta corrente.

5.4. A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

5.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

5.6. A nota fiscal deve ser enviada, mediante sua emissão, ao e-mail: compras@conims.com.br.

5.7. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

5.8. Na hipótese de irregularidade fiscal, a CONTRATADA deverá regularizar a sua situação no prazo de até 15 dias sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão da ata de registro de preços. Enquanto perdurar a irregularidade fiscal, não serão emitidos autorizações de fornecimento ou emissão de empenhos para a licitante que estiver nessa situação.

5.9. Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no anexo I.

5.10. O pagamento será realizado mediante crédito na conta bancária da CONTRATADA conforme dados fornecidos pela contratada (anexo VII).

5.11. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.

5.12. A Contratada deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela os seguintes documentos, dentro do prazo de validade: Certidão Negativa de Débito (CND) fornecida pelo INSS ou outra equivalente, conforme legislação própria; Certidão de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme legislação específica.

5.13. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

5.13.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS. CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta,

Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530.

5.13.2. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

- a) a modalidade e o número da licitação.
- b) o número da Ata, número da Autorização de Fornecimento.
- c) o número do item e a descrição do medicamento, (a descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente ser procedida da descrição constante na Ata de Registro de Preços).
- d) valor unitário do item (conforme o constante na Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
- e) o banco, número da agência e número da conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.
- f) no cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o e-mail: compras@conims.com.br para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa da nota fiscal.

5.13.3. As notas Fiscais, após aceitas e atestadas pelo fiscal de contratos do CONIMS, serão encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providências quanto a liquidação e pagamento. O pagamento dar-se-á através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica contratada.

5.13.4. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão desenvolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.13.5. Poderá o CONIMS sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da Contratada relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando-se a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pelo CONIMS.

6.2. O CONIMS, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos mesmos de forma a torna-los compatíveis com os apresentados pelo mercado.

6.3. Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o CONIMS procederá a aquisição do (s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.
- 7.2.** Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.
- 7.3.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.
- 7.4.** Comunicar imediatamente à LICITADA (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.
- 7.5.** Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.
- 7.6.** A Licitante vencedora é responsável por danos causados à Licitante (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da LICITADA (CONIMS).
- 7.7.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- 7.8.** Comunicar à LICITADA (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.
- 7.9.** Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

CÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.
- 8.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.
- 8.3.** Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

8.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA NONA –CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A LICITANTE VENCEDORA terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições do edital;
- b) recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- b.1) interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese do mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93;
- e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- f) caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas;
- g) constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação;
- h) persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

9.2. O fornecedor que solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA –PENALIDADES

10.1. Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

10.1.1. Advertência.

10.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

10.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/93.

10.2.2. Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá rescindir unilateralmente o contrato celebrado, bem como cancelar a ata de registro de preços do vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

10.2.3. Multa de 0,2% (zero virgula 2 por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar o contrato.

10.2.4. Multa de 10% (dez por cento) tais como a entrega de material com especificações, embalagem e/ou marca diversa daquela cotada e contratada, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente.

10.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente

10.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

10.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1000 e 1076.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

11.2. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pela licitante na fase da

habilitação, competindo ao contratado a impressão e assinatura do instrumento em 2 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações e Contratos do CONIMS, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.

13.2. A via do instrumento destinada ao detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no CONIMS a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais previstas no item anterior.

13.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº8.666/93, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

13.4. Faz parte integrante dessa Ata de Registro de Preços, todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 005/2019 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.5. A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n.º 005/2019.

13.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Altair José Gasparetto, e pelo Sr (a), qualificado (a) preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Pato Branco/PR, _____ de _____ de 2019.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

Altair José Gasparetto

Contratante

Testemunhas:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 13/2019
PROCESSO 007/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2019

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Pregão eletrônico. Registro de Preços para aquisição, parcelada de materiais gráficos em geral, confecção e fornecimento de carimbos diversos.

II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão eletrônico n° 05/2019, para o exame da sua regularidade e para que com isso se possa dar início a fase externa do processo licitatório.

III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa procuradoria, o setor de Licitações, encaminhou o pregão eletrônico n° 05/2019, que versa sobre o Registro de Preços para aquisição, parcelada de materiais gráficos em geral, confecção e fornecimento de carimbos diversos.

O consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo licitatório, com o fim de abertura da fase externa da presente licitação.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa do art. 3°. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 02
- 02) Solicitação de Materiais e/ou Serviços – fls 03/04
- 03) Solicitação de Abertura de Licitação – fls. 05/06
- 04) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação –fl. 07
- 05) Ato do Gestor –fl. 08
- 06) Parecer Contábil – fls 09/10.





07) Solicitação e Coletas de Preços – fls. 11/37

08) Edital de licitação e Anexos – fls. 38/89.

É o relatório.

IV– DO PARECER

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei 8.666/93:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

Cumprido destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93 e lei 10.520/02) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pelo prosseguimento do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da licitação.

No mérito, a modalidade utilizada – Pregão eletrônico, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 1º, da lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade, vejamos:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

No processo licitatório em análise, utiliza-se o registro de preços, vejamos a conceituação do referido instituto pelos autores José Maria Pinheiro Madeira e Cleyson de Moraes Mello:



*“O Sistema de Registro de Preços é procedimento especial de licitação, concretizado através de concorrência “sui generes”, acolhendo a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando o princípio da isonomia. **É obrigatória a adoção do sistema de registro de preços quando viável**”. (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.275). (grifos nossos)*

Dessa forma, no presente processo licitatório deverá ser utilizado o registro de preços, afinal, é o que determina a doutrina pátria. Nota-se, também, que a lei 8.666/93 em seu art. 15, inciso II, prescreve que quando possível as compras devem ser realizadas através de registro de preços, vejamos:

*“Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
II - ser processadas através de sistema de registro de preços;”*

Assim sendo, nota-se que o setor de licitações observou devidamente as exigências legais para a realização do presente processo licitatório e que o procedimento em análise encontra-se devidamente autuado, protocolado e numerado, inexistindo nesse ponto inconformidades.

Por fim, com relação aos demais documentos que instruem o presente processo, constam também nesses autos: a indicação do recurso orçamentário para a despesa, consoante parecer contábil, a definição da modalidade licitatória, e a autorização da autoridade competente para a realização da licitação.

Dessa forma, no que se refere ao plano de legalidade observa-se que até o momento todos os procedimentos exigidos foram obedecidos, estando a presente licitação de acordo com o que estabelece as leis 8.666/93 e lei 10.520/02.


Por fim, cumpre recomendar a observância a partir desse momento dos artigos 4º a 8º da lei 10.520/02 e do art.15, II e parágrafos da lei 8.666/93.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base nas razões de fato e de direito narradas, esta procuradora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, e, caso a

autoridade competente entender conveniente, pode dar continuidade ao certame, dando início a fase externa.

Pato Branco, 04 de fevereiro de 2019.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2019-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - BORRACHA NANKIM

Descrição Detalhada: Borracha para reutilização de carimbo automático, a base de polímero, confeccionada de acordo com as especificações da Contratante.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (30)

2 - BORRACHA NANKIM

Descrição Detalhada: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 38 x 14mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (30)

3 - BORRACHA NANKIM

Descrição Detalhada: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 45 x 17mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (20)

4 - BORRACHA NANKIM

Descrição Detalhada: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 60 x 40mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (10)

5 - BORRACHA NANKIM

Descrição Detalhada: Carimbo numerador automático com 6 dígitos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (10)

6 - BORRACHA NANKIM

Descrição Detalhada: Crachá confeccionado em PVC, medindo 54x86mm, constando nome do servidor e cargo com letras na cor branca; porta crachá em material rígido e transparente; impressão de alta resolução no sentido vertical. Cores: fundo vermelho, 2 listras na parte superior e uma na parte inferior na cor branca; logotipo do CONIMS em vermelho e azul marinho e com letras em azul marinho em fundo branco (conforme modelo).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (60)

7 - BORRACHA NANKIM

Descrição Detalhada: Etiqueta adesiva 3,5 x 3,5, validade material

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 16000

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (16000)

8 - BORRACHA NANKIM

Descrição Detalhada: Pasta (capa) de processo, medidas totais 325 x 470mm, gramatura 180g/m2, dobrada ao meio, impressão em três cores.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (500)

9 - BORRACHA NANKIM

Descrição Detalhada: Receituário médico (resultado de exame) 14,2 x 21,3 cm, cor 1x0, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 50x1.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (100)

10 - BORRACHA NANKIM

Descrição Detalhada: Receituário médico, uma via 14,2 x 21,3 cm, cor 1x0, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 100x1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (500)

11 - BORRACHA NANKIM

Descrição Detalhada: Refil para carimbo automático 38 x 14mm, sem tinta - Cx com 10 unidades

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (30)

12 - BORRACHA NANKIM

Descrição Detalhada: Refil para carimbo automático 45 x 17mm, sem tinta - Cx com 10 unidades

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (30)

13 - BORRACHA NANKIM

Descrição Detalhada: Refil para carimbo automático 60 x 40mm, sem tinta - Cx com 10 unidades

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (30)

14 - BORRACHA NANKIM

Descrição Detalhada: Refil para numerador automático 6 dígitos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (10)

15 - BORRACHA NANKIM

Descrição Detalhada: Requisição de exames, uma via 15,8x15,5cm, cor1x0, papel sulfite 75gr, bloc 100x1.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (500)

16 - BORRACHA NANKIM

Descrição Detalhada: Solicitação de reconsulta, uma via 7,5 x 10,5 cm, cor 1x1, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 100 x 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (500)

000097


S

Licitação

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

05/02/2019 14:33:42

 Este Aviso de Licitação será Divulgado no ComprasNet (www.comprasnet.gov.br) na data de 06/02/2019.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		926782 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Nº da IRP
Pregão	00005/2019	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	00003/2019
Nº do Processo	Tipo de Licitação	<input type="checkbox"/> Equalização de ICMS <input type="checkbox"/> Internacional		Validade da Ata SRP
7	Menor Preço			12 mes(es)
Quantidade de Itens	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada MP/SETIC		
16	Sim	Não		
Objeto				
FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.				
Data da Divulgação	Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação		
06/02/2019	A partir de 06/02/2019 às 08:00	Em 20/02/2019 às 09:00		

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000098

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 5/2019 - PE

Processo Administrativo: 7/2019

Processo de Licitação: 7/2019

Data do Processo: 01/02/2019

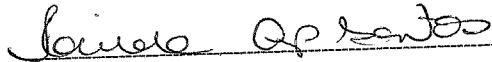
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 5/2019

A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Ato de Consórcio nº. 100, de 19/07/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/02/2019, às 09:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 5/2019-PE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Pato Branco, 1 de Fevereiro de 2019.



Cacilda Aparecida Santos

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO Nº24/2019. NOMEAÇÃO DE DIRETORA DE ESCOLA.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e em cumprimento à Lei 05/2017;

DECRETA:

ART. 1º -NOMEAR a partir da presente data, CÁTIA MONICA TEILO, portadora do Rg nº 4.930.502-8 para exercer a Função de Diretora da Escola Municipal Florentina de Araújo, com mandato até o ano de 2020.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito em 05 de fevereiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:A6E8DA26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 024/2019

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos para apuração de responsabilidades relacionadas aos contratos administrativos.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a comissão processante específica para direção de processos administrativos;

Resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo para compor a Comissão Permanente de Processos Administrativos:

N.º	Empregado	Composição
287	CÁTIA REGINA GIROTTO	PRESIDENTE
216	BARBARA CAMILA FRANCA DA SILVA	VICE
299	SAMIR RODRIGO KALINOSKI	MEMBRO

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 3º Revoga a Resolução nº 129 de 06 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 05 de fevereiro de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:2FAE12F7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4/2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PREGÃO ELETRÔNICO
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Nr.: 4/2019 - PE
	Processo Administrativo: 6/2019

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	6/2019
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	30/01/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 4/2019

A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Ato de Consórcio nº. 100, de 19/07/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2019, às 09:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 4/2019-PE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS EM GERAL, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento e demanda do ambulatório do CONIMS, bem como aquela apresentada pelos municípios que fazem parte do Consórcio, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Pato Branco, 30 de Janeiro de 2019.

CACILDA APARECIDA SANTOS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:A72CB279

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 5/2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PREGÃO ELETRÔNICO
	Nr.: 5/2019 - PE
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo: 7/2019
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação: 7/2019
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo: 01/02/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 5/2019

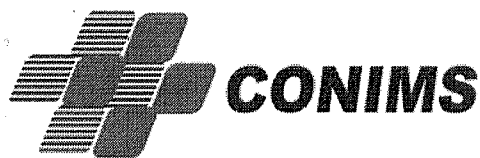
A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Ato de Consórcio nº. 100, de 19/07/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/02/2019, às 09:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 5/2019-PE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento e demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Pato Branco, 01 de Fevereiro de 2019.

CACILDA APARECIDA SANTOS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:0FAA5326



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013

Modalidade:

Pregão Processos Administrativos Dispensa Inexigibilidades Resultados de Licitação
 Credenciamento/Chamamento Público Inexigibilidades Dispensa Contratos
 Tomada de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 005/2019

06/02/2019

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.



📎 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 5

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 004/2019

06/02/2019

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS EM GERAL, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda do ambulatório do CONIMS, bem como aquela apresentada pelos municípios que fazem parte do Consórcio, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.



📎 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÕES PE 4

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019

04/02/2019

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Nº
010/2019

000101



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019

04/02/2019

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Nº
009/2019



IMPUGNAÇÃO - DUTRAMED PE 003

01/02/2019

Impugnação - Dutramed PE 003



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2019

31/01/2019

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A
DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados
ao CONIMS.



↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 001-2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019

29/01/2019

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Nº
008/2019



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019

29/01/2019

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Nº
007/2019





← Voltar

anterior 1 2 3 4 5 ... 54 55 próxima »

Home
Institucional
História
Municípios
Informações
Gerais
Galeria de
Prefeitos
Missão
Visão
Atos Legais
Leis de Ratificação
Documentos
Institucionais
Editais e Atas dos
Conselhos
Processos Adm.
Disciplinares
Resoluções
Eliminação de
Documentos

Licitações

Contato

Contato
Ouvidoria

Certidões do CONIMS
Seleção Pública
Acesso Restrito
IDS Saúde
Passagens e
Diárias
Agenda de
Reuniões
Contas Públicas
Orçamento
Contrato de
Rateio e Aditivos
Relatórios Lei
Responsabilidade
Fiscal
Demonstrações
Contábeis
Programas
Convênios



Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta,
Pato Branco - PR | 85.501-530



conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00
às 11:30 e 13:00 às 16:30 ;
Administrativo: Segunda à Sexta das
07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

Última atualização: 06/02/2019 07:46:01

000193
S**Aviso e Edital de Licitação - PE 005/2019 - MATERIAIS GRAFICOS EM GERAL**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: recepcao@escalagrafica.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de Licitação - PE 005/2019 - MATERIAIS GRAFICOS EM GERAL

Enviada em: 06/02/2019 | 08:29

Recebida em: 06/02/2019 | 08:29

EDITAL DE L... .pdf 767.40 KB

AVISO DE LI... .pdf 74.34 KB

Bom dia,

Segue em anexo Aviso e Edital de Licitações referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2019 - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS.

A abertura da sessão pública ocorrerá dia 20/02/2019 as 09:00 horas no site comprasgovernamentais.gov.br

Colocamo-nos á disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



000104

*[Handwritten signature]***Aviso e Edital de Licitação - PE 005/2019 - MATERIAIS GRAFICOS EM GERAL**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: vendas@graficayumi.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de Licitação - PE 005/2019 - MATERIAIS GRAFICOS EM GERAL

Enviada em: 06/02/2019 | 08:30

Recebida em: 06/02/2019 | 08:30

EDITAL DE L... .pdf 767.40 KB

AVISO DE LI... .pdf 74.34 KB

Bom dia,

Segue em anexo Aviso e Edital de Licitações referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2019 - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS.

A abertura da sessão pública ocorrerá dia 20/02/2019 as 09:00 horas no site comprasgovernamentais.gov.br

Colocamo-nos á disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

000135
A**Aviso e Edital de Licitação - PE 005/2019 - MATERIAIS GRAFICOS EM GERAL**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: recepcao1@grafisul.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de Licitação - PE 005/2019 - MATERIAIS GRAFICOS EM GERAL

Enviada em: 06/02/2019 | 08:30

Recebida em: 06/02/2019 | 08:30

EDITAL DE L... .pdf 767.40 KB

AVISO DE LI... .pdf 74.34 KB

Bom dia,

Segue em anexo Aviso e Edital de Licitações referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2019 - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS.

A abertura da sessão pública ocorrerá dia 20/02/2019 as 09:00 horas no site comprasgovernamentais.gov.br

Colocamo-nos á disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR

www.conims.com.br

000136
SP**Aviso e Edital de Licitação - PE 005/2019 - MATERIAIS GRAFICOS EM GERAL**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: atendimento1@kaygangue.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de Licitação - PE 005/2019 - MATERIAIS GRAFICOS EM GERAL

Enviada em: 06/02/2019 | 08:31

Recebida em: 06/02/2019 | 08:31

EDITAL DE L... .pdf 767.40 KB

AVISO DE LI... .pdf 74.34 KB

Bom dia,

Segue em anexo Aviso e Edital de Licitações referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2019 - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS.

A abertura da sessão pública ocorrerá dia 20/02/2019 as 09:00 horas no site comprasgovernamentais.gov.br

Colocamo-nos á disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

000107
S**Aviso e Edital de Licitação - PE 005/2019 - MATERIAIS GRAFICOS EM GERAL**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: atendimento@imprepel.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de Licitação - PE 005/2019 - MATERIAIS GRAFICOS EM GERAL

Enviada em: 06/02/2019 | 08:31

Recebida em: 06/02/2019 | 08:31

EDITAL DE L... .pdf 767.40 KB

AVISO DE LI... .pdf 74.34 KB

Bom dia,

Segue em anexo Aviso e Edital de Licitações referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2019 - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS.

A abertura da sessão pública ocorrerá dia 20/02/2019 as 09:00 horas no site comprasgovernamentais.gov.br

Colocamo-nos á disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR

www.conims.com.br



000108

Aviso e Edital de Licitação - PE 005/2019 - MATERIAIS GRAFICOS EM GERAL

De: LICITACAO | CONIMS

Para: graficatussi@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de Licitação - PE 005/2019 - MATERIAIS GRAFICOS EM GERAL

Enviada em: 06/02/2019 | 08:32

Recebida em: 06/02/2019 | 08:32

EDITAL DE L... .pdf 767.40 KB

AVISO DE LI... .pdf 74.34 KB

Bom dia,

Segue em anexo Aviso e Edital de Licitações referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2019 - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS.

A abertura da sessão pública ocorrerá dia 20/02/2019 as 09:00 horas no site comprasgovernamentais.gov.br

Colocamo-nos á disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3263-1509 (46) 3263-1103
Palmas - Paraná

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

A Câmara Municipal de Palmas, torna público o adiamento do Pregão Presencial nº 01/2019, do tipo menor preço VALOR GLOBAL, Nova Data da Abertura: 20/02/2019, às 10h00, tendo como objeto: "Contratação de serviços de licenciamento, sustentação e manutenção de sistemas; conforme especificações e quantitativos CONTIDOS NO EDITAL." Valor estimado: R\$175.408,76. Local: Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Palmas/PR - Avenida Clevelândia, 591, Centro, Palmas/PR.

Palmas PR, 07/02/2019.

Luiz Guesses
Presidente da Câmara Municipal de Palmas

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 2457/2019

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Unisul Assessoria Médica Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.532.873/0001 - 79.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos hospitalares para o atendimento no Departamento Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital de Tomada de Preços Nº 035/2018.

Valor do Contrato: Até R\$ 371.760,00 (Trezentos e setenta e um mil, setecenta e sessenta reais).

Vigência: 06 (seis) de Fevereiro de 2019 a 06 (seis) de Fevereiro de 2020.

Data do Contrato: 06 (seis) de Fevereiro de 2019.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
001/2019**

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, no auditório do CONIMS, situado na Rua Afonso Pena nº. 1902, Bairro Anchieta, no município de Pato Branco/PR, reunem-se, em Assembleia Geral Extraordinária, os Prefeitos dos municípios consorciados a esta entidade, conforme relação ao final. A convocação foi através do Edital nº. 001/2019, publicado no Jornal Diário do Sudoeste, no dia 31 de janeiro de 2019, no caderno de Publicações Legais, Página B6, edição nº. 7316 e encaminhado a todos os Prefeitos através de correio eletrônico, além de posterior confirmação de recebimento via contato telefônico. A Assembleia, sob a presidência do Sr. Altair José Gasparetto, tem como pauta: 1) Abertura de Processo Seletivo Simplificado; ...

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.154.880/01-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-430
C.E.F.: 85501-430 - Pato Branco - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº: 4/2019 - PE
Processo Administrativo: 62019
Processo de Licitação: 62019
Data do Processo: 30/01/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 4/2019

A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei, no ato de Convocação nº. 100, de 19/07/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2019, às 09:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-430, Pato Branco-PR, o reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 4/2019-PE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS EM GERAL, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda do ambulatório do CONIMS, bem como aquela apresentada pelos municípios que fazem parte do Consórcio, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Pato Branco, 30 de Janeiro de 2019.

Cassilda Aparecida Santos

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.154.880/01-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-430
C.E.F.: 85501-430 - Pato Branco - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº: 5/2019 - PE
Processo Administrativo: 72019
Processo de Licitação: 72019
Data do Processo: 04/02/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 5/2019

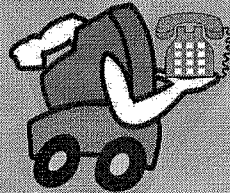
A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei, no ato de Convocação nº. 100, de 19/07/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/02/2019, às 09:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-430, Pato Branco-PR, o reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 5/2019-PE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

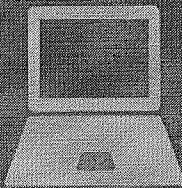
Pato Branco, 1 de Fevereiro de 2019.

Cassilda Aparecida Santos

GUIA SCHNELL®

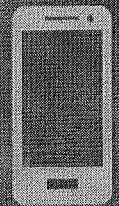


G123.com.br



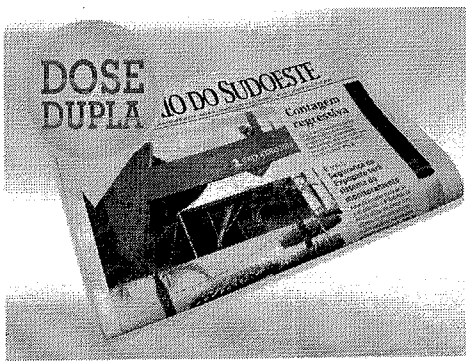
Online

Aplicativo Android



Desktop (Versão Empresarial) Programa Instalado

Telefone nas mãos em menos de 5 segundos



Agora nosso Diário do Sudoeste não vem sozinho, na assinatura do jornal. Você recebe a cada 2 meses uma nova edição da Vanilla. Uma revista com informações, entretenimento e variedades feita especialmente para quem é da nossa região. É a sua base de informações diárias aliada com uma fonte de conteúdos bimestral.

www.diariodosudoeste.com.br



ASSINE

46 3220 2066



000110

RE: Solicitação - Consórcio Intermunicipal de Saúde Pato Branco /PR - PP 5/2019 - 20/02/2019 09:00

De: LICITACAO | CONIMS

Para: wilton.licitacao@gmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: Solicitação - Consórcio Intermunicipal de Saúde Pato Branco /PR - PP 5/2019 - 20/02/2019 09:00

Enviada em: 11/02/2019 | 07:43

Recebida em: 11/02/2019 | 07:43

EDITAL DE L... .pdf 767.40 KB

Bom dia,

Conforme solicitado, segue em anexo Edital solicitado.

Qualquer dúvida estamos á disposição.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "WILTON FRANCO" <wilton.licitacao@gmail.com>

Enviada: 2019/02/08 18:30:36

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Solicitação - Consórcio Intermunicipal de Saúde Pato Branco /PR - PP 5/2019 - 20/02/2019 09:00

Prezado Sr. Presidente da Comissão de licitação, boa tarde!

A empresa Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia - CEP: 31.110-656 - Belo Horizonte/MG, tem interesse de participar da licitação abaixo, solicitamos a gentileza de os enviar o respectivo edital ou link para que possamos baixá-lo:

Consórcio Intermunicipal de Saúde Pato Branco		(13/24)
Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco		Tipo Órgão: Municipal
Telefone (46) 3313-3550		PR
e-mail licitacao@conims.com.br		
PREGÃO (VERIFICAR TIPO) 5/2019		
Objeto	Aquisição parcelada de materiais gráficos em geral, confecção e fornecimento de carimbos diversos	
Segmento	Gráfica e OFFSET- Serviços (Impressos, Impressões, Fotoítois, Editoração ...)	
Abertura	20/02/2019 09:00	
Informações	Fonte Diário Oficial dos Municípios do Paraná 06/02/2019	
ID Universo	4474458 <input type="checkbox"/> Selecionar para Impressão ou Armazenamento	

Obs: o edital não está disponível no portal do órgão.

Sem mais para o momento, e à disposição para prestar eventuais esclarecimentos que, porventura, se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Telefone/watts: (31) 9.7543-1203 (TIM)
E-mail: wilton.licitacao@gmail.com
Skype: wilton.franco@hotmail.com / wilton franco
www.hawklicitacao.com.br

000111
af

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 926782 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão nº: 52019 (SRP)

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 16 - **BORRACHA NANKIM** Qtde Estimada: 500 Qtde Aceita: 500 Valor Estimado: R\$ 3,7200 Situação do Item: Realizar Adjudicação Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
09.571.885/0001-53 - GRAFICA TUSSI LTDA	500	3,5000	1,9400	20/02/2019 10:05:33:143		Recusado	Consultar	SIM

Marca: tussi
Fabricante: tussi
Modelo / Versão: 100x1

Descrição detalhada do objeto ofertado: Solicitação de reconsulta, uma via 7,5 x 10,5 cm, cor 1x1, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 100 x 1...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 18/02/2019

Motivo da Recusa: Proponente inabilitada para este item por afrontar o item 13.1 do edital.

04.261.548/0001-46 - EDITORA GRAFICA LTDA	CALGAN	500	3,7000	1,9500	20/02/2019 09:56:12:113	Recusado	-	SIM
---	--------	-----	--------	--------	-------------------------	----------	---	-----

Marca: Própria
Fabricante: Próprio
Modelo / Versão: Conforme Solicitado

Descrição detalhada do objeto ofertado: Solicitação de reconsulta, uma via 7,5 x 10,5 cm, cor 1x1, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 100 x 1...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 07/02/2019

Motivo da Recusa: Proponente inabilitada para este item, não apresentou documentação dentro do prazo estipulado.

05.665.084/0001-04 - ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		500	3,7200	2,0000	20/02/2019 09:28:28:547	Recusado	-	SIM
---	--	-----	--------	--------	-------------------------	----------	---	-----

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo / Versão: bloco

Descrição detalhada do objeto ofertado: Solicitação de reconsulta, uma via 7,5 x 10,5 cm, cor 1x1, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 100 x 1...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 13/02/2019

Motivo da Recusa: Proponente inabilitado para este item por não anexar a documentação exigida no edital.

14.292.313/0001-75 - POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA		500	3,7200	3,7200	20/02/2019 09:00:13:960	Recusado	-	SIM
--	--	-----	--------	--------	-------------------------	----------	---	-----

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: 2019/2019

Descrição detalhada do objeto ofertado: Solicitação de reconsulta, uma via 7,5 x 10,5 cm, cor 1x1, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 100 x 1...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 18/02/2019

Motivo da Recusa: Proponente inabilitado para este item por não anexar a documentação exigida no edital.

22.654.822/0001-29 - VINICIUS RONCAGLIO		500	3,7200	3,7200	20/02/2019 09:00:13:960	Aceito e Habilitado	Consultar	SIM
---	--	-----	--------	--------	-------------------------	---------------------	-----------	-----

Marca: Própria
Fabricante: Próprio
Modelo / Versão: Conforme descrição Edital

Descrição detalhada do objeto ofertado: Solicitação de reconsulta, uma via 7,5 x 10,5 cm, cor 1x1, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 100 x 1...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 19/02/2019

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

000113

f

(M)
f
f

Pregão Eletrônico

000114

* Visualização de Propostas

UASG: 926782 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão nº: 52019 (SRP)

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 2 - **BORRACHA NANKIM** Qtde Estimada: 30 Qtde Aceita: 30 Valor Estimado: R\$ 55,0000 Situação do Item: Realizar Adjudicação Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
09.571.885/0001-53 - GRAFICA TUSSI LTDA Marca: marck Fabricante: marck Modelo / Versão: 38x14	30	40,0000	20,3000	20/02/2019 09:55:10:420		Recusado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 38 x 14mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 18/02/2019

Motivo da Recusa: Proponente inabilitada para este item por afrontar o item 13.1 do edital.

30.753.213/0001-55 - GABRIEL PLACIDO ROMANI 48759611898 Marca: DESKMATE Fabricante: DESKMATE Modelo / Versão: RP 1438	30	55,0000	20,3500	20/02/2019 09:54:38:997		Recusado	-	SIM
--	----	---------	---------	----------------------------	--	----------	---	-----

Descrição detalhada do objeto ofertado: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 38 x 14mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 20/02/2019

Motivo da Recusa: Proponente inabilitada para este item, não apresentou documentação dentro do prazo estipulado.

04.261.548/0001-46 - EDITORA GRAFICA LTDA CALGAN Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Conforme Solicitado	30	55,0000	27,0000	20/02/2019 09:36:44:973		Recusado	-	SIM
---	----	---------	---------	----------------------------	--	----------	---	-----

Descrição detalhada do objeto ofertado: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 38 x 14mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 07/02/2019

Motivo da Recusa: Proponente inabilitada para este item por não anexar a documentação exigida em tempo hábil conforme preconiza o edital.

01.088.055/0001-68 - SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA Marca: NYKON Fabricante: NYKON Modelo / Versão: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com	30	60,0000	32,8900	20/02/2019 09:35:15:697		Aceito e Habilitado	Consultar	SIM
---	----	---------	---------	----------------------------	--	---------------------	-----------	-----

Descrição detalhada do objeto ofertado: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 38 x 14mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 19/02/2019

22.654.822/0001-29 - VINICIUS RONCAGLIO Marca: Colop Fabricante: Colop Modelo / Versão: Conforme descrição Edital	30	55,0000	55,0000	20/02/2019 09:00:13:960		-	-	SIM
---	----	---------	---------	----------------------------	--	---	---	-----

Descrição detalhada do objeto ofertado: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 38 x 14mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero...

em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero....

000115

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 19/02/2019

Menu Voltar



[Handwritten signatures]

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 926782 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão nº: **52019** (SRP)

000116

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
ME/EPP = Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte

Item: **3 - BORRACHA NANKIM** Qtde Estimada: 20 Qtde Aceita: 20 Valor Estimado: R\$ 69,6700 Situação do Item: Realizar Adjudicação Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
09.571.885/0001-53 - GRAFICA TUSSI LTDA Marca: mark Fabricante: mark Modelo / Versão: 45x17	20	40,0000	27,0000	20/02/2019 09:40:12:113		Recusado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 45 x 17mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 18/02/2019

Motivo da Recusa: Proponente inabilitada para este item por afrontar o item 13.1 do edital.

30.753.213/0001-55 - GABRIEL PLACIDO ROMANI 48759611898 Marca: DESKMATE Fabricante: DESKMATE Modelo / Versão: RP 1847	20	69,6700	27,2100	20/02/2019 09:40:02:270		Recusado	-	SIM
---	----	---------	---------	----------------------------	--	----------	---	-----

Descrição detalhada do objeto ofertado: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 45 x 17mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 20/02/2019

Motivo da Recusa: Proponente inabilitada para este item, não apresentou documentação dentro do prazo estipulado.

04.261.548/0001-46 - CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Conforme Solicitado	20	69,6000	28,0000	20/02/2019 09:36:57:490		Recusado	-	SIM
---	----	---------	---------	----------------------------	--	----------	---	-----

Descrição detalhada do objeto ofertado: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 45 x 17mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 07/02/2019

Motivo da Recusa: Proponente inabilitada para este item por não anexar a documentação exigida em tempo hábil conforme preconiza o edital.

01.088.055/0001-68 - SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA Marca: TRODAT Fabricante: TRODAT Modelo / Versão: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com	20	70,0000	36,3900	20/02/2019 09:36:26:687		Aceito e Habilitado	Consultar	SIM
--	----	---------	---------	----------------------------	--	---------------------	-----------	-----

Descrição detalhada do objeto ofertado: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 45 x 17mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 19/02/2019

22.654.822/0001-29 - VINICIUS RONCAGLIO Marca: Colop Fabricante: Colop Modelo / Versão: Conforme descrição Edital	20	69,6700	69,6700	20/02/2019 09:00:13:960		-	-	SIM
--	----	---------	---------	----------------------------	--	---	---	-----

Descrição detalhada do objeto ofertado: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 45 x 17mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero....

em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

000117

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM




Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 19/02/2019

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

000119

Visualização de Propostas

UASG: 926782 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão nº: 52019 (SRP)

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 4 - **BORRACHA NANKIM** Qtde Estimada: 10 Qtde Aceita: 10 Valor Estimado: R\$ 120,6700 Situação do Item: Realizar Adjudicação Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.753.213/0001-55 - GABRIEL PLACIDO ROMANI 48759611898	10	120,6700	36,4100	20/02/2019 09:47:11:393		Recusado	Consultar	SIM

Marca: DESKMATE
Fabricante: DESKMATE
Modelo / Versão: RP 4060

Descrição detalhada do objeto ofertado: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 60 x 40mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 20/02/2019

Motivo da Recusa: Proponente inabilitada para este item por afrontar os itens 15.5.1.6, 15.5.1.7, 15.5.2.a, 15.5.2.b, 15.6.2, 15.8.2.1 e 15.8.2.2

09.571.885/0001-53 - GRAFICA TUSSI LTDA	10	50,0000	36,4500	20/02/2019 09:46:35:327		Recusado	-	SIM
---	----	---------	---------	-------------------------	--	----------	---	-----

Marca: mark
Fabricante: mark
Modelo / Versão: 60x40

Descrição detalhada do objeto ofertado: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 60 x 40mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 18/02/2019

Motivo da Recusa: Proponente inabilitada para este item, não apresentou documentação dentro do prazo estipulado.

04.261.548/0001-46 - CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA	10	120,6000	40,0000	20/02/2019 09:37:15:353		Recusado	-	SIM
--	----	----------	---------	-------------------------	--	----------	---	-----

Marca: Própria
Fabricante: Próprio
Modelo / Versão: Conforme Solicitado

Descrição detalhada do objeto ofertado: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 60 x 40mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 07/02/2019

Motivo da Recusa: Proponente inabilitada para este item por não anexar a documentação exigida em tempo hábil conforme preconiza o edital.

01.088.055/0001-68 - SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	10	120,6700	120,6000	20/02/2019 09:37:27:317		Aceito e Habilitado	Consultar	SIM
--	----	----------	----------	-------------------------	--	---------------------	-----------	-----

Marca: NYKON
Fabricante: NYKON
Modelo / Versão: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com

Descrição detalhada do objeto ofertado: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 60 x 40mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 19/02/2019

22.654.822/0001-29 - VINICIUS RONCAGLIO	10	120,6700	120,6700	20/02/2019 09:00:13:960		-	-	SIM
---	----	----------	----------	-------------------------	--	---	---	-----

Marca: Shiny
Fabricante: Shiny
Modelo / Versão: Conforme descrição Edital

Descrição detalhada do objeto ofertado: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 60 x 40mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero ...

000119
SP

em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 19/02/2019

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

(R)
SP
SP

Pregão Eletrônico

000120

Visualização de Propostas

UASG: 926782 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão nº: 52019 (SRP)

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 5 - **BORRACHA NANKIM** Qtde Estimada: 10 Qtde Aceita: 10 Valor Estimado: R\$ 70,0000 Situação do Item: Realizar Adjudicação Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.753.213/0001-55 - GABRIEL PLACIDO ROMANI 48759611898	10	70,0000	49,3100	20/02/2019 09:58:44:687		Recusado	-	SIM

Marca: DESKMATE
Fabricante: DESKMATE
Modelo / Versão: NUMERADOR 6 DÍGITOS

Descrição detalhada do objeto ofertado: Carimbo numerador automático com 6 dígitos...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 20/02/2019

Motivo da Recusa: Proponente inabilitada por não anexar a documentação exigida em tempo hábil conforme prevê o edital.

09.571.885/0001-53 - GRAFICA TUSSI LTDA	10	60,0000	49,4000	20/02/2019 09:58:25:150		Recusado	-	SIM
---	----	---------	---------	----------------------------	--	----------	---	-----

Marca: mark
Fabricante: mark
Modelo / Versão: numerador

Descrição detalhada do objeto ofertado: Carimbo numerador automático com 6 dígitos...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 18/02/2019

Motivo da Recusa: Proponente inabilitada para este item, não apresentou documentação dentro do prazo estipulado.

22.654.822/0001-29 - VINICIUS RONCAGLIO	10	70,0000	70,0000	20/02/2019 09:00:13:960		Recusado	-	SIM
---	----	---------	---------	----------------------------	--	----------	---	-----

Marca: Shiny
Fabricante: Shiny
Modelo / Versão: Conforme descrição Edital

Descrição detalhada do objeto ofertado: Carimbo numerador automático com 6 dígitos...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 19/02/2019

Motivo da Recusa: Proponente inabilitada para este item por não anexar a documentação exigida em tempo hábil conforme preconiza o edital.

01.088.055/0001-68 - SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	10	70,0000	70,0000	20/02/2019 09:00:13:960		Aceito e Habilitado	Consultar	SIM
--	----	---------	---------	----------------------------	--	---------------------	-----------	-----

Marca: NYKON
Fabricante: NYKON
Modelo / Versão: Carimbo numerador automático com 6 dígitos

Descrição detalhada do objeto ofertado: Carimbo numerador automático com 6 dígitos...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 19/02/2019

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 926782 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão nº: 52019 (SRP)

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com "SIM", declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 14 - **BORRACHA NANKIM** Qtde Estimada: 10 Qtde Aceita: 10 Valor Estimado: R\$ 21,5000 Situação do Item: Realizar Adjudicação Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

30.753.213/0001-55 -
GABRIEL PLACIDO ROMANI
48759611898

10

21,5000

17,8500

20/02/2019
09:58:53:450

21,5000

Recusado

-

SIM

Marca: DESKMATE
Fabricante: DESKMATE
Modelo / Versão: REFIL NUMERADOR

Descrição detalhada do objeto ofertado: [Refil para numerador automático 6 dígitos ...](#)

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 20/02/2019

Motivo da Recusa: Proponente inabilitada para este item por não anexar a documentação exigida em tempo hábil conforme previsto em edital.

09.571.885/0001-53 -
GRAFICA TUSSI LTDA

10

21,0000

17,9000

20/02/2019
09:58:37:003

21,0000

Recusado

-

SIM

Marca: marck
Fabricante: marck
Modelo / Versão: refil

Descrição detalhada do objeto ofertado: [Refil para numerador automático 6 dígitos ...](#)

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 18/02/2019

Motivo da Recusa: Proponente inabilitada para este item, não apresentou documentação dentro do prazo estipulado.

22.654.822/0001-29 -
VINICIUS RONCAGLIO

10

21,5000

21,5000

20/02/2019
09:00:13:960

21,5000

Recusado

-

SIM

Marca: Shiny
Fabricante: Shiny
Modelo / Versão: Conforme descrição Edital

Descrição detalhada do objeto ofertado: [Refil para numerador automático 6 dígitos ...](#)

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 19/02/2019

Motivo da Recusa: Proponente inabilitado para este item por não anexar a documentação exigida no edital.

01.088.055/0001-68 -
SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA

10

30,0000

30,0000

20/02/2019
09:00:13:960

30,0000

Aceito e Habilitado

Consultar

SIM

Marca: NYKON
Fabricante: NYKON
Modelo / Versão: Refil para numerador automático 6 dígitos

Descrição detalhada do objeto ofertado: [Refil para numerador automático 6 dígitos ...](#)

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 19/02/2019

Menu Voltar

Imprimir o Relatório



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00005/2019 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal RESOLUÇÃO N.º 100/2018 de 19/07/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 7, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00005/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** BORRACHA NANKIM**Descrição Complementar:** BORRACHA NANKIM, NOME BORRACHA PARA NANKIM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor estimado:** R\$ 26,6700**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na aceitação**Item: 2****Descrição:** BORRACHA NANKIM**Descrição Complementar:** BORRACHA NANKIM, NOME BORRACHA PARA NANKIM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor estimado:** R\$ 55,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 32,8900 e a quantidade de 30 UNIDADE .

Item: 3**Descrição:** BORRACHA NANKIM**Descrição Complementar:** BORRACHA NANKIM, NOME BORRACHA PARA NANKIM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor estimado:** R\$ 69,6700**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 36,3900 e a quantidade de 20 UNIDADE .

Item: 4**Descrição:** BORRACHA NANKIM**Descrição Complementar:** BORRACHA NANKIM, NOME BORRACHA PARA NANKIM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor estimado:** R\$ 120,6700**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 120,6000 e a quantidade de 10 UNIDADE .

Item: 5**Descrição:** BORRACHA NANKIM**Descrição Complementar:** BORRACHA NANKIM, NOME BORRACHA PARA NANKIM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor estimado:** R\$ 70,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .

Item: 6**Descrição:** BORRACHA NANKIM**Descrição Complementar:** BORRACHA NANKIM, NOME BORRACHA PARA NANKIM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor estimado:** R\$ 38,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na aceitação**Item: 7****Descrição:** BORRACHA NANKIM**Descrição Complementar:** BORRACHA NANKIM, NOME BORRACHA PARA NANKIM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 16.000**Valor estimado:** R\$ 0,0700**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na aceitação**Item: 8****Descrição:** BORRACHA NANKIM**Descrição Complementar:** BORRACHA NANKIM, NOME BORRACHA PARA NANKIM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 500**Valor estimado:** R\$ 3,3400**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na aceitação

000123

Item: 9**Descrição:** BORRACHA NANKIM**Descrição Complementar:** BORRACHA NANKIM, NOME BORRACHA PARA NANKIM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor estimado:** R\$ 5,9800**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na aceitação**Item:** 10**Descrição:** BORRACHA NANKIM**Descrição Complementar:** BORRACHA NANKIM, NOME BORRACHA PARA NANKIM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor estimado:** R\$ 6,6500**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na aceitação**Item:** 11**Descrição:** BORRACHA NANKIM**Descrição Complementar:** BORRACHA NANKIM, NOME BORRACHA PARA NANKIM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor estimado:** R\$ 14,1700**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na aceitação**Item:** 12**Descrição:** BORRACHA NANKIM**Descrição Complementar:** BORRACHA NANKIM, NOME BORRACHA PARA NANKIM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor estimado:** R\$ 19,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na aceitação**Item:** 13**Descrição:** BORRACHA NANKIM**Descrição Complementar:** BORRACHA NANKIM, NOME BORRACHA PARA NANKIM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor estimado:** R\$ 23,3300**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na aceitação**Item:** 14**Descrição:** BORRACHA NANKIM**Descrição Complementar:** BORRACHA NANKIM, NOME BORRACHA PARA NANKIM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor estimado:** R\$ 21,5000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**Item:** 15**Descrição:** BORRACHA NANKIM**Descrição Complementar:** BORRACHA NANKIM, NOME BORRACHA PARA NANKIM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor estimado:** R\$ 5,1300**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na aceitação**Item:** 16**Descrição:** BORRACHA NANKIM**Descrição Complementar:** BORRACHA NANKIM, NOME BORRACHA PARA NANKIM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor estimado:** R\$ 3,7200**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** VINICIUS RONCAGLIO, pelo melhor lance de R\$ 3,7200 e a quantidade de 500 UNIDADE .**Histórico****Item: 1 - BORRACHA NANKIM****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.571.885/0001-53	GRAFICA TUSSI LTDA Marca: tussi Fabricante: tussi Modelo / Versão: tussi Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Borracha para reutilização de carimbo automático, a base de polímero, confeccionada de acordo com as especificações da Contratante	Sim	Sim	30	R\$ 15,0000	R\$ 450,0000	18/02/2019 15:01:39
04.261.548/0001-46	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Conforme Solicitado Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Borracha para reutilização de carimbo automático, a base de polímero, confeccionada de acordo com as especificações da Contratante.	Sim	Sim	30	R\$ 26,6000	R\$ 798,0000	07/02/2019 08:28:10
22.654.822/0001-29	VINICIUS RONCAGLIO	Sim	Sim	30	R\$ 26,6700	R\$ 800,1000	19/02/2019 17:22:26

Marca: Própria

Fabricante: Próprio

Modelo / Versão: Conforme descrição Edital

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Borracha para reutilização de carimbo automático, a base de polímero, confeccionada de acordo com as especificações da Contratante.

30.753.213/0001-55 GABRIEL PLACIDO ROMANI 48759611898 Sim Sim 30 R\$ 26,6700 R\$ 800,1000 20/02/2019 08:52:56

Marca: ONE STAMPRINT

Fabricante: ONE STAMPRINT

Modelo / Versão: BORRACHA ONE STAMP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Borracha para reutilização de carimbo automático, a base de polímero, confeccionada de acordo com as especificações da Contratante.

01.088.055/0001-68 SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA Sim Sim 30 R\$ 30,0000 R\$ 900,0000 19/02/2019 22:48:12

Marca: NYKON

Fabricante: NYKON

Modelo / Versão: Borracha para reutilização de carimbo automático,

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Borracha para reutilização de carimbo automático, a base de polímero, confeccionada de acordo com as especificações da Contratante.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 30,0000	01.088.055/0001-68	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 26,6700	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 26,6700	22.654.822/0001-29	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 26,6000	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 15,0000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 14,9900	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:04:32:693
R\$ 14,9000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:08:50:480
R\$ 14,8900	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:24:42:720
R\$ 14,5000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:25:10:127
R\$ 14,4900	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:30:27:517
R\$ 14,4900	01.088.055/0001-68	20/02/2019 09:30:45:173
R\$ 14,0000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:31:20:180
R\$ 13,9900	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:31:34:007
R\$ 13,9800	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:32:01:970
R\$ 13,9700	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:32:22:990
R\$ 13,9500	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:32:34:537
R\$ 13,9000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:32:53:180
R\$ 13,0000	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:33:08:820
R\$ 12,8500	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:33:43:830
R\$ 12,8000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:37:15:497
R\$ 12,7000	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:37:41:277
R\$ 12,5000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:39:34:393
R\$ 12,3500	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:39:46:830
R\$ 12,0000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:39:59:423
R\$ 11,9500	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:40:09:537
R\$ 11,0000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:40:19:770
R\$ 10,9500	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:40:32:470
R\$ 10,3500	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:45:18:380

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/02/2019 09:02:50	Item aberto.
Iminência de encerramento	20/02/2019 09:19:52	Batida iminente. Data/hora iminência: 20/02/2019 09:29:52.
Encerrado	20/02/2019 09:54:04	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2019 10:17:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2019 12:23:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53.
Recusa	20/02/2019 14:02:07	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 10,3500. Motivo: Proponente inabilitado para este item por afrontar os itens 15.5.1.2 e 15.6.2 do edital.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2019 14:02:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor GABRIEL PLACIDO ROMANI 48759611898, CNPJ/CPF: 30.753.213/0001-55.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2019 17:27:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GABRIEL PLACIDO ROMANI 48759611898, CNPJ/CPF: 30.753.213/0001-55.
Recusa	21/02/2019 08:24:14	Recusa da proposta. Fornecedor: GABRIEL PLACIDO ROMANI 48759611898, CNPJ/CPF: 30.753.213/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 10,9500. Motivo: Proponente inabilitado para este item, a mesma não apresentou a documentação exigida no edital dentro do prazo estipulado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 08:24:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46.
Recusa	21/02/2019 11:32:00	Recusa da proposta. Fornecedor: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 13,0000. Motivo: Proponente inabilitada para este item, não apresentou documentação dentro do prazo estipulado.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 11:32:00	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 13:05:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 13:39:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68.
Recusa	21/02/2019 15:30:15	Recusa da proposta. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 14,4900. Motivo: Proponente inabilitada para este item por afrontar o item 15.5.1.7 do edital.

Abertura do prazo de 21/02/2019 Convocado para envio de anexo o fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29.
 Convocação - Anexo 15:40:17
 Encerramento do 21/02/2019 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29.
 prazo de 17:41:29
 Convocação - Anexo
 Recusa 22/02/2019 Recusa da proposta. Fornecedor: VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 26,6700.
 08:32:16 Motivo: Proponente inabilitado para este item por não anexar a documentação exigida no edital.
 Cancelado na 22/02/2019 Item cancelado na aceitação. Motivo: Item Fracassado.
 aceitação 16:31:49

000125

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - BORRACHA NANKIM

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.571.885/0001-53	GRAFICA TUSSI LTDA Marca: marck Fabricante: marck Modelo / Versão: 38x14 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 38 x 14mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	Sim	Sim	30	R\$ 40,0000	R\$ 1.200,0000	18/02/2019 15:26:11
04.261.548/0001-46	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Conforme Solicitado Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 38 x 14mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	Sim	Sim	30	R\$ 55,0000	R\$ 1.650,0000	07/02/2019 08:28:11
22.654.822/0001-29	VINICIUS RONCAGLIO Marca: Colop Fabricante: Colop Modelo / Versão: Conforme descrição Edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 38 x 14mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	Sim	Sim	30	R\$ 55,0000	R\$ 1.650,0000	19/02/2019 17:22:26
30.753.213/0001-55	GABRIEL PLACIDO ROMANI 48759611898 Marca: DESKMATE Fabricante: DESKMATE Modelo / Versão: RP 1438 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 38 x 14mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	Sim	Sim	30	R\$ 55,0000	R\$ 1.650,0000	20/02/2019 08:52:56
01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA Marca: NYKON Fabricante: NYKON Modelo / Versão: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 38 x 14mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	Sim	Sim	30	R\$ 60,0000	R\$ 1.800,0000	19/02/2019 22:48:12

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 60,0000	01.088.055/0001-68	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 55,0000	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 55,0000	22.654.822/0001-29	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 55,0000	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 40,0000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 39,9900	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:04:40:390
R\$ 35,0000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:09:04:097
R\$ 34,9900	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:24:56:127
R\$ 34,0000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:25:20:943
R\$ 33,9900	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:30:37:013
R\$ 33,9800	01.088.055/0001-68	20/02/2019 09:30:50:693
R\$ 33,9700	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:31:26:870
R\$ 33,9000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:31:30:600
R\$ 33,9600	01.088.055/0001-68	20/02/2019 09:31:32:590
R\$ 33,8900	01.088.055/0001-68	20/02/2019 09:31:52:730
R\$ 33,8900	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:31:56:380
R\$ 33,8800	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:32:12:397
R\$ 33,8700	01.088.055/0001-68	20/02/2019 09:32:17:703
R\$ 33,7900	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:32:28:367
R\$ 33,8500	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:32:30:610
R\$ 33,7800	01.088.055/0001-68	20/02/2019 09:32:54:003
R\$ 33,7400	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:33:02:170
R\$ 33,7500	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:33:02:220
R\$ 33,7300	01.088.055/0001-68	20/02/2019 09:33:17:367
R\$ 33,7100	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:33:27:797
R\$ 33,7000	01.088.055/0001-68	20/02/2019 09:33:43:433
R\$ 33,7000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:33:44:450
R\$ 33,6800	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:33:50:653
R\$ 33,6000	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:34:11:637
R\$ 33,5800	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:34:17:600
R\$ 33,6700	01.088.055/0001-68	20/02/2019 09:34:18:410
R\$ 33,5000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:34:27:953
R\$ 33,4800	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:34:44:660
R\$ 33,0000	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:34:48:560
R\$ 33,4900	01.088.055/0001-68	20/02/2019 09:34:55:160

R\$ 32,9000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:35:04:253
R\$ 32,9800	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:35:04:663
R\$ 32,8900	01.088.055/0001-68	20/02/2019 09:35:15:697
R\$ 30,0000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:35:30:537
R\$ 29,9000	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:35:45:877
R\$ 29,9000	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:35:46:353
R\$ 29,0000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:36:11:640
R\$ 28,0000	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:36:18:387
R\$ 27,5000	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:36:37:170
R\$ 27,0000	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:36:44:973
R\$ 27,0000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:36:48:290
R\$ 26,5000	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:37:18:640
R\$ 26,4000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:39:41:850
R\$ 26,3100	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:39:54:977
R\$ 26,3000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:40:05:740
R\$ 26,1100	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:40:16:803
R\$ 26,0000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:42:28:747
R\$ 25,9400	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:42:47:260
R\$ 25,5000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:43:09:417
R\$ 24,9800	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:43:17:083
R\$ 24,9000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:43:42:307
R\$ 24,8500	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:43:57:257
R\$ 24,8000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:44:13:803
R\$ 24,7500	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:44:27:653
R\$ 24,7000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:45:11:773
R\$ 24,6500	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:45:31:760
R\$ 24,6000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:45:49:737
R\$ 24,5200	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:46:05:370
R\$ 24,5000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:46:16:850
R\$ 24,4300	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:46:30:740
R\$ 24,4000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:46:49:750
R\$ 24,3500	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:47:26:663
R\$ 24,3000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:48:03:990
R\$ 24,2000	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:48:26:893
R\$ 24,0000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:48:36:533
R\$ 23,9800	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:48:52:577
R\$ 23,9500	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:49:32:330
R\$ 23,8500	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:49:41:530
R\$ 23,8000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:49:56:440
R\$ 23,7500	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:50:07:200
R\$ 23,5000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:50:21:580
R\$ 23,2400	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:50:39:683
R\$ 23,2000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:50:50:697
R\$ 23,0000	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:51:36:610
R\$ 22,9000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:52:00:600
R\$ 22,8400	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:52:23:317
R\$ 22,8000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:52:34:710
R\$ 22,7500	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:52:45:947
R\$ 22,0000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:52:57:327
R\$ 21,5000	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:53:33:463
R\$ 21,0000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:53:52:240
R\$ 20,4500	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:54:05:907
R\$ 20,4000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:54:29:100
R\$ 20,3500	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:54:38:997
R\$ 20,3000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:55:10:420

000126

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/02/2019 09:03:18	Item aberto.
Iminência de Encerramento	20/02/2019 09:20:06	Batida iminente. Data/hora iminência: 20/02/2019 09:30:06.
Encerrado	20/02/2019 09:55:27	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2019 10:18:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2019 12:32:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53.
Recusa	20/02/2019 16:22:43	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 20,3000. Motivo: Proponente inabilitada para este item por afrontar o item 13.1 do edital.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 08:02:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor GABRIEL PLACIDO ROMANI 48759611898, CNPJ/CPF: 30.753.213/0001-55.
Recusa	21/02/2019 11:13:05	Recusa da proposta. Fornecedor: GABRIEL PLACIDO ROMANI 48759611898, CNPJ/CPF: 30.753.213/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 20,3500. Motivo: Proponente inabilitada para este item, não apresentou documentação dentro do prazo estipulado.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 11:13:05	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor GABRIEL PLACIDO ROMANI 48759611898, CNPJ/CPF: 30.753.213/0001-55.
Abertura do prazo de	21/02/2019	Convocado para envio de anexo o fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46.

Convocação - Anexo	13:06:34	
Recusa	21/02/2019 16:09:07	Recusa da proposta. Fornecedor: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 27,0000. Motivo: Proponente inabilitada para este item por não anexar a documentação exigida em tempo hábil conforme preconiza o edital.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 16:09:07	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 16:09:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 18:37:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68.
Aceite	22/02/2019 09:32:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 32,8900.
Habilitado	22/02/2019 16:32:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - BORRACHA NANKIM

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.571.885/0001-53	GRAFICA TUSSI LTDA Marca: mark Fabricante: mark Modelo / Versão: 45x17 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 45 x 17mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero	Sim	Sim	20	R\$ 40,0000	R\$ 800,0000	18/02/2019 15:26:11
04.261.548/0001-46	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Conforme Solicitado Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 45 x 17mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	Sim	Sim	20	R\$ 69,6000	R\$ 1.392,0000	07/02/2019 08:28:11
22.654.822/0001-29	VINICIUS RONCAGLIO Marca: Colop Fabricante: Colop Modelo / Versão: Conforme descrição Edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 45 x 17mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	Sim	Sim	20	R\$ 69,6700	R\$ 1.393,4000	19/02/2019 17:22:26
30.753.213/0001-55	GABRIEL PLACIDO ROMANI 48759611898 Marca: DESKMATE Fabricante: DESKMATE Modelo / Versão: RP 1847 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 45 x 17mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	Sim	Sim	20	R\$ 69,6700	R\$ 1.393,4000	20/02/2019 08:52:56
01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA Marca: TRODAT Fabricante: TRODAT Modelo / Versão: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 45 x 17mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	Sim	Sim	20	R\$ 70,0000	R\$ 1.400,0000	19/02/2019 22:48:12

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 70,0000	01.088.055/0001-68	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 69,6700	22.654.822/0001-29	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 69,6700	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 69,6000	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 40,0000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 39,9900	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:04:50:717
R\$ 38,9000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:09:34:447
R\$ 38,8900	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:25:09:533
R\$ 38,5000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:25:32:370
R\$ 38,4900	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:30:45:710
R\$ 38,4900	01.088.055/0001-68	20/02/2019 09:30:46:883
R\$ 38,4500	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:32:11:430
R\$ 38,4400	01.088.055/0001-68	20/02/2019 09:32:18:493
R\$ 38,4000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:32:25:033
R\$ 38,3800	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:32:53:757
R\$ 38,3700	01.088.055/0001-68	20/02/2019 09:32:56:960
R\$ 38,3500	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:33:14:950
R\$ 38,3400	01.088.055/0001-68	20/02/2019 09:33:30:217
R\$ 38,3000	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:33:37:760
R\$ 38,2900	01.088.055/0001-68	20/02/2019 09:33:55:200
R\$ 38,0000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:33:59:217
R\$ 38,2500	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:34:03:493
R\$ 37,9800	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:34:28:963
R\$ 37,9900	01.088.055/0001-68	20/02/2019 09:34:29:123
R\$ 37,5000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:34:54:110
R\$ 37,9700	01.088.055/0001-68	20/02/2019 09:34:56:500
R\$ 37,4800	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:35:05:300
R\$ 37,4700	01.088.055/0001-68	20/02/2019 09:35:16:880
R\$ 37,4000	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:35:24:070

R\$ 37,3900	01.088.055/0001-68	20/02/2019 09:35:39:797
R\$ 37,0000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:35:44:347
R\$ 36,8000	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:35:55:727
R\$ 36,7900	01.088.055/0001-68	20/02/2019 09:35:59:800
R\$ 36,4000	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:36:08:877
R\$ 36,0000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:36:19:860
R\$ 36,3900	01.088.055/0001-68	20/02/2019 09:36:26:687
R\$ 29,0000	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:36:28:990
R\$ 28,5000	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:36:46:603
R\$ 28,0000	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:36:57:490
R\$ 28,0000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:37:02:750
R\$ 27,5000	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:37:07:637
R\$ 27,4000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:37:26:413
R\$ 27,3100	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:37:56:507
R\$ 27,3000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:39:49:377
R\$ 27,2100	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:40:02:270
R\$ 27,0000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:40:12:113

000128
/

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/02/2019 09:04:01	Item aberto.
Iminência de Encerramento	20/02/2019 09:20:21	Batida iminente. Data/hora iminência: 20/02/2019 09:30:21.
Encerrado	20/02/2019 09:40:15	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2019 10:19:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2019 12:37:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53.
Recusa	20/02/2019 16:24:03	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 27,0000. Motivo: Proponente inabilitada para este item por afrontar o item 13.1 do edital.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 08:02:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor GABRIEL PLACIDO ROMANI 48759611898, CNPJ/CPF: 30.753.213/0001-55.
Recusa	21/02/2019 11:13:23	Recusa da proposta. Fornecedor: GABRIEL PLACIDO ROMANI 48759611898, CNPJ/CPF: 30.753.213/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 27,2100. Motivo: Proponente inabilitada para este item, não apresentou documentação dentro do prazo estipulado.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 11:13:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor GABRIEL PLACIDO ROMANI 48759611898, CNPJ/CPF: 30.753.213/0001-55.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 13:06:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46.
Recusa	21/02/2019 16:09:50	Recusa da proposta. Fornecedor: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 28,0000. Motivo: Proponente inabilitada para este item por não anexar a documentação exigida em tempo hábil conforme preconiza o edital.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 16:09:50	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 16:10:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 18:41:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68.
Aceite	22/02/2019 10:28:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 36,3900.
Habilitado	22/02/2019 16:32:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - BORRACHA NANKIM

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.571.885/0001-53	GRAFICA TUSSI LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 50,0000	R\$ 500,0000	18/02/2019 15:26:11
	Marca: mark Fabricante: mark Modelo / Versão: 60x40 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 60 x 40mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.						
04.261.548/0001-46	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 120,6000	R\$ 1.206,0000	07/02/2019 08:28:11
	Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Conforme Solicitado Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 60 x 40mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.						
22.654.822/0001-29	VINICIUS RONCAGLIO	Sim	Sim	10	R\$ 120,6700	R\$ 1.206,7000	19/02/2019 17:22:26
	Marca: Shiny Fabricante: Shiny Modelo / Versão: Conforme descrição Edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 60 x 40mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.						
01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 120,6700	R\$ 1.206,7000	19/02/2019

Marca: NYKON

Fabricante: NYKON

Modelo / Versão: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 60 x 40mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero

30.753.213/0001-55 GABRIEL PLACIDO ROMANI Sim Sim 10 R\$ 120,6700 R\$ 1.206,7000 20/02/2019 08:52:56

Marca: DESKMATE

Fabricante: DESKMATE

Modelo / Versão: RP 4060

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 60 x 40mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero .

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 120,6700	22.654.822/0001-29	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 120,6700	01.088.055/0001-68	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 120,6700	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 120,6000	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 50,0000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 49,9900	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:05:19:557
R\$ 49,9000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:09:43:227
R\$ 49,8900	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:25:23:833
R\$ 49,5000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:25:40:313
R\$ 49,4900	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:30:56:620
R\$ 49,2000	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:33:08:700
R\$ 49,1800	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:33:21:670
R\$ 49,0000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:34:36:830
R\$ 49,0000	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:34:40:130
R\$ 48,9800	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:34:53:223
R\$ 48,0000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:35:18:403
R\$ 48,2000	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:35:33:653
R\$ 47,8000	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:35:57:743
R\$ 47,0000	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:36:04:700
R\$ 46,5000	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:36:59:717
R\$ 40,0000	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:37:15:353
R\$ 39,8500	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:37:27:280
R\$ 120,6000	01.088.055/0001-68	20/02/2019 09:37:27:317
R\$ 39,0000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:37:35:330
R\$ 38,4100	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:38:04:387
R\$ 38,4000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:39:24:103
R\$ 38,1000	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:39:36:547
R\$ 38,0000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:42:39:530
R\$ 37,5000	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:42:53:820
R\$ 37,4000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:43:55:130
R\$ 37,2500	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:44:09:643
R\$ 37,2000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:45:03:037
R\$ 37,1500	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:45:12:510
R\$ 37,1000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:45:26:063
R\$ 37,0000	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:45:39:273
R\$ 36,5000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:46:08:863
R\$ 36,4800	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:46:21:330
R\$ 36,4500	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:46:35:327
R\$ 36,4100	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:47:11:393

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/02/2019 09:04:42	Item aberto.
Iminência de Encerramento	20/02/2019 09:20:35	Batida iminente. Data/hora iminência: 20/02/2019 09:30:35.
Encerrado	20/02/2019 09:47:29	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2019 10:19:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor GABRIEL PLACIDO ROMANI 48759611898, CNPJ/CPF: 30.753.213/0001-55.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2019 12:28:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GABRIEL PLACIDO ROMANI 48759611898, CNPJ/CPF: 30.753.213/0001-55.
Recusa	20/02/2019 16:27:34	Recusa da proposta. Fornecedor: GABRIEL PLACIDO ROMANI 48759611898, CNPJ/CPF: 30.753.213/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 36,4100. Motivo: Proponente inabilitada para este item por afrontar os itens 15.5.1.6, 15.5.1.7, 15.5.2.a, 15.5.2.b, 15.6.2, 15.8.2.1 e 15.8.2.2
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 08:02:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53.
Recusa	21/02/2019 11:13:41	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 36,4500. Motivo: Proponente Inabilitada para este item, não apresentou documentação dentro do prazo estipulado.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 11:13:41	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 13:07:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 16:10:55	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46.

Recusa	21/02/2019 16:12:07	Recusa da proposta. Fornecedor: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 40,0000. Motivo: Proponente inabilitada para este item por não anexar a documentação exigida em tempo hábil conforme preconiza o edital.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/02/2019 09:10:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/02/2019 10:05:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68.
Aceite	22/02/2019 10:28:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 120,6000.
Habilitado	22/02/2019 16:32:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68

000130

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - BORRACHA NANKIM

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.571.885/0001-53	GRAFICA TUSSI LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 60,0000	R\$ 600,0000	18/02/2019 15:26:11
	Marca: mark Fabricante: mark Modelo / Versão: numerador Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo numerador automático com 6 dígitos						
22.654.822/0001-29	VINICIUS RONCAGLIO	Sim	Sim	10	R\$ 70,0000	R\$ 700,0000	19/02/2019 17:22:26
	Marca: Shiny Fabricante: Shiny Modelo / Versão: Conforme descrição Edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo numerador automático com 6 dígitos						
01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 70,0000	R\$ 700,0000	19/02/2019 22:48:12
	Marca: NYKON Fabricante: NYKON Modelo / Versão: Carimbo numerador automático com 6 dígitos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo numerador automático com 6 dígitos						
30.753.213/0001-55	GABRIEL PLACIDO ROMANI 48759611898	Sim	Sim	10	R\$ 70,0000	R\$ 700,0000	20/02/2019 08:52:56
	Marca: DESKMATE Fabricante: DESKMATE Modelo / Versão: NUMERADOR 6 DÍGITOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo numerador automático com 6 dígitos						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 70,0000	22.654.822/0001-29	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 70,0000	01.088.055/0001-68	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 70,0000	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 60,0000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 59,9900	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:05:51:733
R\$ 59,9000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:10:45:127
R\$ 59,8000	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:33:29:953
R\$ 59,5000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:36:02:313
R\$ 59,4000	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:36:29:363
R\$ 59,0000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:38:45:450
R\$ 58,5000	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:39:00:753
R\$ 58,4900	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:41:00:470
R\$ 58,3500	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:41:07:047
R\$ 58,3000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:42:50:647
R\$ 58,2000	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:43:09:323
R\$ 58,1000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:43:30:537
R\$ 58,0000	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:43:45:527
R\$ 57,0000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:44:03:310
R\$ 56,8500	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:44:17:687
R\$ 56,8200	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:44:54:897
R\$ 56,7400	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:45:04:687
R\$ 54,7000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:45:41:827
R\$ 54,6200	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:45:48:740
R\$ 54,6000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:46:25:523
R\$ 54,5000	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:46:46:097
R\$ 54,4900	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:47:04:820
R\$ 54,3500	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:47:19:467
R\$ 54,2000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:48:12:440
R\$ 54,1500	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:48:18:383
R\$ 54,0000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:48:44:973
R\$ 53,8500	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:49:01:697
R\$ 53,5000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:49:45:410
R\$ 53,0000	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:49:51:970
R\$ 52,9000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:50:11:743
R\$ 52,8400	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:50:29:183
R\$ 52,8000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:50:59:557
R\$ 52,7100	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:51:16:440
R\$ 52,7000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:51:24:763
R\$ 52,4500	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:51:49:023
R\$ 52,0000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:52:42:753
R\$ 51,8500	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:53:17:390

R\$ 51,5000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:54:01:257
R\$ 51,3500	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:54:15:947
R\$ 51,3000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:54:37:203
R\$ 51,0000	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:54:49:413
R\$ 50,9000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:55:31:187
R\$ 50,8100	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:55:39:647
R\$ 50,8000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:55:53:633
R\$ 50,4200	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:56:04:747
R\$ 50,4000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:56:24:817
R\$ 50,3100	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:56:40:463
R\$ 50,3000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:57:20:560
R\$ 50,2000	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:57:28:800
R\$ 50,0000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:57:52:193
R\$ 49,4500	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:58:05:023
R\$ 49,4000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:58:25:150
R\$ 49,3100	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:58:44:687

000131

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/02/2019 09:05:23	Item aberto.
Iminência de Encerramento	20/02/2019 09:20:43	Batida iminente. Data/hora iminência: 20/02/2019 09:30:43.
Encerrado	20/02/2019 09:59:54	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2019 10:20:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor GABRIEL PLACIDO ROMANI 48759611898, CNPJ/CPF: 30.753.213/0001-55.
Recusa	20/02/2019 16:29:14	Recusa da proposta. Fornecedor: GABRIEL PLACIDO ROMANI 48759611898, CNPJ/CPF: 30.753.213/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 49,3100. Motivo: Proponente inabilitada por não anexar a documentação exigida em tempo hábil conforme prevê o edital.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2019 16:29:14	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor GABRIEL PLACIDO ROMANI 48759611898, CNPJ/CPF: 30.753.213/0001-55.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 08:03:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53.
Recusa	21/02/2019 11:14:02	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 49,4000. Motivo: Proponente inabilitada para este item, não apresentou documentação dentro do prazo estipulado.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 11:14:02	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 13:07:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29.
Recusa	21/02/2019 16:12:43	Recusa da proposta. Fornecedor: VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 70,0000. Motivo: Proponente inabilitada para este item por não anexar a documentação exigida em tempo hábil conforme preconiza o edital.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 16:12:43	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 16:13:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 18:44:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68.
Aceite	22/02/2019 10:29:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 70,0000.
Habilitado	22/02/2019 16:32:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - BORRACHA NANKIM

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.571.885/0001-53	GRAFICA TUSSI LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 20,0000	R\$ 1.200,0000	18/02/2019 15:26:11
	Marca: tussi Fabricante: tussi Modelo / Versão: 54x86mm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Crachá confeccionado em PVC, medindo 54x86mm, constando nome do servidor e cargo com letras na cor branca; porta crachá em material rígido e transparente; impressão de alta resolução no sentido vertical. Cores: fundo vermelho, 2 listras na parte superior e uma na parte inferior na cor branca; logotipo do CONIMS em vermelho e azul marinho e com letras em azul marinho em fundo branco (conforme modelo).						
04.261.548/0001-46	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 38,0000	R\$ 2.280,0000	07/02/2019 08:28:11
	Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Conforme Solicitado Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Crachá confeccionado em PVC, medindo 54x86mm, constando nome do servidor e cargo com letras na cor branca; porta crachá em material rígido e transparente; impressão de alta resolução no sentido vertical. Cores: fundo vermelho, 2 listras na parte superior e uma na parte inferior na cor branca; logotipo do CONIMS em vermelho e azul marinho e com letras em azul marinho em fundo branco (conforme modelo).						
22.654.822/0001-29	VINICIUS RONCAGLIO	Sim	Sim	60	R\$ 38,0000	R\$ 2.280,0000	19/02/2019 17:22:26
	Marca: Própria Fabricante: AKAD Modelo / Versão: Conforme descrição Edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Crachá confeccionado em PVC, medindo 54x86mm, constando nome do servidor e cargo com letras na cor branca; porta crachá em material rígido e transparente; impressão de alta resolução no sentido vertical. Cores: fundo vermelho, 2 listras na parte superior e uma na parte inferior na cor branca; logotipo do CONIMS em vermelho e azul marinho e com letras em azul marinho em fundo branco (conforme modelo).						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 38,0000	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 38,0000	22.654.822/0001-29	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 20,0000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 19,9900	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:25:38:920
R\$ 18,0000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:25:55:847
R\$ 17,9800	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:38:38:767
R\$ 17,5000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:38:57:597
R\$ 17,1490	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:39:17:083

000132

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/02/2019 09:09:48	Item aberto.
Iminência de Encerramento	20/02/2019 09:28:04	Batida iminente. Data/hora iminência: 20/02/2019 09:38:04.
Encerrado	20/02/2019 09:40:00	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2019 10:20:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2019 11:32:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46.
Recusa	20/02/2019 16:36:26	Recusa da proposta. Fornecedor: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 17,1490. Motivo: Proponente inabilitada para este item por afrontar os itens 13.1, 15.5.2.a, 15.5.2.b, 15.5.1.7, 15.8.2.1 e 15.8.2.2
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 08:03:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53.
Recusa	21/02/2019 11:14:19	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 17,5000. Motivo: Proponente inabilitada para este item, não apresentou documentação dentro do prazo estipulado.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 11:14:19	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 13:08:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29.
Recusa	21/02/2019 16:13:31	Recusa da proposta. Fornecedor: VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 38,0000. Motivo: Proponente inabilitada para este item por não anexar a documentação exigida em tempo hábil conforme preconiza o edital.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 16:13:31	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29.
Cancelado na aceitação	22/02/2019 16:33:29	Item cancelado na aceitação. Motivo: Item fracassado.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - BORRACHA NANKIM

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.571.885/0001-53	GRAFICA TUSSI LTDA	Sim	Sim	16.000	R\$ 0,0500	R\$ 800,0000	18/02/2019 15:26:11
	Marca: tussi Fabricante: tussi Modelo / Versão: 3,5 x 3,5 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Etiqueta adesiva 3,5 x 3,5, validade material						
04.261.548/0001-46	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	16.000	R\$ 0,0700	R\$ 1.120,0000	07/02/2019 08:28:11
	Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Conforme Solicitado Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Etiqueta adesiva 3,5 x 3,5, validade material						
22.654.822/0001-29	VINICIUS RONCAGLIO	Sim	Sim	16.000	R\$ 0,0700	R\$ 1.120,0000	19/02/2019 17:22:26
	Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Conforme descrição Edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Etiqueta adesiva 3,5 x 3,5, validade material						
14.292.313/0001-75	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	Sim	16.000	R\$ 0,1000	R\$ 1.600,0000	18/02/2019 08:38:59
	Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo / Versão: 2019/2019 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Etiqueta adesiva 3,5 x 3,5, validade material						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,1000	14.292.313/0001-75	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 0,0700	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 0,0700	22.654.822/0001-29	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 0,0500	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 0,0599	22.654.822/0001-29	20/02/2019 09:11:17:480
R\$ 0,0550	22.654.822/0001-29	20/02/2019 09:12:23:267
R\$ 0,0499	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:26:04:623
R\$ 0,0498	22.654.822/0001-29	20/02/2019 09:34:35:787

R\$ 0,0497
R\$ 0,0495
R\$ 0,0494
R\$ 0,0400

09.571.885/0001-53
04.261.548/0001-46
22.654.822/0001-29
04.261.548/0001-46

20/02/2019 09:38:33:940
20/02/2019 09:39:00:657
20/02/2019 09:39:47:967
20/02/2019 09:44:02:953

000133

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/02/2019 09:10:20	Item aberto.
Iminência de Encerramento	20/02/2019 09:28:19	Batida iminente. Data/hora iminência: 20/02/2019 09:38:19.
Encerrado	20/02/2019 09:44:50	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2019 10:21:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2019 11:33:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46.
Recusa	20/02/2019 16:36:54	Recusa da proposta. Fornecedor: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 0,0400. Motivo: Proponente inabilitada para este item por afrontar os itens 13.1, 15.5.2.a, 15.5.2.b, 15.5.1.7, 15.8.2.1 e 15.8.2.2
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 08:03:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29.
Recusa	21/02/2019 11:14:48	Recusa da proposta. Fornecedor: VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 0,0494. Motivo: Proponente inabilitada para este item, não apresentou documentação dentro do prazo estipulado.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 11:14:48	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 13:08:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53.
Recusa	21/02/2019 16:14:09	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 0,0497. Motivo: Proponente inabilitada para este item por não anexar a documentação exigida em tempo hábil conforme preconiza o edital.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 16:14:09	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 16:14:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/02/2019 10:31:56	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75.
Cancelado na aceitação	22/02/2019 16:33:51	Item cancelado na aceitação. Motivo: Item fracassado.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - BORRACHA NANKIM

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.571.885/0001-53	GRAFICA TUSSI LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 3,2000	R\$ 1.600,0000	18/02/2019 15:26:11
	Marca: tussi Fabricante: tussi Modelo / Versão: 325 x 470mm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta (capa) de processo, medidas totais 325 x 470mm, gramatura 180g/m2, dobrada ao meio, impressão em três cores.						
04.261.548/0001-46	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 3,3400	R\$ 1.670,0000	07/02/2019 08:28:11
	Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Conforme Solicitado Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta (capa) de processo, medidas totais 325 x 470mm, gramatura 180g/m2, dobrada ao meio, impressão em três cores.						
05.665.084/0001-04	ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 3,3400	R\$ 1.670,0000	13/02/2019 14:46:11
	Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: PASTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta (capa) de processo, medidas totais 325 x 470mm, gramatura 180g/m2, dobrada ao meio, impressão em três cores.						
14.292.313/0001-75	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 3,3400	R\$ 1.670,0000	18/02/2019 08:38:59
	Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo / Versão: 2019/2019 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta (capa) de processo, medidas totais 325 x 470mm, gramatura 180g/m2, dobrada ao meio, impressão em três cores.						
22.654.822/0001-29	VINICIUS RONCAGLIO	Sim	Sim	500	R\$ 3,3400	R\$ 1.670,0000	19/02/2019 17:22:26
	Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Conforme descrição Edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta (capa) de processo, medidas totais 325 x 470mm, gramatura 180g/m2, dobrada ao meio, impressão em três cores.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,3400	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 3,3400	05.665.084/0001-04	20/02/2019 09:00:13:960

R\$ 3,3400	22.654.822/0001-29	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 3,3400	14.292.313/0001-75	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 3,2000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 3,1900	05.665.084/0001-04	20/02/2019 09:11:09:023
R\$ 3,1800	22.654.822/0001-29	20/02/2019 09:11:34:643
R\$ 3,1700	05.665.084/0001-04	20/02/2019 09:12:10:557
R\$ 3,1700	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:12:16:553
R\$ 3,1500	05.665.084/0001-04	20/02/2019 09:12:49:787
R\$ 3,1400	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:14:19:003
R\$ 3,1000	05.665.084/0001-04	20/02/2019 09:15:56:517
R\$ 3,0900	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:16:59:610
R\$ 3,0000	05.665.084/0001-04	20/02/2019 09:20:28:600
R\$ 2,9900	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:21:36:010
R\$ 2,9500	05.665.084/0001-04	20/02/2019 09:22:03:890
R\$ 2,9400	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:23:03:537
R\$ 2,5000	05.665.084/0001-04	20/02/2019 09:23:28:163
R\$ 2,4900	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:23:51:030
R\$ 2,4000	05.665.084/0001-04	20/02/2019 09:24:02:850
R\$ 3,2700	14.292.313/0001-75	20/02/2019 09:31:36:540
R\$ 2,4100	14.292.313/0001-75	20/02/2019 09:32:22:980
R\$ 2,3900	22.654.822/0001-29	20/02/2019 09:34:57:440
R\$ 2,3800	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:38:20:490
R\$ 2,3400	14.292.313/0001-75	20/02/2019 09:39:08:620
R\$ 2,3300	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:39:28:420
R\$ 2,3300	22.654.822/0001-29	20/02/2019 09:39:37:120
R\$ 2,3200	14.292.313/0001-75	20/02/2019 09:39:46:350
R\$ 2,3100	22.654.822/0001-29	20/02/2019 09:40:05:617
R\$ 2,3100	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:40:06:340
R\$ 2,2900	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:40:40:467
R\$ 2,3000	14.292.313/0001-75	20/02/2019 09:40:41:173
R\$ 2,3000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:40:41:193
R\$ 2,2400	14.292.313/0001-75	20/02/2019 09:41:05:743
R\$ 2,2300	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:41:15:547
R\$ 2,2200	22.654.822/0001-29	20/02/2019 09:41:44:313
R\$ 2,2200	14.292.313/0001-75	20/02/2019 09:41:46:530
R\$ 2,2100	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:41:51:047
R\$ 2,1900	14.292.313/0001-75	20/02/2019 09:42:09:067
R\$ 2,1800	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:42:19:197
R\$ 1,9900	14.292.313/0001-75	20/02/2019 09:42:42:897
R\$ 1,9800	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:42:50:020
R\$ 2,2000	22.654.822/0001-29	20/02/2019 09:42:55:867
R\$ 1,9000	14.292.313/0001-75	20/02/2019 09:43:09:810
R\$ 1,9700	22.654.822/0001-29	20/02/2019 09:43:16:393
R\$ 1,8900	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:43:18:787
R\$ 1,7500	14.292.313/0001-75	20/02/2019 09:43:32:397
R\$ 1,7400	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:43:45:393
R\$ 1,8500	22.654.822/0001-29	20/02/2019 09:43:49:910
R\$ 1,7000	14.292.313/0001-75	20/02/2019 09:44:06:657
R\$ 1,6900	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:44:16:710
R\$ 1,7000	22.654.822/0001-29	20/02/2019 09:44:36:263
R\$ 1,6000	14.292.313/0001-75	20/02/2019 09:44:39:690
R\$ 1,5800	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:44:54:257
R\$ 1,6500	22.654.822/0001-29	20/02/2019 09:45:16:817
R\$ 1,5000	14.292.313/0001-75	20/02/2019 09:45:17:543
R\$ 1,4800	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:45:27:317
R\$ 1,4000	14.292.313/0001-75	20/02/2019 09:45:38:173
R\$ 1,3900	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:45:52:230
R\$ 1,3800	22.654.822/0001-29	20/02/2019 09:47:34:050
R\$ 1,3700	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:47:47:440
R\$ 1,3500	22.654.822/0001-29	20/02/2019 09:48:48:560
R\$ 1,3400	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:48:53:770

000134

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/02/2019 09:10:37	Item aberto.
Iminência de Encerramento	20/02/2019 09:28:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 20/02/2019 09:38:36.
Encerrado	20/02/2019 09:58:25	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2019 10:21:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2019 11:35:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46.
Recusa	20/02/2019 16:37:27	Recusa da proposta. Fornecedor: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 1,3400. Motivo: Proponente inabilitada para este item por afrontar os itens 13.1, 15.5.2.a, 15.5.2.b, 15.5.1.7, 15.8.2.1 e 15.8.2.2
Abertura do prazo de	21/02/2019	Convocado para envio de anexo o fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29.

Convocação - Anexo	08:03:54	
Recusa	21/02/2019 11:15:04	Recusa da proposta. Fornecedor: VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 1,3500. Motivo: Proponente inabilitada para este item, não apresentou documentação dentro do prazo estipulado.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 11:15:04	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 13:08:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 16:14:57	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 16:15:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/02/2019 10:40:01	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/02/2019 10:40:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.665.084/0001-04.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/02/2019 15:16:53	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.665.084/0001-04.
Cancelado na aceitação	22/02/2019 16:34:01	Item cancelado na aceitação. Motivo: Item fracassado.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - BORRACHA NANKIM

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.571.885/0001-53	GRAFICA TUSSI LTDA Marca: tussi Fabricante: tussi Modelo / Versão: 50x1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Receituário médico (resultado de exame) 14,2 x 21,3 cm, cor 1x0, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 50x1.	Sim	Sim	100	R\$ 3,6000	R\$ 360,0000	18/02/2019 15:26:11
04.261.548/0001-46	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Conforme Solicitado Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Receituário médico (resultado de exame) 14,2 x 21,3 cm, cor 1x0, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 50x1.	Sim	Sim	100	R\$ 5,9800	R\$ 598,0000	07/02/2019 08:28:11
05.665.084/0001-04	ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Marca: propria Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: BLOCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Receituário médico (resultado de exame) 14,2 x 21,3 cm, cor 1x0, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 50x1.	Sim	Sim	100	R\$ 5,9800	R\$ 598,0000	13/02/2019 14:46:11
14.292.313/0001-75	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo / Versão: 2019/2019 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Receituário médico (resultado de exame) 14,2 x 21,3 cm, cor 1x0, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 50x1.	Sim	Sim	100	R\$ 5,9800	R\$ 598,0000	18/02/2019 08:38:59
22.654.822/0001-29	VINICIUS RONCAGLIO Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Conforme descrição Edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Receituário médico (resultado de exame) 14,2 x 21,3 cm, cor 1x0, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 50x1.	Sim	Sim	100	R\$ 5,9800	R\$ 598,0000	19/02/2019 17:22:26

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,9800	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 5,9800	14.292.313/0001-75	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 5,9800	05.665.084/0001-04	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 5,9800	22.654.822/0001-29	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 3,6000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 3,5900	22.654.822/0001-29	20/02/2019 09:12:04:490
R\$ 3,5000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:12:38:843
R\$ 3,4999	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:26:24:080
R\$ 3,4500	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:27:28:367
R\$ 4,7800	14.292.313/0001-75	20/02/2019 09:31:44:993
R\$ 3,4400	22.654.822/0001-29	20/02/2019 09:35:12:343
R\$ 3,4300	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:38:12:700
R\$ 3,4000	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:39:49:950
R\$ 3,3900	22.654.822/0001-29	20/02/2019 09:40:23:300
R\$ 3,3900	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:40:31:637
R\$ 3,3500	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:40:31:820
R\$ 3,3900	14.292.313/0001-75	20/02/2019 09:40:33:763
R\$ 3,2400	14.292.313/0001-75	20/02/2019 09:40:58:847
R\$ 3,2100	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:41:09:040
R\$ 3,2000	14.292.313/0001-75	20/02/2019 09:41:54:850
R\$ 3,1900	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:42:02:703
R\$ 3,2000	22.654.822/0001-29	20/02/2019 09:42:04:307
R\$ 3,1800	14.292.313/0001-75	20/02/2019 09:43:03:520

R\$ 3,1700	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:43:12:073
R\$ 3,1600	14.292.313/0001-75	20/02/2019 09:43:40:900
R\$ 3,1500	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:43:54:270
R\$ 3,1400	14.292.313/0001-75	20/02/2019 09:44:12:340
R\$ 3,1300	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:44:24:103
R\$ 3,1200	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:44:39:553
R\$ 3,1100	14.292.313/0001-75	20/02/2019 09:44:46:057
R\$ 3,1100	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:44:47:003
R\$ 3,0000	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:45:32:590

000136

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/02/2019 09:10:59	Item aberto.
Iminência de Encerramento	20/02/2019 09:28:47	Batida iminente. Data/hora iminência: 20/02/2019 09:38:47.
Encerrado	20/02/2019 09:47:21	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2019 10:22:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2019 11:36:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46.
Recusa	20/02/2019 16:37:57	Recusa da proposta. Fornecedor: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 3,0000. Motivo: Proponente inabilitada para este item por afrontar os itens 13.1, 15.5.2.a, 15.5.2.b, 15.5.1.7, 15.8.2.1 e 15.8.2.2
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 08:04:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75.
Recusa	21/02/2019 11:15:23	Recusa da proposta. Fornecedor: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 3,1100. Motivo: Proponente inabilitada para este item, não apresentou documentação dentro do prazo estipulado.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 11:15:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 13:09:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 16:15:53	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 16:16:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/02/2019 10:40:42	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/02/2019 13:06:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.665.084/0001-04.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/02/2019 16:10:40	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.665.084/0001-04.
Cancelado na aceitação	22/02/2019 16:34:10	Item cancelado na aceitação. Motivo: Item fracassado.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - BORRACHA NANKIM

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.571.885/0001-53	GRAFICA TUSSI LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 5,4000	R\$ 2.700,0000	18/02/2019 15:26:11
	Marca: tussi Fabricante: tussi Modelo / Versão: 100x1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Receituário médico, uma via 14,2 x 21,3 cm, cor 1x0, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 100x1						
04.261.548/0001-46	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 6,6500	R\$ 3.325,0000	07/02/2019 08:28:11
	Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Conforme Solicitado Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Receituário médico, uma via 14,2 x 21,3 cm, cor 1x0, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 100x1						
05.665.084/0001-04	ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 6,6500	R\$ 3.325,0000	13/02/2019 14:46:11
	Marca: PRÓPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: bloco Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Receituário médico, uma via 14,2 x 21,3 cm, cor 1x0, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 100x1						
14.292.313/0001-75	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 6,6500	R\$ 3.325,0000	18/02/2019 08:38:59
	Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo / Versão: 2019/2019 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Receituário médico, uma via 14,2 x 21,3 cm, cor 1x0, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 100x1						
22.654.822/0001-29	VINICIUS RONCAGLIO	Sim	Sim	500	R\$ 6,6500	R\$ 3.325,0000	19/02/2019 17:22:26
	Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Conforme descrição Edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Receituário médico, uma via 14,2 x 21,3 cm, cor 1x0, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 100x1						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6,6500	05.665.084/0001-04	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 6,6500	22.654.822/0001-29	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 6,6500	14.292.313/0001-75	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 6,6500	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 5,4000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 5,3900	22.654.822/0001-29	20/02/2019 09:11:52:533
R\$ 5,3900	05.665.084/0001-04	20/02/2019 09:11:59:793
R\$ 5,3500	05.665.084/0001-04	20/02/2019 09:12:26:287
R\$ 5,3000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:12:54:510
R\$ 5,2500	05.665.084/0001-04	20/02/2019 09:13:27:030
R\$ 5,2000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:14:30:000
R\$ 5,1500	05.665.084/0001-04	20/02/2019 09:16:02:133
R\$ 5,1400	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:17:09:747
R\$ 5,0000	05.665.084/0001-04	20/02/2019 09:20:42:293
R\$ 4,9900	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:21:45:403
R\$ 4,5000	05.665.084/0001-04	20/02/2019 09:22:12:280
R\$ 4,4900	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:23:13:237
R\$ 4,0000	05.665.084/0001-04	20/02/2019 09:23:37:020
R\$ 3,9900	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:24:04:573
R\$ 3,5000	05.665.084/0001-04	20/02/2019 09:24:20:017
R\$ 3,4990	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:26:45:540
R\$ 3,4000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:26:59:787
R\$ 3,0000	05.665.084/0001-04	20/02/2019 09:27:06:727
R\$ 2,9900	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:27:49:540
R\$ 2,9800	05.665.084/0001-04	20/02/2019 09:29:37:357
R\$ 5,4500	14.292.313/0001-75	20/02/2019 09:31:52:330
R\$ 2,9700	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:31:53:790

000137

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/02/2019 09:11:22	Item aberto.
Iminência de Encerramento	20/02/2019 09:29:05	Batida iminente. Data/hora iminência: 20/02/2019 09:39:05.
Encerrado	20/02/2019 09:59:48	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2019 10:22:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2019 12:40:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53.
Recusa	20/02/2019 16:39:29	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 2,9700. Motivo: Proponente inabilitada para este item por afrontar o item 13.1 do edital.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 08:04:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.665.084/0001-04.
Recusa	21/02/2019 11:16:00	Recusa da proposta. Fornecedor: ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.665.084/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 2,9800. Motivo: Proponente inabilitada para este item, não apresentou documentação dentro do prazo estipulado.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 11:16:00	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.665.084/0001-04.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 13:09:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 16:16:40	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 16:16:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/02/2019 10:41:15	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/02/2019 10:41:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/02/2019 15:17:17	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75.
Cancelado na aceitação	22/02/2019 16:34:21	Item cancelado na aceitação. Motivo: Item fracassado.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - BORRACHA NANKIM

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.571.885/0001-53	GRAFICA TUSSI LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 14,0000	R\$ 420,0000	18/02/2019 15:31:55
	Marca: marck Fabricante: marck Modelo / Versão: Refil Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil para carimbo automático 38 x 14mm, sem tinta - Cx com 10 unidades						
22.654.822/0001-29	VINICIUS RONCAGLIO	Sim	Sim	30	R\$ 14,1700	R\$ 425,1000	19/02/2019 17:27:34

Marca: Colop
Fabricante: Colop
Modelo / Versão: Conforme descrição Edital
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil para carimbo automático 38 x 14mm, sem tinta - Cx com 10 unidades

000138

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 14,1700	22.654.822/0001-29	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 14,0000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:00:13:960

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/02/2019 09:16:25	Item aberto.
Iminência de Encerramento	20/02/2019 09:39:52	Batida iminente. Data/hora iminência: 20/02/2019 09:49:52.
Encerrado	20/02/2019 09:58:59	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2019 10:31:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2019 12:41:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53.
Recusa	20/02/2019 16:40:00	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 14,0000. Motivo: Proponente inabilitada para este item por afrontar o item 13.1 do edital.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 09:28:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29.
Recusa	21/02/2019 11:32:23	Recusa da proposta. Fornecedor: VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 14,1700. Motivo: Proponente inabilitada para este item, não apresentou documentação dentro do prazo estipulado.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 11:32:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29.
Cancelado na aceitação	22/02/2019 16:34:33	Item cancelado na aceitação. Motivo: Item fracassado.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - BORRACHA NANKIM

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.571.885/0001-53	GRAFICA TUSSI LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 18,0000	R\$ 540,0000	18/02/2019 15:31:55
	Marca: marck Fabricante: marck Modelo / Versão: refill Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil para carimbo automático 45 x 17mm, sem tinta - Cx com 10 unidades						
22.654.822/0001-29	VINICIUS RONCAGLIO	Sim	Sim	30	R\$ 19,0000	R\$ 570,0000	19/02/2019 17:27:34
	Marca: colop Fabricante: colop Modelo / Versão: Conforme descrição Edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil para carimbo automático 45 x 17mm, sem tinta - Cx com 10 unidades						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 19,0000	22.654.822/0001-29	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 18,0000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:00:13:960

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/02/2019 09:17:21	Item aberto.
Iminência de Encerramento	20/02/2019 09:40:06	Batida iminente. Data/hora iminência: 20/02/2019 09:50:06.
Encerrado	20/02/2019 10:03:40	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2019 10:31:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2019 12:42:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53.
Recusa	20/02/2019 16:40:13	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 18,0000. Motivo: Proponente inabilitada para este item por afrontar o item 13.1 do edital.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 08:04:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29.
Recusa	21/02/2019 11:31:38	Recusa da proposta. Fornecedor: VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 19,0000. Motivo: Proponente inabilitada para este item, não apresentou documentação dentro do prazo estipulado.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 11:31:38	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29.
Cancelado na aceitação	22/02/2019 16:34:40	Item cancelado na aceitação. Motivo: Item fracassado.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - BORRACHA NANKIM

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.571.885/0001-53	GRAFICA TUSSI LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 23,0000	R\$ 690,0000	18/02/2019 15:31:55

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

17/25

000139

Marca: marck
Fabricante: marck
Modelo / Versão: refil
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil para carimbo automático 60 x 40mm, sem tinta - Cx com 10 unidades
 22.654.822/0001-29 VINICIUS RONCAGLIO Sim Sim 30 R\$ 23,3300 R\$ 699,9000 19/02/2019 17:27:34

Marca: Shiny
Fabricante: Shiny
Modelo / Versão: Conforme descrição Edital
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil para carimbo automático 60 x 40mm, sem tinta - Cx com 10 unidades

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 23,3300	22.654.822/0001-29	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 23,0000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:00:13:960

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/02/2019 09:17:42	Item aberto.
Iminência de Encerramento	20/02/2019 09:40:21	Batida iminente. Data/hora iminência: 20/02/2019 09:50:21.
Encerrado	20/02/2019 09:55:51	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2019 10:32:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2019 12:42:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53.
Recusa	20/02/2019 16:40:31	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 23,0000. Motivo: Proponente inabilitada para este item por afrontar o item 13.1 do edital.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 08:04:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29.
Recusa	21/02/2019 11:31:24	Recusa da proposta. Fornecedor: VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 23,3300. Motivo: Proponente inabilitada para este item, não apresentou documentação dentro do prazo estipulado.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 11:31:24	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29.
Cancelado na aceitação	22/02/2019 16:34:49	Item cancelado na aceitação. Motivo: Item fracassado.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - BORRACHA NANKIM

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.571.885/0001-53	GRAFICA TUSSI LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 21,0000	R\$ 210,0000	18/02/2019 15:31:55
	Marca: marck Fabricante: marck Modelo / Versão: refil Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil para numerador automático 6 dígitos						
22.654.822/0001-29	VINICIUS RONCAGLIO	Sim	Sim	10	R\$ 21,5000	R\$ 215,0000	19/02/2019 17:27:34
	Marca: Shiny Fabricante: Shiny Modelo / Versão: Conforme descrição Edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil para numerador automático 6 dígitos						
30.753.213/0001-55	GABRIEL PLACIDO ROMANI 48759611898	Sim	Sim	10	R\$ 21,5000	R\$ 215,0000	20/02/2019 08:56:16
	Marca: DESKMATE Fabricante: DESKMATE Modelo / Versão: REFIL NUMERADOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil para numerador automático 6 dígitos						
01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 30,0000	R\$ 300,0000	19/02/2019 22:51:58
	Marca: NYKON Fabricante: NYKON Modelo / Versão: Refil para numerador automático 6 dígitos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil para numerador automático 6 dígitos						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 30,0000	01.088.055/0001-68	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 21,5000	22.654.822/0001-29	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 21,5000	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 21,0000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 20,9900	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:50:17:557
R\$ 20,9000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:50:43:250
R\$ 20,8400	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:50:49:510
R\$ 20,8000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:51:07:620
R\$ 20,7500	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:51:56:147
R\$ 20,7000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:52:50:000
R\$ 20,5600	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:53:43:783
R\$ 20,5000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:54:11:827
R\$ 20,4100	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:54:30:997
R\$ 20,4000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:54:44:353
R\$ 20,3100	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:54:58:287
R\$ 20,3000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:55:41:943
R\$ 20,1500	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:55:54:893
R\$ 20,1400	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:56:43:797

R\$ 20,0000	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:57:00:960
R\$ 19,0000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:57:33:193
R\$ 18,9100	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:57:54:000
R\$ 18,0000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:58:09:243
R\$ 17,9100	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:58:15:167
R\$ 17,9000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:58:37:003
R\$ 17,8500	30.753.213/0001-55	20/02/2019 09:58:53:450

000140
#

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/02/2019 09:18:22	Item aberto.
Iminência de Encerramento	20/02/2019 09:40:30	Batida iminente. Data/hora iminência: 20/02/2019 09:50:30.
Encerrado	20/02/2019 10:04:45	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2019 10:32:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor GABRIEL PLACIDO ROMANI 48759611898, CNPJ/CPF: 30.753.213/0001-55.
Recusa	20/02/2019 16:41:59	Recusa da proposta. Fornecedor: GABRIEL PLACIDO ROMANI 48759611898, CNPJ/CPF: 30.753.213/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 17,8500. Motivo: Proponente inabilitada para este item por não anexar a documentação exigida em tempo hábil conforme previsto em edital.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2019 16:41:59	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor GABRIEL PLACIDO ROMANI 48759611898, CNPJ/CPF: 30.753.213/0001-55.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 08:04:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53.
Recusa	21/02/2019 11:16:56	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 17,9000. Motivo: Proponente inabilitada para este item, não apresentou documentação dentro do prazo estipulado.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 11:16:56	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 13:10:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 16:17:12	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 16:17:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 18:40:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/02/2019 10:42:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/02/2019 15:18:33	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29.
Recusa	22/02/2019 16:29:01	Recusa da proposta. Fornecedor: VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 21,5000. Motivo: Proponente inabilitado para este item por não anexar a documentação exigida no edital.
Aceite	22/02/2019 16:29:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 30,0000.
Habilitado	22/02/2019 16:32:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - BORRACHA NANKIM

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.571.885/0001-53	GRAFICA TUSSI LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 5,0000	R\$ 2.500,0000	18/02/2019 15:31:55
	Marca: tussi Fabricante: tussi Modelo / Versão: 100x1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Requisição de exames, uma via 15,8x15,5cm, cor1x0, papel sulfite 75gr, bloc 100x1.						
04.261.548/0001-46	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 5,1000	R\$ 2.550,0000	07/02/2019 08:32:37
	Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Conforme Solicitado Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Requisição de exames, uma via 15,8x15,5cm, cor1x0, papel sulfite 75gr, bloc 100x1						
05.665.084/0001-04	ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 5,1300	R\$ 2.565,0000	13/02/2019 14:48:41
	Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: bloco Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Requisição de exames, uma via 15,8x15,5cm, cor1x0, papel sulfite 75gr, bloc 100x1.						
14.292.313/0001-75	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 5,1300	R\$ 2.565,0000	18/02/2019 08:40:12
	Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo / Versão: 2019/2019 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Requisição de exames, uma via 15,8x15,5cm, cor1x0, papel sulfite 75gr, bloc 100x1.						
22.654.822/0001-29	VINICIUS RONCAGLIO	Sim	Sim	50	R\$ 5,1300	R\$ 256,5000	19/02/2019 17:27:34
	Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Conforme descrição Edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Requisição de exames, uma via 15,8x15,5cm, cor1x0, papel sulfite 75gr, bloc 100x1.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,1300	05.665.084/0001-04	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 5,1300	22.654.822/0001-29	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 5,1300	14.292.313/0001-75	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 5,1000	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 5,0000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 4,5000	05.665.084/0001-04	20/02/2019 09:20:53:783
R\$ 4,4900	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:21:54:870
R\$ 4,4000	05.665.084/0001-04	20/02/2019 09:22:20:710
R\$ 4,3900	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:23:21:120
R\$ 4,0000	05.665.084/0001-04	20/02/2019 09:23:46:553
R\$ 3,9900	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:24:29:400
R\$ 3,5000	05.665.084/0001-04	20/02/2019 09:25:30:710
R\$ 3,4000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:26:20:927
R\$ 3,0000	05.665.084/0001-04	20/02/2019 09:26:41:917
R\$ 2,9990	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:27:03:767
R\$ 2,5000	05.665.084/0001-04	20/02/2019 09:27:18:370
R\$ 2,4900	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:29:03:220
R\$ 2,0000	05.665.084/0001-04	20/02/2019 09:29:25:657
R\$ 4,4100	14.292.313/0001-75	20/02/2019 09:32:00:547
R\$ 1,9900	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:38:03:927

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/02/2019 09:18:45	Item aberto.
Iminência de Encerramento	20/02/2019 09:40:41	Batida iminente. Data/hora iminência: 20/02/2019 09:50:41.
Encerrado	20/02/2019 10:11:33	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2019 10:33:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2019 12:44:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53.
Recusa	20/02/2019 16:40:44	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 1,9900. Motivo: Proponente inabilitada para este item por afrontar o item 13.1 do edital.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 08:05:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.665.084/0001-04.
Recusa	21/02/2019 11:17:12	Recusa da proposta. Fornecedor: ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.665.084/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 2,0000. Motivo: Proponente inabilitada para este item, não apresentou documentação dentro do prazo estipulado.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 11:17:12	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.665.084/0001-04.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 13:11:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 16:17:42	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 16:17:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/02/2019 10:43:10	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/02/2019 10:43:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/02/2019 15:19:54	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29.
Cancelado na aceitação	22/02/2019 16:34:59	Item cancelado na aceitação. Motivo: Item fracassado.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - BORRACHA NANKIM

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.571.885/0001-53	GRAFICA TUSSI LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 3,5000	R\$ 1.750,0000	18/02/2019 15:31:55
	Marca: tussi Fabricante: tussi Modelo / Versão: 100x1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solicitação de reconsulta, uma via 7,5 x 10,5 cm, cor 1x1, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 100 x 1						
04.261.548/0001-46	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 3,7000	R\$ 1.850,0000	07/02/2019 08:32:37
	Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Conforme Solicitado Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solicitação de reconsulta, uma via 7,5 x 10,5 cm, cor 1x1, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 100 x 1						
05.665.084/0001-04	ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 3,7200	R\$ 1.860,0000	13/02/2019 14:48:41

		Marca: PROPRIA					
		Fabricante: PROPRIA					
		Modelo / Versão: bloco					
		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solicitação de reconsulta, uma via 7,5 x 10,5 cm, cor 1x1, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 100 x 1					
14.292.313/0001-75	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 3,7200	R\$ 1.860,0000	18/02/2019 08:40:12
		Marca: MARCA PRÓPRIA					
		Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA					
		Modelo / Versão: 2019/2019					
		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solicitação de reconsulta, uma via 7,5 x 10,5 cm, cor 1x1, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 100 x 1					
22.654.822/0001-29	VINICIUS RONCAGLIO	Sim	Sim	500	R\$ 3,7200	R\$ 1.860,0000	19/02/2019 17:27:34
		Marca: Própria					
		Fabricante: Próprio					
		Modelo / Versão: Conforme descrição Edital					
		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solicitação de reconsulta, uma via 7,5 x 10,5 cm, cor 1x1, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 100 x 1					

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,7200	05.665.084/0001-04	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 3,7200	22.654.822/0001-29	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 3,7200	14.292.313/0001-75	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 3,7000	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 3,5000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:00:13:960
R\$ 3,4500	05.665.084/0001-04	20/02/2019 09:21:01:460
R\$ 3,4400	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:22:02:230
R\$ 3,4000	05.665.084/0001-04	20/02/2019 09:22:49:553
R\$ 3,3900	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:23:31:803
R\$ 3,0000	05.665.084/0001-04	20/02/2019 09:23:53:860
R\$ 2,9000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:24:55:343
R\$ 2,5000	05.665.084/0001-04	20/02/2019 09:25:40:200
R\$ 2,4000	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:26:12:367
R\$ 2,3000	05.665.084/0001-04	20/02/2019 09:26:58:123
R\$ 2,2990	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:27:24:463
R\$ 2,2800	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:28:20:257
R\$ 2,0000	05.665.084/0001-04	20/02/2019 09:28:28:547
R\$ 1,9900	09.571.885/0001-53	20/02/2019 09:37:50:433
R\$ 1,9500	04.261.548/0001-46	20/02/2019 09:56:12:113
R\$ 1,9400	09.571.885/0001-53	20/02/2019 10:05:33:143

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/02/2019 09:19:21	Item aberto.
Iminência de Encerramento	20/02/2019 09:40:55	Batida iminente. Data/hora iminência: 20/02/2019 09:50:55.
Encerrado	20/02/2019 10:15:11	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2019 10:33:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2019 12:36:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53.
Recusa	20/02/2019 16:41:02	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 1,9400. Motivo: Proponente inabilitada para este item por afrontar o item 13.1 do edital.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 08:05:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46.
Recusa	21/02/2019 11:17:27	Recusa da proposta. Fornecedor: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 1,9500. Motivo: Proponente inabilitada para este item, não apresentou documentação dentro do prazo estipulado.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 11:17:27	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 13:11:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.665.084/0001-04.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2019 16:18:15	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.665.084/0001-04.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/02/2019 09:30:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/02/2019 14:31:26	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/02/2019 14:31:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/02/2019 15:26:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/02/2019 16:25:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/02/2019 16:25:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29.
Recusa	22/02/2019 16:30:32	Recusa da proposta. Fornecedor: ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.665.084/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 2,0000. Motivo: Proponente inabilitado para este item por não anexar a documentação exigida no edital.
Recusa	22/02/2019 16:30:39	Recusa da proposta. Fornecedor: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 3,7200. Motivo: Proponente inabilitado para este item por não anexar a documentação exigida no edital.
Aceite	22/02/2019 16:30:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 3,7200.
Habilitado	22/02/2019 16:32:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VINICIUS RONCAGLIO - CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	20/02/2019 09:01:29	Senhores participantes estaremos dando início aos lances neste instante
Sistema	20/02/2019 09:19:52	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 09:29 de 20/02/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	20/02/2019 09:20:06	O(s) Item(ns) 2 está(ão) em iminência até 09:30 de 20/02/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	20/02/2019 09:20:21	O(s) Item(ns) 3 está(ão) em iminência até 09:30 de 20/02/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	20/02/2019 09:20:35	O(s) Item(ns) 4 está(ão) em iminência até 09:30 de 20/02/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	20/02/2019 09:20:43	O(s) Item(ns) 5 está(ão) em iminência até 09:30 de 20/02/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	20/02/2019 09:28:04	O(s) Item(ns) 6 está(ão) em iminência até 09:38 de 20/02/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	20/02/2019 09:28:19	O(s) Item(ns) 7 está(ão) em iminência até 09:38 de 20/02/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	20/02/2019 09:28:36	O(s) Item(ns) 8 está(ão) em iminência até 09:38 de 20/02/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	20/02/2019 09:28:47	O(s) Item(ns) 9 está(ão) em iminência até 09:38 de 20/02/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	20/02/2019 09:29:05	O(s) Item(ns) 10 está(ão) em iminência até 09:39 de 20/02/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	20/02/2019 09:39:52	O(s) Item(ns) 11 está(ão) em iminência até 09:49 de 20/02/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	20/02/2019 09:40:06	O(s) Item(ns) 12 está(ão) em iminência até 09:50 de 20/02/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	20/02/2019 09:40:21	O(s) Item(ns) 13 está(ão) em iminência até 09:50 de 20/02/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	20/02/2019 09:40:30	O(s) Item(ns) 14 está(ão) em iminência até 09:50 de 20/02/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	20/02/2019 09:40:41	O(s) Item(ns) 15 está(ão) em iminência até 09:50 de 20/02/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	20/02/2019 09:40:55	O(s) Item(ns) 16 está(ão) em iminência até 09:50 de 20/02/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	20/02/2019 10:15:31	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Sistema	20/02/2019 10:17:29	Senhor fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	20/02/2019 10:18:41	Senhor fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	20/02/2019 10:19:03	Senhor fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	20/02/2019 10:19:42	Senhor fornecedor GABRIEL PLACIDO ROMANI 48759611898, CNPJ/CPF: 30.753.213/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	20/02/2019 10:20:18	Senhor fornecedor GABRIEL PLACIDO ROMANI 48759611898, CNPJ/CPF: 30.753.213/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	20/02/2019 10:20:54	Senhor fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	20/02/2019 10:21:04	Senhor fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	20/02/2019 10:21:41	Senhor fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	20/02/2019 10:22:01	Senhor fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	20/02/2019 10:22:17	Senhor fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	20/02/2019 10:31:34	Senhor fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	20/02/2019 10:31:56	Senhor fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	20/02/2019 10:32:14	Senhor fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	20/02/2019 10:32:33	Senhor fornecedor GABRIEL PLACIDO ROMANI 48759611898, CNPJ/CPF: 30.753.213/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	20/02/2019 10:33:04	Senhor fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Sistema	20/02/2019 10:33:22	Senhor fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao item 16.
Pregoeiro	20/02/2019 11:29:30	Senhores participantes, encerramos neste momento as atividades da manhã, retornando a partir das 13:00 horas.
Sistema	20/02/2019 11:32:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	20/02/2019 11:33:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46, enviou o anexo para o item 7.
Sistema	20/02/2019 11:35:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46, enviou o anexo para o item 8.
Sistema	20/02/2019 11:36:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46, enviou o anexo para o item 9.
Sistema	20/02/2019 12:23:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	20/02/2019 12:28:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GABRIEL PLACIDO ROMANI 48759611898, CNPJ/CPF: 30.753.213/0001-55, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	20/02/2019 12:32:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, enviou o anexo para o item 2.

Sistema	20/02/2019 12:36:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, enviou o anexo para o item 16.
Sistema	20/02/2019 12:37:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	20/02/2019 12:40:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, enviou o anexo para o item 10.
Sistema	20/02/2019 12:41:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, enviou o anexo para o item 11.
Sistema	20/02/2019 12:42:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, enviou o anexo para o item 12.
Sistema	20/02/2019 12:42:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, enviou o anexo para o item 13.
Sistema	20/02/2019 12:44:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, enviou o anexo para o item 15.
Pregoeiro	20/02/2019 13:00:15	Boa tarde senhores participantes, retornamos nesse instante para as atividades do pregão.
Sistema	20/02/2019 14:02:17	Senhor fornecedor GABRIEL PLACIDO ROMANI 48759611898, CNPJ/CPF: 30.753.213/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	20/02/2019 16:29:14	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	20/02/2019 16:41:59	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	20/02/2019 16:56:40	Senhores participantes, encerramos as atividades deste dia, retornando amanhã a partir das 08:00. Boa noite a todos.
Sistema	20/02/2019 17:27:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GABRIEL PLACIDO ROMANI 48759611898, CNPJ/CPF: 30.753.213/0001-55, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	21/02/2019 08:01:49	Bom dia senhores participantes, iniciamos neste momento as atividades referentes ao pregão.
Sistema	21/02/2019 08:02:16	Senhor fornecedor GABRIEL PLACIDO ROMANI 48759611898, CNPJ/CPF: 30.753.213/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	21/02/2019 08:02:35	Senhor fornecedor GABRIEL PLACIDO ROMANI 48759611898, CNPJ/CPF: 30.753.213/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	21/02/2019 08:02:47	Senhor fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	21/02/2019 08:03:00	Senhor fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	21/02/2019 08:03:27	Senhor fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	21/02/2019 08:03:44	Senhor fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	21/02/2019 08:03:54	Senhor fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	21/02/2019 08:04:08	Senhor fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	21/02/2019 08:04:25	Senhor fornecedor ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.665.084/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	21/02/2019 08:04:37	Senhor fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	21/02/2019 08:04:45	Senhor fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	21/02/2019 08:04:53	Senhor fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	21/02/2019 08:05:02	Senhor fornecedor ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.665.084/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Sistema	21/02/2019 08:05:11	Senhor fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao item 16.
Sistema	21/02/2019 08:24:30	Senhor fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	21/02/2019 09:28:40	Senhor fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	21/02/2019 11:13:05	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	21/02/2019 11:13:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	21/02/2019 11:13:41	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	21/02/2019 11:14:02	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	21/02/2019 11:14:19	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	21/02/2019 11:14:48	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	21/02/2019 11:15:04	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	21/02/2019 11:15:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	21/02/2019 11:16:00	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	21/02/2019 11:16:56	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	21/02/2019 11:17:12	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	21/02/2019 11:17:27	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	21/02/2019 11:31:24	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	21/02/2019 11:31:38	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	21/02/2019 11:32:00	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	21/02/2019 11:32:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	21/02/2019 11:33:03	Senhores participantes, encerramos neste momento as atividades da manhã, retornando a partir das 13:00.
Pregoeiro	21/02/2019 13:03:58	Boa tarde, neste momento retornamos as atividades.
Sistema	21/02/2019 13:05:56	Senhor fornecedor SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	21/02/2019 13:06:34	Senhor fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	21/02/2019 13:06:54	Senhor fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	21/02/2019 13:07:35	Senhor fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	21/02/2019 13:07:48	Senhor fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	21/02/2019 13:08:02	Senhor fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 6.

Sistema	21/02/2019 13:08:31	Senhor fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	21/02/2019 13:08:54	Senhor fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	21/02/2019 13:09:16	Senhor fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	21/02/2019 13:09:38	Senhor fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	21/02/2019 13:10:55	Senhor fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	21/02/2019 13:11:24	Senhor fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Sistema	21/02/2019 13:11:42	Senhor fornecedor ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.665.084/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao item 16.
Sistema	21/02/2019 13:39:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	21/02/2019 15:40:17	Senhor fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	21/02/2019 16:09:07	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	21/02/2019 16:09:25	Senhor fornecedor SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	21/02/2019 16:09:50	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	21/02/2019 16:10:19	Senhor fornecedor SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	21/02/2019 16:10:55	Senhor fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46, o prazo para envio de anexo para o item 4 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	21/02/2019 16:12:43	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	21/02/2019 16:13:10	Senhor fornecedor SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	21/02/2019 16:13:31	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	21/02/2019 16:14:09	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	21/02/2019 16:14:31	Senhor fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	21/02/2019 16:14:57	Senhor fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75, o prazo para envio de anexo para o item 8 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	21/02/2019 16:15:22	Senhor fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	21/02/2019 16:15:53	Senhor fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, o prazo para envio de anexo para o item 9 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	21/02/2019 16:16:21	Senhor fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	21/02/2019 16:16:40	Senhor fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46, o prazo para envio de anexo para o item 10 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	21/02/2019 16:16:48	Senhor fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	21/02/2019 16:17:12	Senhor fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29, o prazo para envio de anexo para o item 14 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	21/02/2019 16:17:18	Senhor fornecedor SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	21/02/2019 16:17:42	Senhor fornecedor CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46, o prazo para envio de anexo para o item 15 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	21/02/2019 16:17:59	Senhor fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Sistema	21/02/2019 16:18:15	Senhor fornecedor ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.665.084/0001-04, o prazo para envio de anexo para o item 16 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	21/02/2019 16:57:07	Senhores participantes, encerramos neste momento, voltando as atividades amanhã a partir das 08:00. Boa noite a todos.
Sistema	21/02/2019 17:41:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	21/02/2019 18:37:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	21/02/2019 18:40:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, enviou o anexo para o item 14.
Sistema	21/02/2019 18:41:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	21/02/2019 18:44:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, enviou o anexo para o item 5.
Pregoeiro	22/02/2019 08:00:15	Senhores participantes bom dia, retomamos neste momento as atividades referentes ao pregão.
Sistema	22/02/2019 09:10:34	Senhor fornecedor SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	22/02/2019 09:30:40	Senhor fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao item 16.
Sistema	22/02/2019 10:05:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	22/02/2019 10:31:56	Senhor fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75, o prazo para envio de anexo para o item 7 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	22/02/2019 10:40:01	Senhor fornecedor GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ/CPF: 09.571.885/0001-53, o prazo para envio de anexo para o item 8 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	22/02/2019 10:40:13	Senhor fornecedor ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.665.084/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	22/02/2019 10:40:42	Senhor fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29, o prazo para envio de anexo para o item 9 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	22/02/2019 10:41:15	Senhor fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29, o prazo para envio de anexo para o item 10 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	22/02/2019 10:41:28	Senhor fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	22/02/2019 10:42:15	Senhor fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	22/02/2019 10:43:10	Senhor fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75, o prazo para

envio de anexo para o item 15 foi encerrado pelo Pregoeiro.

Sistema	22/02/2019 10:43:28	Senhor fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Pregoeiro	22/02/2019 11:31:19	Senhores participantes, encerramos neste momento as atividades desta manhã, retornando a partir das 13:00 horas.
Pregoeiro	22/02/2019 13:04:29	Boa tarde, retornamos neste momento as atividades.
Sistema	22/02/2019 13:06:26	Senhor fornecedor ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.665.084/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	22/02/2019 14:31:26	Senhor fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75, o prazo para envio de anexo para o item 16 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	22/02/2019 14:31:35	Senhor fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 16.
Sistema	22/02/2019 15:16:53	Senhor fornecedor ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.665.084/0001-04, o prazo para envio de anexo para o item 8 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	22/02/2019 15:17:17	Senhor fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75, o prazo para envio de anexo para o item 10 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	22/02/2019 15:18:33	Senhor fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29, o prazo para envio de anexo para o item 14 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	22/02/2019 15:19:54	Senhor fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29, o prazo para envio de anexo para o item 15 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	22/02/2019 15:26:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29, enviou o anexo para o item 16.
Sistema	22/02/2019 16:10:40	Senhor fornecedor ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.665.084/0001-04, o prazo para envio de anexo para o item 9 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	22/02/2019 16:25:07	Senhor fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 16.
Sistema	22/02/2019 16:25:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VINICIUS RONCAGLIO, CNPJ/CPF: 22.654.822/0001-29, enviou o anexo para o item 16.
Sistema	22/02/2019 16:31:49	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	22/02/2019 16:36:40	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 22/02/2019 às 17:06:00.

Eventos do Pregão

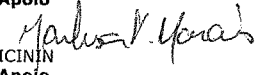
Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	22/02/2019 16:31:49	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	22/02/2019 16:36:40	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 22/02/2019 às 17:06:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 08:07 horas do dia 25 de fevereiro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


SANDRA FIM
Pregoeiro Oficial


CACILDA APARECIDA SANTOS
Equipe de Apoio


MARIA CLARACY SARTOR
Equipe de Apoio


MARLUSA PICININ
Equipe de Apoio

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)



PREGÃO ELETRÔNICO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico Nº 00005/2019(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

01.088.055/0001-68 - SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	BORRACHA NANKIM	UNIDADE	30	R\$ 32,8900	R\$ 986,7000
Marca: NYKON Fabricante: NYKON Modelo / Versão: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 38 x 14mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.					
3	BORRACHA NANKIM	UNIDADE	20	R\$ 36,3900	R\$ 727,8000
Marca: TRODAT Fabricante: TRODAT Modelo / Versão: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 45 x 17mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.					
4	BORRACHA NANKIM	UNIDADE	10	R\$ 120,6000	R\$ 1.206,0000
Marca: NYKON Fabricante: NYKON Modelo / Versão: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 60 x 40mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.					
5	BORRACHA NANKIM	UNIDADE	10	R\$ 70,0000	R\$ 700,0000
Marca: NYKON Fabricante: NYKON Modelo / Versão: Carimbo numerador automático com 6 dígitos					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo numerador automático com 6 dígitos					
14	BORRACHA NANKIM	UNIDADE	10	R\$ 30,0000	R\$ 300,0000
Marca: NYKON Fabricante: NYKON Modelo / Versão: Refil para numerador automático 6 dígitos					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil para numerador automático 6 dígitos					
Total do Fornecedor:					R\$ 3.920,5000

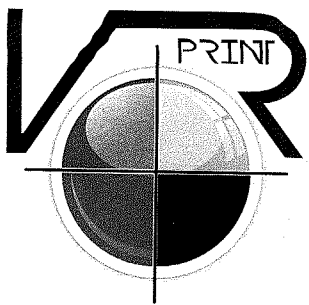
22.654.822/0001-29 - VINICIUS RONCAGLIO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
16	BORRACHA NANKIM	UNIDADE	500	R\$ 3,7200	R\$ 1.860,0000
Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Conforme descrição Edital					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solicitação de reconsulta, uma via 7,5 x 10,5 cm, cor 1x1, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 100 x 1					
Total do Fornecedor:					R\$ 1.860,0000

Valor Global da Ata: R\$ 5.780,5000

Imprimir o Relatório

Voltar



000148

Vinicius Roncaglio - ME

**ANEXO II
PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**

DADOS DA EMPRESA: Vinicius Roncaglio - ME
ENDEREÇO: Rua Dr. Bevilaqua, s/n. Centro. Palmas/PR
TEL.: (46)3263-8777

CNPJ: 22.654.822/0001-29
Cep 85555-000
E-mail: vrprint12@gmail.com

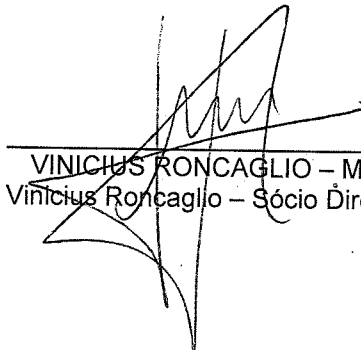
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADES PARA 2019	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	11011357	Solicitação de reconsulta, uma via 7,5 x 10,5 cm, cor 1x1, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 100 x 1	Bloco	500	Shiny	3,72	1860,00
Total							1860,00

Declaramos que preços ofertados já estão inclusos os tributos, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.

Declaramos que nos enquadrados na condição de micro e pequena empresa conforme previsto na Lei complementar 123/06.

Palmas (PR), 21 de Fevereiro de 2019.


VINICIUS RONCAGLIO - ME
Vinicius Roncaglio - Sócio Diretor

[22.654.822/0001-29]
VINICIUS RONCAGLIO - ME

Rua Dr. Bevilaqua
Centro
Palmas - Parana

85555-000

Rua. Dr. Bevilaqua, s/nº - Centro - Palmas - PR - 85555-000

Tel.: (46) 3263-8777 VRPrint12@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.654.822/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2015
NOME EMPRESARIAL VINICIUS RONCAGLIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VR PRINT	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DR. BEVILAQUA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ANEXO: GRAFICA KAYGANGUE;
CEP 85.555-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMAS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@KAYGANGUE.COM.BR	TELEFONE (46) 3263-8777
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/01/2019 às 09:00:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nome: *Vinicius Roncaglio*

Assinatura do Titular

POLEGAR DIREITO




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
045.813.059-18

Nome
VINICIUS RONCAGLIO

Nascimento
15/03/1989



AUTENTICAÇÃO 74233

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé

Palmas - PR, 28 de Janeiro de 2019

Em test. de verdade
CASSIO BETTEGA NASCIMENTO
Escrivente Substituto

Emolumentos: R\$ 3,86 (20,00) + selo R\$ 0,80 - Total: R\$ 4,66

Leit. 13.226 de 18/07/2011

MA, 09/01/2019
Cassio Bettega Nascimento
Escrivente Substituto

(46)
3262-4981

SELO FUNANPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FPP13255

TABELONATO DE NOTAS DE PALMAS/PR

Rua Augusto Guimarães, 1074 - Fátima
Centro Comercial João Paulo II - Centro - Palmas/PR
Tel: (46) 3262-4981 - tabelionatopalmas@gmail.com

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.533.656/8

DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/10/1998

NOME: **VINICIUS RONCAGLIO**

FILIAÇÃO: **ORLEI RONCAGLIO**

GENERA DE: **FATIMA VIEIRA RONCAGLIO**

NATURALIDADE: **AMPÉRE/PR**

COMARCA-MANGUEIRINHA/PR, PA SEDE

DOC ORIGEM: C. NASC. 126, LIVRO=18A, FOLHA=136

ASSINATURA DO DIRETOR

DATA DE NASCIMENTO: 15/03/1989

000150

[Handwritten Signature]

Cassio Bettega Nascimento
Escrivente Substituto

NOTAS DE PALMAS/PR
(46)
3262-4981

Leit. 13.226 de 18/07/2011

SELO FUNANPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FPP13254

AUTENTICAÇÃO 024233

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé

Palmas - PR, 28 de Janeiro de 2019

Em test. de verdade
CASSIO BETTEGA NASCIMENTO
Escrivente Substituto

Emolumentos: R\$ 3,86 (20,00) + selo R\$ 0,80 - Total: R\$ 4,66

TABELONATO DE NOTAS DE PALMAS/PR

Rua Augusto Guimarães, 1074 - Fátima
Centro Comercial João Paulo II - Centro - Palmas/PR
Tel: (46) 3262-4981 - tabelionatopalmas@gmail.com

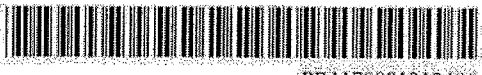
Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
ABR/2009

BANCO DO BRASIL

[Handwritten marks and signatures]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107930726		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VINICIUS RONCAGLIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ORLEI RONCAGLIO		Mãe CENIRA DE FATIMA VIEIRA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 15/03/1989	IDENTIDADE (número) 85336568	Órgão emissor SSP	UF PR
CPT (número) 043.813.059-18		CPT (número) 043.813.059-18	
IMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA BISPO DOM CARLOS		NÚMERO 213	
COMPLEMENTO APTO 302	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85555-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006401 - Palmas
MUNICIPIO Palmas		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL VINICIUS RONCAGLIO - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DR. BEVILAQUA		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO ANEXO GRAFICA KAYGANGUE	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85555-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006401 - Palmas
MUNICIPIO Palmas		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTABILIDADE@KAYGANGUE.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 5829800 Atividade Secundária: 1741901, 1741902, 1812100, 1813001, 1813099, 3299002, 4761003, 5821200, 5823900, 7410299, 8299703	Descrição do Objeto EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.654.822/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 20/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	TABELONATO DE NOTAS PALMAS/PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO.	
		 PR1170001212496	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 14:46 SOB Nº 20177353678.
PROTOCOLO: 177353678 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704327721. NIRE: 41107930726.
VINICIUS RONCAGLIO ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Diretoria de Cadastro e Tributação

Nº : 424

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por força da Lei Municipal Nº 1.721/2006, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

4965 - 4 VINICIOS RONCAGLIO ME
494 EDICAO E IMPRESSAO DE JORNAIS

ENDEREÇO

Logradouro: Rua DR. BEVILAQUA
Complemento:
Bairro: CENTRO
Distrito:
Cidade: Palmas
Número: S N
CEP: 85555-000
UF: PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:
Entrada: Saída Intermediária: Entrada Intermediária: Saída:

DOCUMENTOS

CNPJ: 22.654.822/0001-29
Inscrição Municipal: 5.4.6197

Anderson de Melo
Anderson de Melo
Assessor de Finanças
Pentecost: 965/2014

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Palmas(PR), 31 de Agosto de 2015.



----- AUTENTICAÇÃO 025517 -----
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé
Palmas - PR - 28 de fevereiro de 2016
Em test. da verdade
CASSIO BETTEGA NASCIMENTO
Escrvente Substituto
Emolumentos: R\$ 3,86(20,00) + selo: R\$ 0,80 - Total: R\$ 4,66



Cassio Bettega Nascimento
Cassio Bettega Nascimento
Escrvente Substituto

Handwritten signatures and initials



Associado: VINICIUS RONCAGLIO - ME
Cooperativa: 0737 Conta Corrente: 76436-8

Impresso em 04/05/2018 10:50:26

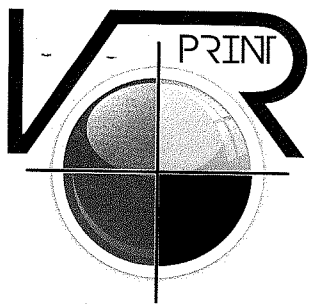
Boletos

Solicitante: VINICIUS RONCAGLIO
 Cooperativa Origem: 0737
 Conta Origem: 76436-8
 CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 22.654.822/0001-29
 Número de Controle: 310651157
 Código de Barras: 10493213659299910004000393688908275140000013804
 Data de Vencimento: 04/05/2018
 Data do Pagamento: 04/05/2018
 Hora do Pagamento: 10:50
 Valor de Título (R\$): 138,04
 Valor do Desconto (R\$): 0,00
 Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00
 Valor da Multa (R\$): 0,00
 Valor do Abatimento (R\$): 0,00
 Valor Pago (R\$): 138,04
 Descrição do Pagamento: Alvará 2018 - Pref. de Palmas - PR
 Autenticação Eletrônica: BA4E.DC7E.24F3.6026.7681.70B9.3F69.A692

* A transação acima foi realizada via Sicredi Internet conforme as condições especificadas neste comprovante.
Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Sicredi Fone 0203 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0500 724 4710 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ou Address 0800 648 2519

[Handwritten signatures and initials]



000154

Vinicius Roncaglio - ME

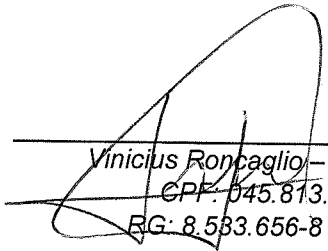
**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP**

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
At. Comissão de Licitação

A empresa VINICIUS RONCAGLIO - ME, inscrita no CNPJ nº. 22.654.822/0001-29, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que se constitui em microempresa (ou empresa de pequeno porte) para os fins desta licitação, nos termos da Lei Complementar n. 123/06.

DECLARA, ainda, que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, § 4º da referida Lei, comprometendo-se a informar a Administração caso perca essa qualificação.

Palmas/PR, 21 de Fevereiro 2019.



Vinicius Roncaglio - Sócio Diretor
CPF: 045.813.059-18
RG: 8.533.656-8 SESP/PR

22.654.822/0001-29

VINICIUS RONCAGLIO - ME

Rua Dr. Bevilaqua
Centro

85555-000 - Palmas - Paraná

Rua. Dr. Bevilaqua, s/nº - Centro - Palmas - PR - 85555-000

Tel.: (46) 3263-8777 VRPrint12@gmail.com



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VINICIUS RONCAGLIO - ME		000155	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0793072-6	CNPJ 22.654.822/0001-29	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 16/06/2015	Data de Início de Atividade 12/06/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA DR. BEVILAQUA, S/N - ANEXO GRAFICA KAYGANGUE, CENTRO, PALMAS, PR, 85.555-000			
Objeto EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 08/11/2017 Número: 20177353678 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário VINICIUS RONCAGLIO Identidade: 85336568,SSP/PR Estado Civil: Solteiro		CPF: 045.813.059-18 Regime de Bens: Não Informado	

PALMAS - PR, 14 de janeiro de 2019



19/029715-8

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL



AUTENTICAÇÃO 024233

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé

Palmas - PR, 28 de janeiro de 2019
Em test. da verdade

CASSIO BETTEGA NASCIMENTO
Escritor Substituto

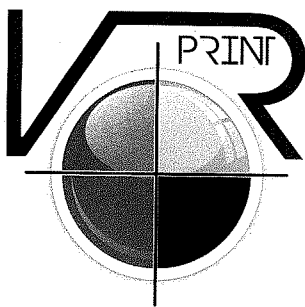
Emolumentos: R\$ 3,86(20,00) + Sel. R\$ 0,80 - Total: R\$ 4,66



Cassio Bettega Nascimento
Escritor Substituto

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

(Handwritten signatures)



Vinicius Roncaglio - ME

000156

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA**

Eu, Vinicius Roncaglio, responsável pela empresa VINICIUS RONCAGLIO – ME, Declaro para fins de pagamento, em caso de contratação referente ao Pregão nº 005/2019, que esta empresa possui conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ habilitado para este pregão, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Vinicius Roncaglio - ME

ENDEREÇO: Rua Dr. Bevilaqua, s/n, Bairro Centro, Palmas/PR, Cep 85555-000

CNPJ: 22.654.822/0001-29

TELEFONE: (46)3263-8777

EMAIL: vrprint12@gmail.com

CONTATO: Silvana

BANCO: Sicredi

AGÊNCIA: 0737 CONTA CORRENTE: 76438-8

Palmas/PR, 21 de Fevereiro 2019.

Vinicius Roncaglio – Sócio Diretor
CPF: 045.813.059-18
RG: 8.533.656-8 SESP/PR

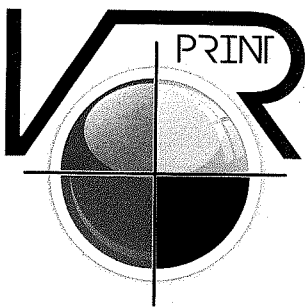
22.654.822/0001-29

VINICIUS RONCAGLIO - ME

Rua Dr. Bevilaqua
Centro
| 85555-000 - Palmas - Paraná |

Rua. Dr. Bevilaqua, s/nº - Centro - Palmas - PR - 85555-000

Tel.: (46) 3263-8777 VRPrint12@gmail.com



Vinicius Roncaglio - ME

000157

**ANEXO VI
TERMO DE INDICAÇÃO DO PREPOSTO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO
CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019**

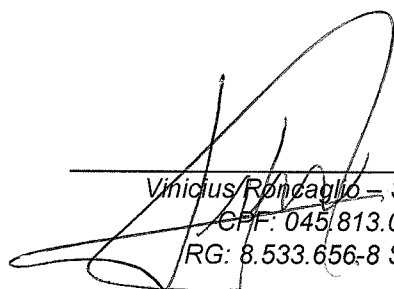
Por este instrumento, a empresa VINICIUS RONCAGLIO - ME, inscrita no CNPJ nº 22.654.822/0001-29, inscrição estadual nº 90696696-43, com sede à Rua Dr. Bevilaqua, s/n, Bairro Centro, Cidade de Palmas, Estado do Paraná, Cep 85555-000, Telefone (46)3263-8777, representada neste ato por seu representante legal o (a) Sr (a) Vinicius Roncaglio, portador (a) do RG nº 8.533.656-8 SESP/PR, e CPF nº 045.813.059-18 nomeia e constitui a (s) pessoa (s) abaixo relacionada (s) como responsável (is) para acompanhar a execução do fornecimento dos materiais:

Silvana de Moura Machado

Devendo proceder conforme poderes e deveres, estabelecidos a seguir: (*Relacionar poderes e deveres do preposto*)

- *Receber através email, empenho/pedido/autorização de fornecimento, referente ao Pregão em questão, encaminhando-o para produção, respeitando todas regulamentações do edital e contrato.*

Palmas/PR, 21 de Fevereiro 2019.



Vinicius Roncaglio - Sócio Diretor
CPF: 045.813.059-18
RG: 8.533.656-8 SESP/PR

22.654.822/0001-29

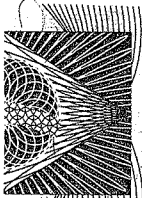
VINICIUS RONCAGLIO - ME

Rua Dr. Bevilaqua
Centro

85555-000 - Palmas - Paraná

Rua. Dr. Bevilaqua, s/nº - Centro - Palmas - PR - 85555-000

Tel.: (46) 3263-8777 VRPrint12@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PALMAS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Capitão Paulo de Araújo, nº 657 -- e-mail:
cartoriodistribuidordepalmas@pros
Palmas/PR - 85555-000

TITULAR
BEL. LEILA FATIMA DE LIMA
JURAMENTADO
MARCO AURELIO SERAFINI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição **FALÊNCIA** ou **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

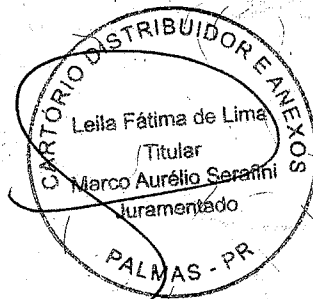
VINICIUS RONCAGLIO ME

CNPJ 22.654.822/0001-29, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.



Palmas/PR, 14 de Janeiro de 2019, 10:11:26

Leila
BEL. LEILA FATIMA DE LIMA



TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/PR
Rua Augusto Guimarães, 107A - Térreo
Centro Comercial João Paulo II - Centro - Palmas/PR
Tel: (61) 3262-4981 - tabelionatopalmas@gmail.com

AUTENTICAÇÃO 024233
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé.

Palmas - PR, 20 de janeiro de 2019.
Em test. da verdade
CASSIO BETTEGA NASCIMENTO
Escrivente Substituto
Emolumentos: R\$ 3,86 (20%) - selo: R\$ 0,80 - Total: R\$ 4,66

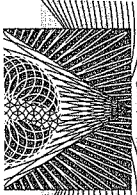
LEI 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNANPEN
Cassio Bettega Nascimento
Escrivente Substituto

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPP13288

Custas = R\$ 32,73

Página 0001/0001

ANOREG-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PALMAS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Capitão Paulo de Araújo, nº 657 -- e-mail:
cartoriordistribuidordepalmas@pros
Palmas/PR - 85555-000

TITULAR
BEL. LEILA FATIMA DE LIMA
JURAMENTADO
MARCO AURELIO SERAFINI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

VINICIUS RONCAGLIO ME

CNPJ 22.654.822/0001-29, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.

FUNARPEN

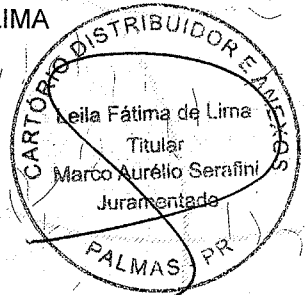


Selo Digital Twf2T | wdXfA
MpDAD-KwL4I . 9FRYr
<http://funarpen.com.br>



Palmas/PR, 14 de Janeiro de 2019, 10:11:56

Bel.
BEL. LEILA FATIMA DE LIMA



TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/PR
Rua Augusto Guimarães, 1074 - Férico
Centro Comercial João Paulo II - Centro - Palmas/PR
Tel: (41) 3262-9981 - tabelionato@palmas.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO 024233
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé
Palmas - PR, 28 de Janeiro de 2019
Em test. da verdade
CASSIO BETTEGA NASCIMENTO
Escrivente Substituto
Emolumentos: R\$ 3,88(20,00) + selo R\$ 0,80 - Total: R\$4,68



Cassio Bettega Nascimento
Escrivente Substituto

(Handwritten initials and marks)

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: VINICIUS RONCAGLIO ME
 CNPJ: 22.654.822/0001-29 IE: 9069669643
 Endereço: RUA DR. BEVILAQUA, S/N - ANEXO GRAFICA KAYGANGUE
 Bairro: CENTRO
 Cidade: PALMAS - PR
 NIRE: 41107930726
 Folha: 00030 Livro: 00003

Emp.: 6 / Estab.: 1
 Fone: (046)3263-8777
 CEP: 85.555-000
 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Data do NIRE: 12/06/2015

ATIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2017

ATIVO

Contas Contábeis

	2017	2016
ATIVO	165.187,07	115.149,81
ATIVO CIRCULANTE	91.987,07	91.149,81
DISPONIVEL	63.468,33	44.436,65
CAIXA		
Caixa	1.787,74	5.677,23
BANCOS	1.787,74	5.677,23
Banco Sicredi	34.680,59	38.759,42
Banco Sicredi	34.680,59	38.759,42
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
Aplicações Sicredi	27.000,00	0,00
Aplicações Sicredi	27.000,00	0,00
CLIENTES		
Associação Intermunicipal de Saude	28.190,24	35.886,50
FUND. MUN. CENTRO UNIVERSITARIO UNIAO DA VITORIA - UNIUV	751,50	1.275,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEBON REGIS	0,00	2.500,00
MALLET PREFEITURA	218,75	0,00
Marcia Marlene Stentzler	45,76	0,00
MUNICIPIO DE GUAMIRANGA	690,00	0,00
Município de Pitanga	4.000,00	20.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA N. Tonial e Cia Ltda.	180,00	180,00
Prefeitura Municipal de Bituruna	0,00	2.475,00
Prefeitura Municipal de Castro	50,00	0,00
Prefeitura Municipal de Cruz M	3.369,82	0,00
Prefeitura Municipal de Genera	4.168,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA	600,00	6.256,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	0,00	3.200,00
RIO AZUL PREFEITURA MUNICIPAL	8.000,00	0,00
RIO AZUL PREFEITURA MUNICIPAL	1.566,41	0,00
RIO AZUL PREFEITURA MUNICIPAL	4.550,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS	328,50	10.826,66
ADIANTAMENTOS		
Adiantamento a Fornecedores	328,50	10.826,66
Adiantamento a Fornecedores	328,50	10.826,66
ATIVO NÃO CIRCULANTE	73.200,00	24.000,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	73.200,00	24.000,00
ATIVO IMOBILIZADO	73.200,00	24.000,00
ATIVO IMOBILIZADO	73.200,00	24.000,00
Maquinas e Equipamentos de Impressao	73.200,00	24.000,00
Maquinas e Equipamentos de Impressao	73.200,00	24.000,00

AUTENTICAÇÃO 022127
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé.
 A presente cópia é parte de um documento Palmas - PR, 23 de novembro de 2018.
 Em test. da verdade
ADRIANA BRUNER GOMES
 Tabelião
 Emolumentos R\$ 3,86(20,00) + selo R\$ 0,80 - Total R\$ 4,66

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/PR
 Rua Augusto Guimarães, 1074 - Terreo Centro Comercial João Paulo II - Centro - Palmas/PR
 Tel: (46) 3262-4981 - tabelionatopalmas@gmail.com

NOTAS DE PALMAS/PR
 (46)
 3262-4981

Adriana Bruner Gomes
 Tabeliã de Notas
 15-655-1583-3200

Certifico que o Selo de Autenticidade da última folha deste documento foi afixado na última folha deste documento

ADMINISTRADOR: VINICIUS RONCAGLIO
 RG: 85336568/SSPPR
 CPE: 048.373.058-18

CONTADORA: FERNANDA BONFIM SIQUEIRA
 CPF: 068.240.859-01
 CRC: PR06948109 PR
 RG: 97552304/SSPPR

(Handwritten signatures and initials)

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: VINICIUS RONCAGLIO ME
 CNPJ: 22.654.822/0001-29 IE: 9069669643
 Endereço: RUA DR. BEVILAQUA, S/N - ANEXO GRAFICA KAYGANGUE
 Bairro: CENTRO
 Cidade: PALMAS - PR
 NIRE: 41107930726
 Folha: 00031 Livro: 00003

Emp.: 6 / Estab.: 1
 Fone: (046)3263-8777

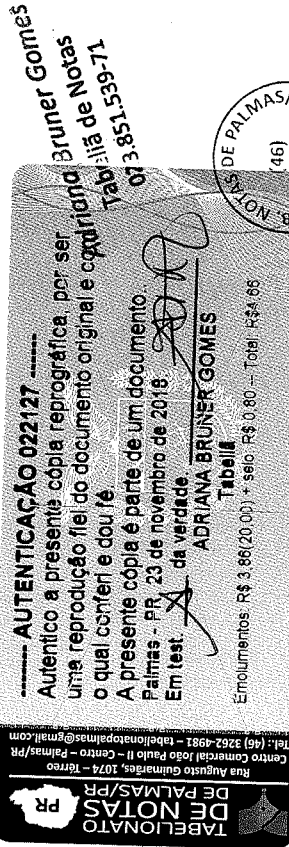
CEP: 85.555-000
 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Data do NIRE: 12/06/2015

PASSIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2017

PASSIVO

Contas Contábeis

	2017	2016
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	165.187,07	115.149,81
FORNecedores	26.996,21	10.937,91
FORNecedores Nacionais	17.941,68	9.727,19
COPYLINK EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	17.941,68	9.727,19
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA Grafica e Editora Kaygangue Ltda	7.514,00	0,00
REVETEX FABRICACAO DE TINTAS LTDA - ME	115,53	919,99
REVETEX FABRICACAO DE TINTAS LTDA - ME	9.895,51	0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI	0,00	5.117,20
	0,00	3.690,00
	416,64	0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	3.952,02	0,00
INSS a Recolher	285,44	0,00
Salários a Pagar	3.282,56	0,00
FGTS a Pagar	384,02	0,00
OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS	1.228,00	1.210,72
Simplex Nacional a Recolher	1.228,00	1.210,72
PROVISOES	3.874,51	0,00
Provisões para Férias	3.110,10	0,00
Prov. FGTS s/ Férias	248,81	0,00
Prov. INSS s/ Férias	515,60	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	138.190,86	104.211,90
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	10.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	50.000,00	10.000,00
Capital Subscrito	50.000,00	10.000,00
RESULTADO ACUMULADO	88.190,86	94.211,90
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	88.190,86	94.211,90
Lucros Acumulados	54.211,90	(21.408,09)
Resultado do Exercício - Período do Balanço	33.978,96	115.619,99



Certifico que o Selo de Autenticidade do ato foi afixado na última folha deste documento.

ADMINISTRADOR: VINICIUS RONCAGLIO
 RG: 85336568/SSPPR
 CPF: 045.813.050-18

CONTADORA: FERNANDA BONFIM SIQUEIRA
 CPF: 068.240.859-01
 CRC: PR06948109 PR
 RG: 97552304/SSPPR

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: VINICIUS RONCAGLIO ME
 CNPJ: 22.654.822/0001-29 IE: 9069669643
 Endereço: RUA DR. BEVILAQUA, S/N - ANEXO GRAFICA KAYGANGUE
 Bairro: CENTRO
 Cidade: PALMAS - PR
 NIRE: 41107930726
 Folha: 00032 Livro: 00003

Emp.: 6 / Estab.: 1
 Fone.: (046)3263-8777
 CEP: 85.555-000
 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Data do NIRE: 12/06/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31 DE DEZEMBRO DE 2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2017	2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	242.735,66	176.296,78
VENDA DE PRODUTOS	27.279,20	73.200,00
VENDA DE PRODUTOS - MERCADO INTERNO	27.279,20	73.200,00
Venda de Produto Imune (Livros, Revistas)	27.279,20	58.215,00
Venda de Produtos Tributados	0,00	14.985,00
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	215.456,46	103.096,78
Prestação de Serviços em Geral	215.456,46	103.096,78
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(18.009,77)	(8.617,61)
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	(18.009,77)	(8.617,61)
Simplex Nacional s/ Vendas	(18.009,77)	(8.617,61)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	224.725,89	167.679,17
(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(195.005,91)	(51.885,51)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(195.005,91)	(51.885,51)
MATERIA PRIMA E PROD. SECUNDARIO	(121.725,01)	(44.204,84)
Fretes S/Compras	(7.765,75)	0,00
Matéria Prima	(113.959,26)	(35.397,64)
Material de Uso na Produção	0,00	(8.807,20)
GASTOS COM PESSOAL PRODUÇÃO	(21.975,18)	0,00
13º Salário Produção	(1.968,11)	0,00
FGTS Produção	(1.646,96)	0,00
INSS Produção	(1.073,44)	0,00
Rescisão Contratual Produção	(1.873,04)	0,00
Salários Produção	(15.413,63)	0,00
GASTOS COM ADMINISTRATIVO	(30.945,05)	(2.695,33)
Assessoria em Informatica	(1.596,00)	(1.492,00)
Assessoria RH	(546,66)	0,00
Cobrança Bancária	(16,90)	0,00
Iptu / Alvara	(134,28)	(125,39)
Manutenção de Instalacoes Adm.	(23.192,80)	0,00
Manutenção de Maquinas ADM	(3.500,96)	0,00
Sindicato Empregador	(60,00)	0,00
Tarifas Bancárias	(481,60)	(543,22)
Taxas Administrativas	(1.366,37)	(534,72)
Taxas Comerciais (ADM)	(49,48)	0,00
GASTOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO	(13.508,43)	0,00
FGTS ADM	(923,27)	0,00
INSS ADM	(758,79)	0,00
Provisão de Férias ADM	(3.110,10)	0,00
Salários Administrativo	(8.716,27)	0,00
DISTRIBUICAO	(6.852,24)	(4.985,34)
Fretes S/Vendas(Distrib)	(6.852,24)	(4.985,34)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	29.719,98	115.793,66
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	4.103,70	(173,67)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	4.103,70	(173,67)

Autenticado e presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento original e comparado o qual conferi e dou fé

A presente cópia é parte de um documento
 Palmas - PR, 23 de novembro de 2018
 Em test. da verdade
 ADRIANA BRUNER GOMES
 Tabelista

Emolumentos R\$ 3,86(20,00) + selo R\$ 0,80 -- Total R\$4,66

TABELIONATO
 DE NOTAS
 DE PALMAS/PR
 Rua Augusto Gullerzes, 1074 - Térreo
 Centro Comercial João Paulo II - Centro - Palmas/PR
 Tel.: (46) 3262-4981 - fax:(46)3262-3333
 e-mail: tabelionatopalmas@gmail.com

Certifico que o Selo de Autenticidade do ato
 foi afixado na última folha deste documento

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: VINICIUS RONCAGLIO ME
 CNPJ: 22.654.822/0001-29 IE: 9069669643
 Endereço: RUA DR. BEVILAQUA, S/N - ANEXO GRAFICA KAYGANGUE
 Bairro: CENTRO
 Cidade: PALMAS - PR
 NIRE: 41107930726
 Folha: 00033 Livro: 00003

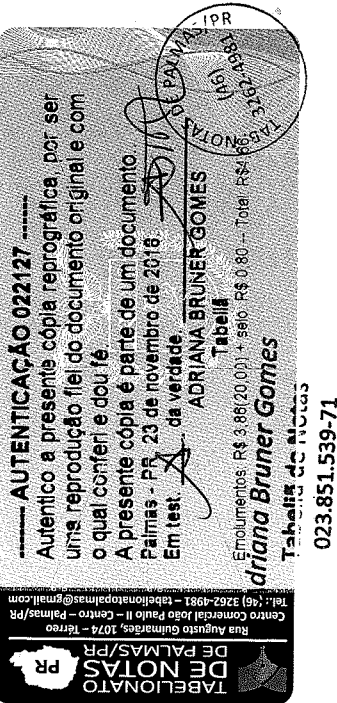
Emp.: 6 / Estab.: 1
 Fone: (046)3263-8777
 CEP: 85.555-000
 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Data do NIRE: 12/06/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31 DE DEZEMBRO DE 2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2017	2016
RECEITAS FINANCEIRAS		
Juros Recebidos	4.061,50	0,00
	4.061,50	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS		
Juros de Mora	42,20	(173,67)
Descontos Concedidos	0,00	(165,07)
	42,20	(8,60)
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
DIVIDENDOS RECEBIDOS DE OUTROS INVESTIMENTOS		
Dividendos Recebitos de Outros Investimentos	147,27	0,00
	147,27	0,00
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		
	33.970,95	115.619,99
OUTRAS RECEITAS		
Outras Receitas	8,01	0,00
Outras Receitas	8,01	0,00
Descontos Obtidos	0,01	0,00
	8,01	0,00
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do imposto de renda e Contribuição Social		
	33.978,96	115.619,99
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES		
	33.978,96	115.619,99
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		
	33.978,96	115.619,99

Certifico que o Selo de Autenticidade do ato foi afixado na última folha deste documento



ADMINISTRADOR: VINICIUS RONCAGLIO
 RG: 853386568/SSPPR
 CPF: 045.813.089-18

CONTADORA: FERNANDA BONFIM SIQUEIRA
 CPF: 068.240.859-04
 CRC: PR06948109 PR
 RG: 97552304/SSPPR

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: VINICIUS RONCAGLIO ME
 CNPJ: 22.654.822/0001-29 IE: 9069669643
 Endereço: RUA DR. BEVILAQUA, S/N - ANEXO GRAFICA KAYGANGUE
 Bairro: CENTRO
 Cidade: PALMAS - PR
 NIRE: 41107930726
 Folha: 00034 Livro: 00003

Emp.: 6 / Estab.: 1
 Fone: (046)3263-8777
 CEP: 85.555-000
 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Data do NIRE: 12/06/2015

NOTAS EXPLICATIVAS
 NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

Vinicius Roncaglio Me, inscrita no CNPJ sob nº 22.654.822/0001-29, tributado pelo Simples Nacional, se dedica a **Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos**. Com sede a Rua Dr. Bevilacqua - S/N, bairro Centro, Palmas/Pr.

2 - POLITICA ADOTADA

As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da legislação Comercial e aos Princípios Contábeis. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas de informações dessa NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade.

3 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A entidade declara que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Medias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009, sendo que a data da última demonstração elaborada com as praticas contábeis anteriores é de 31/12/2012, sendo ajustada para entender a comparabilidade exigida pela mesma legislação tendo como base de transição 01/01/2013.

4 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

Os resultados foram apurados em 31/12/2017 e esta em obediência ao regime de competência. As informações foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (NBC TG 1000).

5 - ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração, das condições de mercado e de situação econômica, sendo que os ativos realizáveis até o término do exercício seguinte como circulante.

5.1 - Disponibilidades: a conta Disponibilidades é composta pela conta Caixa no valor de R\$ 1.787,74 e Bancos com saldo total de R\$ 34.680,59. Aplicações Financeiras R\$ 27.000,00. Clientes R\$ 28.190,24 e Adiantamento a Fornecedores R\$ 328,50.

6 - ATIVOS PERMANENTE

Certifico que o Selo de Autenticidade do ato foi afixado na última folha deste documento



AUTENTICAÇÃO 022127

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé

A presente cópia é parte de um documento.

Palmas - PR, 23 de novembro de 2018

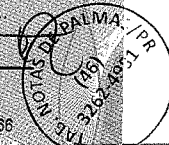
Em test. da verdade.

ADRIANA BRUNER GOMES

Tabellã

Emolumentos: R\$ 3,88(20,03) + selo R\$ 0,80 - Total: R\$4,68

Adriana Bruner Gomes
 Tabellã de Notas
 023.851.539-71



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: VINICIUS RONCAGLIO ME

CNPJ: 22.654.822/0001-29

IE: 9069669643

Endereço: RUA DR. BEVILAQUA, S/N - ANEXO GRAFICA KAYGANGUE

Bairro: CENTRO

Cidade: PALMAS - PR

NIRE: 41107930726

Folha: 00035

Livro: 00003

Emp.: 6 / Estab.: 1

Fone: (046)3263-8777

CEP: 85.555-000

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Data do NIRE: 12/06/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

6.1 - Imobilizado: é avaliado ao seu custo original de aquisição. Os custos dos itens do Ativo Imobilizado incluem: seu preço de aquisição; custos diretos para colocar o ativo em condições de funcionamento; estimativa inicial de custos e desmontagem, remoção e restauração do local. Conforme a Administração repassou a todos os ativos e estão de acordo com o valor de mercado, não sendo necessárias reavaliações. O valor total do Imobilizado é de R\$ 73.200,00.

7 - PASSIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração, das condições de mercado e da situação econômica, sendo que os Passíveis realizáveis até o término do exercício seguinte como circulante.

7.1 - Fornecedores: correspondem ao valor de R\$ 17.941,68, o qual a administração da empresa repassou que serão pago no prazo Máximo de noventa dias.

7.2 - Obrigações trabalhistas e Sociais: Composta por subcontas sendo elas: Salários a Pagar R\$ 3.282,56 Previdência Social a Pagar R\$ 285,44, FGTS a Pagar R\$ 384,02.

7.3 - Obrigações Fiscais/Tributárias: Composta por subcontas sendo elas, Simples Nacional a Recolher R\$ 1.228,00.

7.4 - Provisões - Provisão para férias R\$ 3.110,10, Provisão FGTS s/ Férias R\$ 248,81, Provisão INSS s/ Férias R\$ 515,60.

8 - PATRIMONIO LIQUIDO

8.1 - Capital Social: Subscrito no valor de R\$ 50.000,00.

8.2 - Lucros/Prejuízos Acumulados: R\$ 87.190,86.

9 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

9.1 - Receita Operacional Bruta: composta pelas contas: Venda de Produtos com saldo de R\$ 27.279,20 Venda de Serviços em Geral R\$ 215.456,46, Simples Nacional s/ Vendas com saldo de R\$ 18.009,77.

9.2 - Custo do Produto Vendido: composta por: Compra de Matéria Prima R\$ 113.959,26, Fretes s/ compras R\$ 7.765,75, Gastos com Pessoal Produção R\$ 21.975,18, Despesas com Administrativo R\$ 30.945,05, Despesa com Pessoal Administrativo R\$ 13.508,43, Distribuição R\$ 6.852,24.

10 - RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO

Certifico que o Selo de Autenticidade do ato foi afixado na última folha deste documento



----- AUTENTICAÇÃO 022127 -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé

A presente cópia é parte de um documento.

Palmas - PR, 23 de novembro de 2018

Em test. da verdade

ADRIANA BRUNER GOMES

Tabellã

Emolumentos: R\$ 3,88(20,00) + selo: R\$ 0,80 - Total: R\$4,68



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: VINICIUS RONCAGLIO ME
 CNPJ: 22.654.822/0001-29 IE: 9069669643
 Endereço: RUA DR. BEVILAQUA, S/N - ANEXO GRAFICA KAYGANGUE
 Bairro: CENTRO
 Cidade: PALMAS - PR
 NIRE: 41107930726
 Folha: 00036 Livro: 00003

Emp.: 6 / Estab.: 1
 Fone: (046)3263-8777
 CEP: 85.555-000
 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Data do NIRE: 12/06/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

- 10.1 - Despesas Financeiras: com saldo de R\$ 42,20
 10.2 - Receitas Financeiras - com saldo de R\$ 3.061,50
 10.3 - Dividendos Recebidos: 147,27
 10.4 - Outras Receitas: 8,01

11 - Resultado Líquido do Período

O balanço referente ao período 01/01/2017 a 31/12/2017 encerrou com Lucro de R\$ 32.978,96.

12 - Observações

12.1 - Todas as informações contidas no balanço e demonstração de resultado do período foram analisadas pela administração.

12.2 - as notas explicativas, balanços e demonstrações de resultado foram apurados na data de 31/12/2017.

Palmas/PR, 31/12/2017.

ADMINISTRADOR: VINICIUS RONCAGLIO
 RG: 85336568/SSPPR
 CPF: 045.813.959-18

CONTADOR: FERNANDA BONFIM SIQUEIRA
 CPF: 068.240.859-01
 CRC: FR06948109 PR
 RG: 97552304/SSPPR

Certifico que o Selo de Autenticidade do ato foi afixado na última folha deste documento



----- AUTENTICAÇÃO 022127 -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé

A presente cópia é parte de um documento.
 Palmas - PR, 23 de novembro de 2018

Em test. da verdade

ADRIANA BRUNER GOMES
 Tabelião

Emolumentos: R\$ 3,86(20,00) + selo R\$ 0,80 - Total: R\$4,66

Adriana Bruner Gomes
 Tabelião de Notas
 023.851.539-71





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000169

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VINICIUS RONCAGLIO
CNPJ: 22.654.822/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

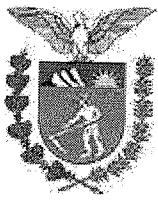
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:39:36 do dia 10/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2019.

Código de controle da certidão: **37B8.55C6.742C.656C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000170

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019497850-55

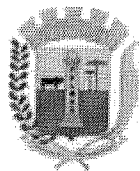
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.654.822/0001-29**
Nome: **VINICIUS RONCAGLIO - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

VINICIOS RONCAGLIO ME CNPJ: 22654822000129

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWCKYAGX7UQZPGR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Palmas (PR), 25 de Janeiro de 2019

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22654822/0001-29
Razão Social: VINICIUS RONCAGLIO
Endereço: RUA DR BEVILAQUA SN / CENTRO / PALMAS / PR / 85555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2019 a 11/03/2019

Certificação Número: 2019021015370554861231

Informação obtida em 15/02/2019, às 14:41:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000172



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS RONCAGLIO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.654.822/0001-29

Certidão nº: 167864042/2019

Expedição: 15/02/2019, às 14:44:11

Validade: 13/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VINICIUS RONCAGLIO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.654.822/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

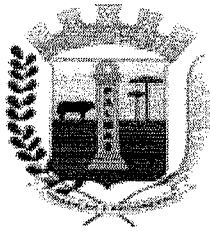
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000174
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA CLEVELÂNDIA, 521, CENTRO – CX. POSTAL 111, FONE: (46) 3262-7000

CEP: 85.555-000

E-MAIL: licitacao@pmp.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

Razão Social: Prefeitura Municipal de Palmas
Endereço: Av. Clevelândia, 521, Centro, Palmas – PR
CNPJ: 76.161.181/0001-08

Contratada:

Razão Social: Vinicius Roncaglio - ME
Endereço: Rua Dr. Beviláqua, s/n, Centro, Palmas – PR
CNPJ: 22.654.822/0001-29

Atestamos para os devidos fins que a empresa VINICIUS RONCAGLIO - ME, acima descrita, prestou o(s) serviço(s) e ou/ forneceu o(s) material (is) como exemplos: Serviços gráficos, Formulários Contínuos, Carnês, Blocos, Tablóides, Panfletos, Folders, Pastas, Envelopes, Papeis Timbrados, Agendas, Revistas, Livros, carimbos, Crachás, Calendários entre outros, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, e goza de bom conceito junto a nossa empresa, pelo atendimento com rapidez, respeitos aos prazos de entrega e atende a todas as especificações solicitadas quanto a qualidade de seus produtos.

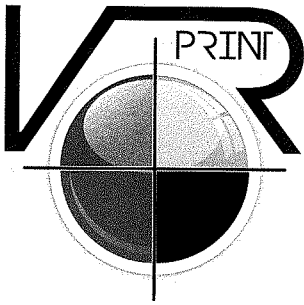
Por ser verdade, firmamos o presente.

Palmas – PR, 20 de Julho de 2018.

José Francisco Terreri Junior
Matrícula 1007240
Portaria 17823
Secretaria Municipal de Licitações e Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
José Francisco Terreri Junior





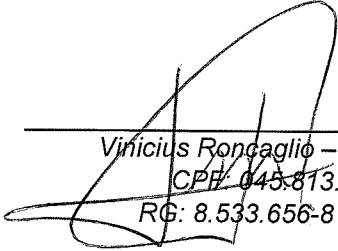
Vinicius Roncaglio - ME

000175

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A empresa VINICIUS RONCAGLIO - ME, com sede na Rua Dr. Bevilqua, s/n, Bairro Centro, Cidade de Palmas, Estado do Paraná, Cep 85555-000, CNPJ n.º 22.654.822/0001-29, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmas/PR, 21 de Fevereiro 2019.



Vinicius Roncaglio – Sócio Diretor
CPF: 045.813.059-18
RG: 8.533.656-8 SESP/PR

22.654.822/0001-29

VINICIUS RONCAGLIO - ME

Rua Dr. Bevilaqua
Centro
85555-000 - Palmas - Paraná

Rua. Dr. Bevilaqua, s/nº - Centro - Palmas - PR - 85555-000

Tel.: (46) 3263-8777 VRPrint12@gmail.com





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

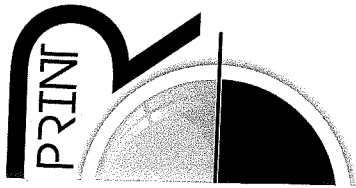
Fornecedor	Tipo documento <input type="text" value="CNPJ"/> Número documento <input type="text" value="22654822000129"/>	
Nome	<input type="text" value="VINICIUS RONCAGLIO - ME"/>	
Período publicação : de	<input type="text"/>	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até <input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 22654822000129!

000177
[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and initials]



CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
Rua Afonso Pena, 1902
Bairro Anchieta
Fato Branco - PR - Cep 85501-530

UAC Licitação / Sandra

000178

Handwritten initials and a vertical line.

4478-8777



Sobral Chaves e Carimbos Ltda – ME
CNPJ: 01.088.055/0001-68 I.E.: 28.295.665-4
Rua: 26 de Agosto, 216 - Centro CEP: 79002-081
Campo Grande – MS Fone/ Fax: (67) 3253-0701
E-mail: sobralcompras@hotmail.com

000179

PROPOSTA DE PREÇOS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão nº 52019 (SRP) - UASG 926782

Por esta proposta, esta empresa licitante declara inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/2002, do Decreto 5.450/2005, da Lei 8.666/1993, e as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2019 SRP - UASG: 926782

Item	Quant.	Descrição	UN	Marca	Unitário	Total
2	30	Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 38 x 14mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	UN	Nykon	R\$ 32,89	R\$ 986,70
3	20	Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 45 x 17mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	UN	Trodat	R\$ 36,39	R\$ 727,80
4	10	Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 60 x 40mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	UN	Nykon	R\$ 120,60	R\$ 1.206,00
5	10	Carimbo numerador automático com 6 dígitos	UN	Nykon	R\$ 70,00	R\$ 700,00
14	10	Refil para numerador automático 6 dígitos	UN	Nykon	R\$ 30,00	R\$ 300,00
					Total	R\$ 3.920,50

Valor total da proposta R\$ 3.920,50 (Três mil novecentos e vinte reais e cinquenta centavos)

Validade da proposta: 90 (Noventa) dias

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data prevista para sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o prazo de validade.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

Garantia: 360 dias

Os materiais, objetos desta licitação deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da ata de Registro de Preços

Nome do responsável pela assinatura da Ata: Cicero Prado Sobral
CPF: 231.077.401-44 RG: 056371 SSP/MS
Sócio-Administrador

Campo Grande – MS, 22 de Fevereiro de 2019

Dados Bancários: Banco do Brasil S/A

Agência 4211-0 Conta Corrente: 8687-8

Sobral Chaves e Carimbos Ltda - ME
01.088.055/0001-68

CICERO P. SOBRAL

Cicero Prado Sobral

Sócio Administrador

CPF: 231.077.401-44

01.088.055/0001-68

I. E.: 28.295.665-4

SOBRAL CHAVES E
CARIMBOS LTDA - ME

RUA: 26 DE AGOSTO Nº 216
CENTRO - CEP: 79.002-081

CAMPO GRANDE - MS



000180

Razão Social: Sobral Chaves e Carimbos Ltda – ME

CNPJ: 01.088.055/0001-68 I.E.: 28.295.665-4

Rua: 26 de Agosto, 216 – Centro - CEP: 79002-081

Campo Grande – MS Fone/ Fax: (67) 3253-0701

E-mail: sobralcompras@hotmail.com

DECLARAÇÕES
Pregão 05/2019
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

A empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA – ME** de CNPJ número 01.088.055/0001-68, por intermédio de seu representante legal (o) Sr(a) Cícero Prado Sobral portador da carteira de Identidade nº 056.371 e do CPF nº 231.077.401-44. Declara sob as penas da lei:

1. ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. () Ressalva: contrata menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

2. DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data, inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3. CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

4. DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

5. DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO: que não incorre em nenhum dos casos relacionados no edital.

6. DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA: que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.

Campo Grande – MS, 21 de Fevereiro de 2019.

Sobral Chaves e Carimbos Ltda - ME

01.088.055/0001-68

*Cícero P. Sobral*Equipe Sobral Chaves e Carimbos
ME CNPJ: 01.088.055/0001-68

01.088.055/0001-68

I. E.: 28.295.665-4

SOBRAL CHAVES E
CARIMBOS LTDA - MERUA: 26 DE AGOSTO Nº 216
CENTRO - CEP: 79.002-081

CAMPO GRANDE - MS



000181

Razão Social: Sobral Chaves e Carimbos Ltda – ME

CNPJ: 01.088.055/0001-68 I.E.: 28.295.665-4

Rua: 26 de Agosto, 216 – Centro - CEP: 79002-081

Campo Grande – MS Fone/ Fax: (67) 3253-0701

E-mail: sobralcompras@hotmail.com**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL**

A empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA – ME** de CNPJ número **01.088.055/0001-68**, por intermédio de seu representante legal (o)a Sr(a) **Cícero Prado Sobral** portador da carteira de Identidade nº **056.371** e do CPF nº **231.077.401-44**, declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, para fins de atendimento às exigências constantes dos dispositivos editalícios, que, em rigorosa observância ao disposto no artigo 7º, inciso XXXVIII da Constituição Federal, não há em nosso quadro de empregados qualquer menor de dezoito anos exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem, tampouco, qualquer menor de dezesseis anos. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que caso venhamos a empregar algum menor de dezesseis anos, somente o faremos quando o mesmo for mais de quatorze anos e unicamente na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Grande – MS, 21 de Fevereiro de 2019

01.088.055/0001-68**I. E.: 28.295.665-4****SOBRAL CHAVES E
CARIMBOS LTDA - ME****RUA: 26 DE AGOSTO Nº 216
CENTRO - CEP: 79.002-081****CAMPO GRANDE - MS****Sobral Chaves e Carimbos Ltda - ME
01.088.055/0001-68***Cícero P. Sobral***Cícero Prado Sobral****Sócio Administrador****CPF: 231.077.401-44**



000182

Razão Social: Sobral Chaves e Carimbos Ltda – ME

CNPJ: 01.088.055/0001-68 I.E.: 28.295.665-4

Rua: 26 de Agosto, 216 – Centro - CEP: 79002-081

Campo Grande – MS Fone/ Fax: (67) 3253-0701

E-mail: sobralcompras@hotmail.com

**Declaração de Qualificação como Microempresa ou Empresa de
Pequeno Porte**
Pregão 05/2019

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 01.088.055/0001-68 é microempresa (X) ou empresa de pequeno porte (), nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos no §§ 4º e seguintes do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos arts. 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 05/2019 realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Campo Grande – MS, 21 de Fevereiro de 2019

01.088.055/0001-68**I. E.: 28.295.665-4****SOBRAL CHAVES E
CARIMBOS LTDA - ME****RUA: 26 DE AGOSTO Nº 216
CENTRO - CEP: 79.002-081****CAMPO GRANDE - MS**

Sobral Chaves e Carimbos Ltda - ME

01.088.055/0001-68

*Cicero P. Sobral***Cicero Prado Sobral**

Sócio Administrador

CPF: 231.077.401-44



000183

Razão Social: Sobral Chaves e Carimbos Ltda – ME

CNPJ: 01.088.055/0001-68 I.E.: 28.295.665-4

Rua: 26 de Agosto, 216 – Centro - CEP: 79002-081

Campo Grande – MS Fone/ Fax: (67) 3253-0701

E-mail: sobralcompras@hotmail.com**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Pregão Eletrônico 05/2019

A Empresa Sobral Chaves e Carimbos LTDA – ME, de CNPJ número 01.088.055/0001-68, sediada na Rua: 26 de Agosto, 216 – Centro – Cep: 79002-081, declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, para fins de habilitação na presente licitação, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Representante Legal: Cicero Prado Sobral

Cargo: Sócio-Administrador

Carteira de Identidade: 056371 SSP/MS

CPF: 231.077.401-44

Campo Grande – MS, 21 de Janeiro de 2019

01.088.055/0001-68

I. E.: 28.295.665-4

SOBRAL CHAVES E
CARIMBOS LTDA - MERUA: 26 DE AGOSTO Nº 216
CENTRO - CEP: 79.002-081

CAMPO GRANDE - MS

Sobral Chaves e Carimbos Ltda - ME

01.088.055/0001-68

*Cicero P. Sobral***Cicero Prado Sobral**

Sócio Administrador

CPF: 231.077.401-44

(Handwritten signatures and initials)



000184

Razão Social: Sobral Chaves e Carimbos Ltda – ME

CNPJ: 01.088.055/0001-68 I.E.: 28.295.665-4

Rua: 26 de Agosto, 216 – Centro - CEP: 79002-081

Campo Grande – MS Fone/ Fax: (67) 3253-0701

E-mail: sobralcompras@hotmail.com**TERMO DE INDICAÇÃO DO PREPOSTO RESPONSÁVEL PELA
EXECUÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO 05/2019**

Por este instrumento, a empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 01.088.055.0001-68, inscrição estadual nº 28.295.665-4, com sede à RUA 26 DE AGOSTO Nº 216 BAIRRO CENTRO CEP 79002-081 CAMPO GRANDE – MS FONE: 67 3253-0701, representada neste ato por seu representante legal o (a) Sr (a) CICERO PRADO SOBRAL, portador (a) do RG nº 056.371 e CPF nº 231.077.401-44, nomeia e constitui a (s) pessoa (s) abaixo relacionada (s) como responsável (is) para acompanhar a execução do fornecimento de medicamentos:

CICERO PRADO SOBRAL

Portador (a) do RG nº 056.371

CPF nº 231.077.401-44

Devendo proceder conforme poderes e deveres, estabelecidos a seguir:

Relacionar poderes e deveres do preposto

Campo Grande – MS, 21 de Fevereiro de 2019.

Sobral Chaves e Carimbos Ltda - ME

01.088.055/0001-68

CICERO P. SOBRAL**01.088.055/0001-68**

I. E.: 28.295.665-4

SOBRAL CHAVES E
CARIMBOS LTDA - MERUA: 26 DE AGOSTO Nº 216
CENTRO - CEP: 79.002-081

CAMPO GRANDE - MS

Equipe Sobral Chaves e Carimbos
ME CNPJ: 01.088.055/0001-68



000185

Razão Social: Sobral Chaves e Carimbos Ltda – ME

CNPJ: 01.088.055/0001-68 I.E.: 28.295.665-4

Rua: 26 de Agosto, 216 – Centro - CEP: 79002-081

Campo Grande – MS Fone/ Fax: (67) 3253-0701

E-mail: sobralcompras@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA
Pregão 05/2019
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Eu, **Cicero Prado Sobral**, responsável pela empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA – ME**, CNPJ número 01.088.055/0001-68, Declaro, para fins de pagamento, em caso de contratação referente ao Pregão nº 05/2019, que esta empresa possui conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ habilitado para este pregão, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA – ME
ENDEREÇO: RUA 26 DE AGOSTO N° 216
BAIRRO CENTRO
CNPJ: 01.088.055.0001-68

TELEFONE: 67 3253-0701 OU 67 3321-2000
EMAIL: sobralcompras@hotmail.com
CONTATO: CICERO PRADO SOBRAL

BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 4211-0
CONTA CORRENTE: 8687-8

Declaramos por verdade.

Campo Grande – MS, 21 de Fevereiro de 2019.

Sobral Chaves e Carimbos Ltda - ME

01.088.055/0001-68

CICERO P. SOBRAL

Cicero Prado Sobral
Sócio Proprietário
CPF: 231.077.401-44

01.088.055/0001-68**I. E.: 28.295.665-4****SOBRAL CHAVES E
CARIMBOS LTDA - ME****RUA: 26 DE AGOSTO N° 216
CENTRO - CEP: 79.002-081****CAMPO GRANDE - MS**



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Divisão de Cadastro Econômico

SEFIN
Secretaria Municipal
de Finanças e
Planejamento

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal 0008370400-4
CPF/CNPJ 01.088.055/0001-68
Data de Abertura 28/02/1996
Nº de Controle 0014428/19-21

Razão Social
SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME

Nome Fantasia
CHAVES E CARIMBOS DA 26

Localização
RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO, 216
BAIRRO CENTRO
CAMPO GRANDE/MS CEP: 79002-081

Contador
MARIA APARECIDA SOBRAL E SILVA MELLO

Licença
Não

Horário de Funcionamento
SEG: 06:00:00 ÀS 18:00:00 TER: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUA: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUI: 06:00:00 ÀS 18:00:00
SEX: 06:00:00 ÀS 18:00:00 SAB: 07:00:00 ÀS 13:00:00 DOM: 00:00:00 ÀS 00:00:00

Ocupação Solo Não
Publicidade Sim
Licença Especial Não

PUBLICIDADES:

0201 - Painéis por m2 ou fração: [0.21];

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades abaixo elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Objeto Social
SERVICOS DE EXECUCAO DE COPIAS DE CHAVES, SERVICO DE REPARACAO E CONSERTO DE CADEADOS E FECHADURAS, FABRICACAO DE CARIMBOS E SINETES, COMERCIO VAREJISTA DE CADEADOS, FECHADURAS E DOBRADICAS.

CNAE Atividade
9529-1/02-00 CHAVEIROS
3299-0/02-01 FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO
4744-0/01-00 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

EMITIDO EM: 18/02/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
133CEFA5B12040D26A20F5EC552FB28E
1 / 2

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

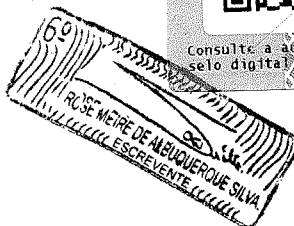
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.088.055/0001-68, estabelecida na Rua 26 de Agosto, 216 – Centro – na Cidade de Campo Grande/MS, prestou serviços ao **Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul**, CNPJ nº 03.983.541/0001-75, de confecção de carimbos sendo eles auto-intintados, de madeira, acrílico, marca d'água (sinetes) e afins.

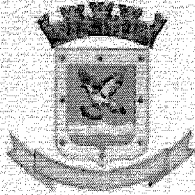
Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campo Grande, MS – 05 de Junho de 2018.


Elvys Tomas Bernal
Chefe de Divisão de Almoxarifado

Elvys Tomas Bernal
Chefe de Divisão de Almoxarifado
Matrícula: 800602-4





000188

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº 088566/ 18- 15

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **01.088.055/0001-68**

ENDEREÇO: RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO

Nº:216

COMPLEMENTO:

BAIRRO:BAIRRO CENTRO

CIDADE: CAMPO GRANDE/MS

UF:MS CEP: 79002-081

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direito que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

NÃO CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS em nome do Contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

O prazo de validade da presente CNDG será de 120 (Cento e Vinte dias) a contar da data a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras, devidamente assinada pelos responsáveis e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 04/04/2019

Campo Grande - MS, 05 dezembro 2018

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº. 12124 de 22/04/13.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,
no endereço eletrônico <http://capital.ms.gov.br/semre>

Código de Autenticidade: 0BAD5A275FCA687329C104705970ECC5

000189

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CICERO PRADO SOBRAL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/LUF
 56371 SSP MS

CPF
 231.077.401-48 DATA NASCIMENTO
 30/12/1959

FILIAÇÃO
 RAUNUNDO SOBRAL E
 SILVA
 ANA PRADO SOBRAL

PERMISSÃO ACC CATIBAB
 AB

Nº REGISTRO
 00504428604 VALIDADE
 18/03/2013 Nº HABILITAÇÃO
 14/01/1988

OBSERVAÇÕES
 SEM OBSERVAÇÃO.

CICERO P. SOBRAL
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CAMPO GRANDE, MS DATA DE EMISSÃO
 19/03/2014

[Signature]
 Carlos Henrique dos Santos Pereira MS822205580
 Diretor Presidente Detran MS
 ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - MS (MATO GROSSO DO SUL)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 864836886

PROIBIDO PLASTIFICAR
 864836886



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000190

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA**
CNPJ: **01.088.055/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:04 do dia 24/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2019.

Código de controle da certidão: **75AB.C47E.D33A.8E22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

24/09/2018 07:52



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000191

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA
CNPJ: 01.088.055/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:51:04 do dia 24/09/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2019.
Código de controle da certidão: **75AB.C47E.D33A.8E22**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

24/09/2018 07:52

000192

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 01088055/0001-68**Razão Social:** SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA ME**Endereço:** RUA 26 DE AGOSTO 204 / CENTRO / CAMPO GRANDE / MS / 79002-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2019 a 02/03/2019**Certificação Número:** 2019020100494647318905

Informação obtida em 10/02/2019, às 21:54:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA ME			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
5420057604-1	01.088.055/0001-68	28/02/1996	01/03/1996	
Endereço Completo:				
RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO 216 - BAIRRO CENTRO CEP 79002-081 - CAMPO GRANDE/MS				
Objeto Social:				
SERVICOS DE EXECUCAO DE COPIAS DE CHAVES, SERVICOS DE REPARACAO E CONserto DE CADEADOS E FECHADURAS, FABRICACAO DE CARIMBOS E SINETES, COMERCIO VAREJISTA DE CADEADOS, FECHADURAS E DOBRADICAS.				
Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
CEM MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00			
CEM MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
231.077.401-44	CICERO PRADO SOBRAL	xxxxxxx	R\$ 65.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
693.890.801-00	GISELE DA SILVA SOBRAL FERREIRA DE ALMEIDA	xxxxxxx	R\$ 5.000,00	SOCIO
004.149.631-05	JOSELIA DA SILVEIRA SANTOS SOBRAL	xxxxxxx	R\$ 30.000,00	SOCIO
Status: XXXXXXXXX		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 15/06/2018		Número: 54527134		
Ato	904 - MEDIDA ADMINISTRATIVA			
Evento(s)	1874 - ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO ENVIADA PELO TABELIONATO DE NOTAS (IN 28/DREI).			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Campo Grande, 22 de Fevereiro de 2019 10:35


INVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000085996 e visualize a certidão)



19/023.571-3



000194

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 003311/2019

Contribuinte: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA
CCE: 28.295.665-4

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, emitida às 13:59:49 horas do dia 07/01/2019 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

e-mail: sercucob@fazenda.ms.gov.br
www.sefaz.ms.gov.br



04/02/2019

004734481

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

000195

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4065258

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 03/02/2019, verifiquei NADA CONSTAR contra:

SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA ME, portador do CNPJ: 01.088.055/0001-68. *****

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, segunda-feira, 4 de fevereiro de 2019.

PEDIDO Nº:

004734481





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.088.055/0001-68

Certidão nº: 162346216/2018

Expedição: 15/11/2018, às 22:25:47

Validade: 13/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.088.055/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000197

TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número: 13 Folha: 1

Contém este Balanço 5 folhas numeradas do No. 1 ao 5 emitidas através de processamento eletrônico de dados, Balanço Patrimonial n. 13, transcrito no livro Diário n. 13 servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2017.

Nome da Empresa: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA ME

Ramo: Chaveiro; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas

Endereço: VINTE E SEIS DE AGOSTO, 216

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: CAMPO GRANDE

Estado: MS

Inscrição no CNPJ: 01.088.055/0001-68

Inscrição Estadual.....: 282956654

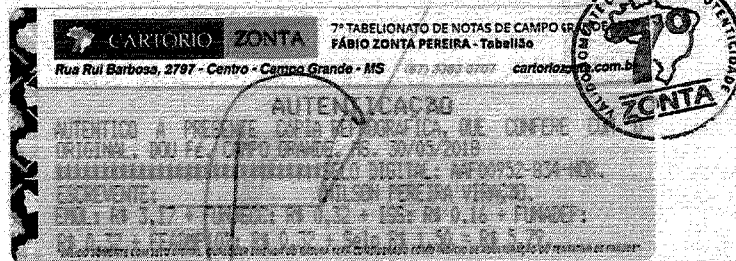
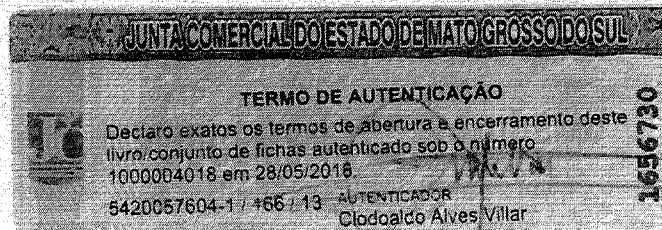
Registro na junta.....: 54200576041 Data registro: 28/02/1996

Inscrição Municipal.....:

CAMPO GRANDE/MS, 01/01/2017

CICERO P. SOBRAL
CICERO PRADO SOBRAL
 ADMINISTRADOR
 231.077.401-44

Maria Aparecida Sobral e Silva Mello
MARIA APARECIDA SOBRAL E SILVA MELLO
 Contador
 MS00845402
 200.477.031-72



(Handwritten signatures and initials)

000198

Empresa: **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA ME**
 CNPJ: 01.088.055/0001-68
 Insc. Junta Comercial: 54200576041 Data: 28/02/1996
 Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0003
 Número livro: 0013

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
FORNECEDORES	
FORNECEDORES	
TOTAL FORNECEDORES	53.352,44C
TOTAL FORNECEDORES	53.352,44C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	
TOTAL IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.476,38C
TOTAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.476,38C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	
TOTAL OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	11.485,28C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
TOTAL OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.597,44C
TOTAL OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	13.082,72C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	
CONTAS A PAGAR	
TOTAL CONTAS A PAGAR	550,00C
TOTAL OUTRAS OBRIGAÇÕES	550,00C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	72.461,54C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	
CAPITAL SUBSCRITO	
TOTAL CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
TOTAL CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
TOTAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	948.272,79C
TOTAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	948.272,79C
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.048.272,79C
TOTAL PASSIVO	1.120.734,33C

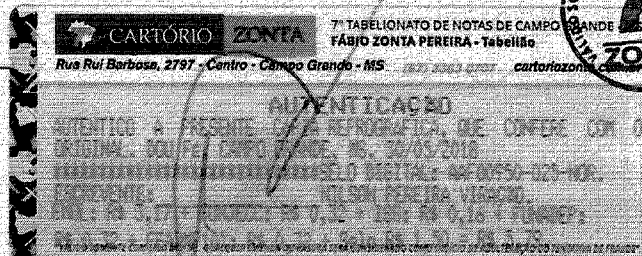
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.120.734,33 (um milhão cento e vinte mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos)

CAMPO GRANDE MS, 31 de Dezembro de 2017

Cicero P. Sobral
 CICERO PRADO SOBRAL
 ADMINISTRADOR
 231.077.401-44

M. A. Silva
 MARIA APARECIDA SOBRAL E SILVA MELLO
 Contador
 MS00845402
 200.477.031-72

Sistema licenciado para MARIA APARECIDA SOBRAL E SILVA MELLO



TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanco Patrimonial

Número: 13 Folha: 5

Contém este Balanço 5 folhas numeradas do No. 1 ao 5 emitidas através de processamento eletrônico de dados, Balanço Patrimonial n. 13, transcrito no livro Diário n. 13 serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA ME

Ramo: Chaveiro; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas

Endereço: VINTE E SEIS DE AGOSTO, 216

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: CAMPO GRANDE

Estado: MS

Inscrição no CNPJ: 01.088.055/0001-68

Inscrição Estadual.....: 282956654

Registro na junta.....: 54200576041 Data registro: 28/02/1996

Inscrição Municipal.....:



CAMPO GRANDE/MS, 31/12/2017

CICERO PRADO SOBRAL
ADMINISTRADOR
231.077.401-44

MARIA APARECIDA SOBRAL E SILVA MELLO
Contador
MS00845402
200.477.031-72

CARTÓRIO ZONTA 7º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO GRANDE - MS
 FÁBIO ZONTA PEREIRA - Tabelião
 Rua Rui Barbosa, 2797 - Centro - Campo Grande - MS (67) 3393-0202 cartoriozontapba.com.br

AUTENTICAÇÃO
 ADVERTÊNCIA: A PRESENTE COPIA PRODUZIDA, DE CONFERÊNCIA COM O ORIGINAL, NÃO TEM VALOR JURÍDICO, DE 30/12/2017.
 AUTENTICAÇÃO DIGITAL: AFD074-054-100.
 FÁBIO ZONTA PEREIRA VIÇOSO
 TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPO GRANDE - MS

COMPRIMENTO COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

000200

Empresa: **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA ME**
CNPJ: 01.088.055/0001-68
Esc. Junta Comercial: 54200576041 Data: 28/02/1996
Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0130
Número livro: 0013

BALANÇO PATRIMONIAL

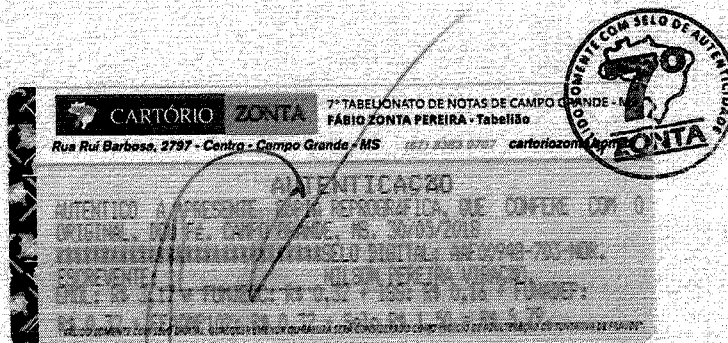
Descrição	Saldo Atual
TOTAL OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	13.082.72C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	
CONTAS A PAGAR	
HONORÁRIOS A PAGAR	550,00C
TOTAL CONTAS A PAGAR	550,00C
TOTAL OUTRAS OBRIGAÇÕES	550,00C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	72.461,54C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	
TOTAL CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
TOTAL CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCROS ACUMULADOS	658.428,56C
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	289.844,23C
TOTAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	948.272,79C
TOTAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	948.272,79C
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.048.272,79C
TOTAL PASSIVO	1.120.734,33C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.120.734,33 (um milhão cento e vinte mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos)

CAMPO GRANDE MS, 31 de Dezembro de 2017

Cicero P. Sobral
CICERO PRADO SOBRAL
ADMINISTRADOR
231.077.401-44

Maria Aparecida Sobral e Silva Mello
MÁRIA APARECIDA SOBRAL E SILVA MELLO
Contador
MS00845402
200.477.031-72



Sistema licenciado para MÁRIA APARECIDA SOBRAL E SILVA MELLO

(Handwritten signatures and initials)

009202

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA ME

CNPJ. 01.088.055/0001-68

CICERO PRADO SOBRAL, brasileiro, casado, Empreendedor, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, nascido aos 30/12/1959 na cidade de Inhumas/GO, portador da carteira de Identidade RG nº 000.056.371-SSP/MS, e CPF 231.077.401-44; e

GISELE DA SILVA SOBRAL FERREIRA DE ALMEIDA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, portadora da Carteira de Identidade RG nº 000.931.007 - SSP/MS, e CPF 693.890.801-00, nascida aos 05/07/1980 na cidade de Campo Grande-MS, neste ato representada por **CICERO PRADO SOBRAL**, brasileiro, casado, Empreendedor, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, nascido aos 30/12/1959 na cidade de Inhumas/GO, portador da carteira de Identidade RG nº 000.056.371-SSP/MS, e CPF 231.077.401-44, únicos componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação de **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME**, estabelecida na Rua Vinte e Seis de Agosto nº 204, Centro, nesta cidade de Campo Grande MS, CEP 79002-081, inscrita no CNPJ sob o nº 01.088.055/0001-68, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMS sob o nº 54200576041 em 28/02/1996, resolvem proceder à seguinte alteração, mediante as cláusulas seguintes:

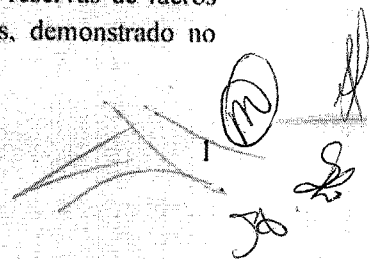
CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios resolvem alterar o endereço da empresa, que passa a ser na Rua Vinte e Seis de Agosto nº 216-Centro, nesta cidade de Campo Grande MS, CEP 79.002-081.

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato, é admitida na sociedade **JOSELIA DA SILVEIRA SANTOS SOBRAL**, brasileira, casada, empreendedora, residente e domiciliada nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, portadora do CPF 004.149.631-05 e Carteira de Identidade RG 001.261.795 SEJUSP/MS, natural de Campo Grande/MS, nascida em 05/07/1981.

CLÁUSULA TERCEIRA: Alterar o objeto social da sociedade que passa a ser: Serviços de Execução de cópias de chaves; Serviços de reparação e conserto de cadeados e fechaduras; Fabricação de carimbos e sinetes; Comércio Varejista de Cadeados, Fechaduras e Dobradiças.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), é elevado nesta data para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cujo aumento é integralizado neste ato, através de parte das reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Lucros Acumulados, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2010.

joselia s. s. sobral





Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, nascido aos 30/12/1959 na cidade de Iruanas/GO, portador da carteira de Identidade RG nº 000.056.371-SSP/MS, e CPF 231.077.461-44, e

JOSELIA DA SILVEIRA SANTOS SOBRAL, brasileira, casada, empreendedora, residente e domiciliada nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, portadora do CPF 004.149.631-05 e Carteira de Identidade RG 001.261.795 SEJUSP/MS, natural de Campo Grande/MS, nascida em 05/07/1981, únicos componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação de **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME**, estabelecida na Rua Vinte e Seis de Agosto nº 216, Centro, nesta cidade de Campo Grande MS, CEP 79002-081, inscrita no CNPJ sob o nº 01.088.055/0001-68, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMS sob o nº 54200576041 em 28/02/1996, diante das modificações consolidam o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Vinte e Seis de Agosto nº 216, Centro, nesta cidade de Campo Grande MS, CEP 79002-081.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é: Serviços de Execução de cópias de chaves; Serviços de reparação e conserto de cadeados e fechaduras; Fabricação de carimbos e sinetes; Fabricação de chaveiros de qualquer material; Comércio Varejista de Cadeados, Fechaduras e Dobradiças.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/1996 e o seu prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), sendo que R\$15.000,00 (Quinze mil reais) integralizado em moeda corrente do país, e R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) integralizado neste ato, através de parte das reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Lucros Acumulados, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2010.

Distribuição do Capital Social:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR
CICERO PRADO SOBRAL	65.000	65	65.000,00
JOSELIA DA SILVEIRA S. SOBRAL	30.000	30	30.000,00
GISELE DA S. SOBRAL F. DE ALMEIDA	5.000	5	5.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

joselia s.s. sobral

3

000204

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro do Campo Grande/MS, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Campo Grande/MS, 08 de Agosto de 2011

Cicero P. Sobral
CICERO PRADO SOBRAL

Cicero P. Sobral
GISELE DA SILVA SOBRAL FERREIRA DE ALMEIDA
Representada por Cicero Prado Sobral

Joselia S. S. Sobral
JOSELIA DA SILVEIRA SANTOS SOBRAL



Testemunhas:

Maria Aparecida Sobral e Silva Mello
MARIA APARECIDA SOBRAL E SILVA MELLO
CRC MS 008454/O-2

Wagner Werneck Ribeiro Rondon de Mello
WAGNER WERNECK RIBEIRO RONDON DE MELLO
CPF 200.417.721-72

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a circled '5' and initials 'Jo'.



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

000205

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SOBRAL CHAVES E CARIMBOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.055.088/0001-68 estabelecida na Rua 26 de Agosto Nº 216, Centro de Campo Grande MS, prestou e presta serviços de abertura de cofre, confecção de chaves, placas de identificação e comemorativa, artigos gráficos, coletores de impressão, fechadura, cadeados, carimbos de madeira e auto-entintado, material de expediente e ferragens, para o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, CNPJ nº 02.386.443/0001-98, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

Campo Grande 20 de Agosto de 2018.

Roberto Silveira Barbosa
Gerente de Administração e Finanças - GAF/IMASUL

Roberto Silveira Barbosa
Gerente de Administração e Finanças - IMASUL



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	Número documento
CNPJ	01088055000168
Nome	
SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 01088055000168!

000206

Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS
Setor de Licitações e Contratos
Documentação Pregão 05/2019
Rua Afonso Pena, nº 1902 - Bairro Anchieta
Edifício Evolution, 1º Andar
Pato Branco/PR - CEP: 85501-530



000207

	REGISTRADO URGENTE registered/priority	PESO (kg) weight	40
Recebedor		AR	MP
Assinatura	Doc.		
JT 39397895 1 BR			

28/02 09:49
Janaina

1763

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the envelope.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 28/2019
PROCESSO 007/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2019

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Pregão eletrônico. Registro de Preços para aquisição, parcelada de materiais gráficos em geral, confecção e fornecimento de carimbos diversos.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão eletrônico n° 05/2019, para o exame da sua regularidade e para que com isso se possa homologar o processo licitatório.

III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa procuradoria, o setor de Licitações, encaminhou o pregão eletrônico n° 05/2019, que versa sobre o Registro de Preços para aquisição, parcelada de materiais gráficos em geral, confecção e fornecimento de carimbos diversos.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa do art. 3°. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 02
- 02) Solicitação de Materiais e/ou Serviços – fls 03/04
- 03) Solicitação de Abertura de Licitação – fls. 05/06
- 04) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação –fl. 07
- 05) Ato do Gestor –fl. 08
- 06) Parecer Contábil – fls 09/10.
- 07) Solicitação e Coletas de Preços – fls. 12/23
- 08) Solicitação de Materiais e/ou Serviços – fls. 23/35
- 09) Edital de licitação e Anexos – fls. 036/89.
- 10) Parecer Jurídico – fls. 90/93

- 11) Relação de Itens – fls. 094/97
- 12) Aviso de licitação – fls. 98/111
- 13) Visualização de Propostas – fls. 112/121
- 14) Ata de realização de Pregão Eletrônico e anexos – fls. 122/146
- 15) Resultado por Fornecedor – fls. 147
- 16) Propostas Comerciais – fls. 148/207

É o relatório.

IV– DO PARECER

O presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93 e lei 10.520/02) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da licitação.

No mérito, a modalidade utilizada – Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 4º, X, da lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.

As exigências legais para a contratação foram observadas regularmente e a documentação está em ordem, assim como as disposições legais previstas para essa modalidade licitatória foram cumpridas e que a proposta é vantajosa para o CONIMS.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esta assessora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode homologar a adjudicação do objeto do certame à empresa vencedora.

Pato Branco, 28 de fevereiro de 2019.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

Pregão Eletrônico

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

926782.52019 .46818 .5076 .6752944



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1
Nº 00005/2019 (SRP)

Às 08:00 horas do dia 04 de março de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal RESOLUÇÃO N.º 100/2018 de 19/07/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 7, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00005/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência., tendo em vista Proponente habilitado equivocadamente, valor da proposta ultrapassa o máximo estipulado no instrumento convocatório..

Item: 14

Descrição: BORRACHA NANKIM

Descrição Complementar: BORRACHA NANKIM, NOME BORRACHA PARA NANKIM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor estimado: R\$ 21,5000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Cancelado na aceitação

Histórico

Item: 14 - BORRACHA NANKIM

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	01/03/2019 09:34:29	Volta de Fase para Aceitação
Recusa	01/03/2019 09:35:45	Recusa da proposta. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 30,0000. Motivo: Proponente inabilitado por apresentar valor a proposta acima do estipulado no instrumento convocatório.
Cancelado na aceitação	01/03/2019 09:37:29	Item cancelado na aceitação. Motivo: Item fracassado.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	01/03/2019 09:34:29	Sr(s) fornecedor(es), o item 14 está retornando à fase de Aceitação.
Sistema	01/03/2019 09:34:29	Este pregão foi reagendado para 04/03/2019 08:00.
Sistema	01/03/2019 09:37:29	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	01/03/2019 09:39:03	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 01/03/2019 às 10:10:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de Fase	01/03/2019 09:34:29	Proponente habilitado equivocadamente, valor da proposta ultrapassa o máximo estipulado no instrumento convocatório.. Reagendado para: 04/03/2019 08:00
Abertura de Prazo	01/03/2019 09:37:29	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	01/03/2019 09:39:03	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 01/03/2019 às 10:10:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:31 horas do dia 01 de março de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SANDRA FIM
Pregoeiro Oficial

CACILDA APARECIDA SANTOS
Equipe de Apoio


MARIA CLARACY SARTOR
Equipe de Apoio

MARLUSA PICININ
Equipe de Apoio

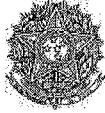
[Ver Ata Original](#)

 **Imprimir o Relatório**
Voltar

000211



PREGÃO ELETRÔNICO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico Nº 00005/2019(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

01.088.055/0001-68 - SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	BORRACHA NANKIM	UNIDADE	30	R\$ 32,8900	R\$ 986,7000
Marca: NYKON Fabricante: NYKON Modelo / Versão: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 38 x 14mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.					
3	BORRACHA NANKIM	UNIDADE	20	R\$ 36,3900	R\$ 727,8000
Marca: TRODAT Fabricante: TRODAT Modelo / Versão: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 45 x 17mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.					
4	BORRACHA NANKIM	UNIDADE	10	R\$ 120,6000	R\$ 1.206,0000
Marca: NYKON Fabricante: NYKON Modelo / Versão: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 60 x 40mm, confeccionado em acrílico, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.					
5	BORRACHA NANKIM	UNIDADE	10	R\$ 70,0000	R\$ 700,0000
Marca: NYKON Fabricante: NYKON Modelo / Versão: Carimbo numerador automático com 6 dígitos					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo numerador automático com 6 dígitos					
				Total do Fornecedor:	R\$ 3.620,5000

22.654.822/0001-29 - VINICIUS RONCAGLIO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
16	BORRACHA NANKIM	UNIDADE	500	R\$ 3,7200	R\$ 1.860,0000
Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Conforme descrição Edital					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solicitação de consulta, uma via 7,5 x 10,5 cm, cor 1x1, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 100 x 1					
				Total do Fornecedor:	R\$ 1.860,0000
				Valor Global da Ata:	R\$ 5.480,5000

Imprimir o Relatório

Voltar

**ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 5/2019 - PE

Processo Administrativo: 7/2019

Processo de Licitação: 7/2019

Data do Processo: 01/02/2019

Folha: 1/1

000213
[Handwritten Signature]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 7/2019
- b) Licitação Nr.: 5/2019-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 01/03/2019
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0

f) Objeto da Licitação: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.**

(em Reais R\$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

- 002068 - SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA

- 001632 - VINICIUS RONCAGLIO - ME

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (10), 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (11)

	Qtde de Itens	Total dos Itens
	4	3.620,50
	1	1.860,00
	5	5.480,50

Altair José Gasparetto

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO Nº 033/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

OBJETO: Aquisição de borracha para grama sintética PGI para manutenção de campos sintéticos do município, sendo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	P. UNIT.	P. TOTAL
01	6000	kg	Borracha para campo de grama sintética PGI	1,30	7.800,00
TOTAL R\$					7.800,00

PRAZO ENTREGA: 10 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato.
CONTRATADA: STI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ Nº 09.570.302/0001-70
VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após entrega, mediante apresentação da nota fiscal assinada pelo responsável pelo Departamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Funcional Programática: 27.812.0010.2.029 - promoção e incentivo às atividades esportivas
Elemento da Despesa: 33.90.30.24 - material para manutenção de bens imóveis
Principal: 436 Despesa: 2954
Fonte de Recurso: 000 - livre
Valor de dotação R\$ 7.800,00

JUSTIFICATIVA
Enquadramento no art. 24 da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) que define os casos de dispensa de licitação e dentre eles, no inciso II consta a possibilidade de ser dispensada a licitação para compras e outros serviços até o limite de 10% do limite estabelecido na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei de Licitações, que presentemente está em R\$ 176.000,00.
Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2019.
MAURO CESAR CENCI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019

Seleção de entidade (s) executora (s) (organização da sociedade civil, entidades sem fins lucrativos, OS, ou OSCIP) para formalização de parceria, em regime de mútua cooperação com repasse financeiro para oferta de atividade complementar em educação especial de acordo com o número de alunos matriculados na rede pública de ensino no Município de Coronel Vidua, na modalidade de Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento. Os interessados deverão apresentar todos os documentos até as 14:00 horas do dia 05 de abril de 2019 junto ao setor de protocolo da administração municipal, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n. O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vidua, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vidua, Paraná ou através do site www.coronelvividua.pr.gov.br e informações (46) 3232-8300. Coronel Vidua, 01 de março de 2019. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Seleção.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-430
C.E.P.: 85501-430 - Pato Branco - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº: 52019-PE
Processo Administrativo: 72019
Processo de Licitação: 72019
Data do Processo: 01/03/2019
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Alair José Gasparotto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo emanado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 52019-PE
b) Licitação Nº: 52019-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 01/03/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, obtendo a colaboração de fornecedores para atendimento a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONSIS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência. (em Reais R\$)

g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Cota de Bate	Total de Bate
-00206 - SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA	4	3.620,50
-00162 - VINICIUS RONCALIO - ME	1	1.580,00
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).	5	5.460,00

Dotação(ões): 2.000.33.90.30.00.00.00 (10), 2.001.33.90.30.00.00.00 (11)

Alair José Gasparotto

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 031/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de seguro automotivo, para veículos pertencentes ao município de saude do Iguaçu-PR, de acordo com os requisitos e descrições constantes no Termo de Referência do edital.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com a Lei 8.666/93 e demais alterações.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
ABERTURA: Dia 20 de março de 2019 às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saude do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saude do Iguaçu-PR, telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: www.saude.dediguaçu.pr.gov.br/licitacoes.php
Saude do Iguaçu, 01 de março de 2019.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento nº 01/2019 - Contrato nº 141/2018.GP. Inexigibilidade nº 04/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Casa de Apoio Viver Bem Ltda - ME. OBJETO: A contratação de entidade para prestação de serviço de acolhimento institucional de pessoa com deficiência, a fim de acolher a paciente, acometida por esquizofrenia e retardo mental leve, sem familiares ou outros responsáveis em condições de recebê-la, conforme Ofício nº 1699/2018, proveniente do Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco/PR, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57, § 1º, I e § 2º Lei 8666/93, bem como justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social levada a termo mediante protocolo nº 396970/2019, as partes pactuam a prorrogação do prazo contratual que terá início em 01 de abril de 2019 até 01 de outubro de 2019. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 27 de fevereiro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Andréia Aparecida da Silva - Representante Legal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná
Portaria nº 10, de 1º de março de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);
Considerando a Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 (Regime Jurídico dos servidores públicos);
Considerando a Lei nº 6.060, de 8 de dezembro de 2017 (Estrutura organizacional, administrativa);
Considerando a Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013 (Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos);
Considerando o Edital de Concurso Público nº 1, de 10 de outubro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomem os servidores abaixo relacionados para seu respectivo cargo, obedecida a classificação final relacionada no Edital de Homologação Final nº 7, de 6 de fevereiro de 2019 e observado os Editais de Convocação nº 1 e 2, de 15 de fevereiro de 2019 e 22 de fevereiro de 2019.

NOME	C.P.F.	CARGO
DANIEL BOLZAN DA SILVA FERRAZ	040.291.999-84	TÉCNICO LEGISLATIVO I
FABRÍCIO SOBRAL	743.651.340-00	JORNALISTA
JEAN BORGES	069.942.769-48	ANALISTA EM INFORMÁTICA
PAULO CESAR DIAS	883.164.089-53	TÉCNICO LEGISLATIVO II

Art. 2º A posse dos servidores relacionados, assim como a investidura no respectivo cargo, ocorrerá no dia 8 de março de 2019, na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Pato Branco e cumpridas todas as formalidades legais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 8 de março de 2019.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, ao 1º dia do mês de março de 2019.
Vilmar Maccari - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 032/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para realizar serviços de auxílio funeral, concedido pela Secretaria de Assistência Social a famílias em vulnerabilidade social de acordo com a Lei Municipal nº 1172/2018 e decreto nº 014/2019, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
ABERTURA: Dia 20 de março de 2019 às 14:00 horas
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saude do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saude do Iguaçu-PR, telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saude.dediguaçu.pr.gov.br/licitacoes.php>
Saude do Iguaçu, 01 de março de 2019.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento nº 03/2019 - Contrato nº 20/2016.GP. Inexigibilidade nº 09/2016. PARTES: Município de Pato Branco e Instituto Policlínica PB. OBJETO: A contratação dos serviços adiante especificados, oriunda do Chamamento Público nº 04/2015, Inexigibilidade de Licitação nº 09/2016, Processo nº 38/2016, que tem por objeto a prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares em cirurgias eletivas, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da Tabela do SUS Municipal. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, sob número protocolo 396437/2019, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 14 (quatorze) de maio de 2019. Da Dot. Orçamentária: Despesa 2304 e Desdobramento 4158. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 22 de fevereiro de 2019. Augustinho Zucchi - Contratante. Sadao Yamamoto - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Lote	Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	1	Artefatos de Cimento Santa Cecilia Ltda - ME	60.167,90
1	2	Valdecir Saul Cristófol - ME	61.658,96
1	3	Marcio Galina Construção Civil e Materiais de Construção - EIRELI	61.661,64
1	4	Genn Construções Ltda	62.700,78
1	5	Inove Arquitetura EIRELI	64.452,31
2	1	Marcio Galina Construção Civil e Materiais de Construção - EIRELI	16.033,39
2	2	Genn Construções Ltda	16.276,52
2	3	Inove Arquitetura EIRELI	16.605,10
2	4	Artefatos de Cimento Santa Cecilia Ltda - ME	19.048,94
2	5	Valdecir Saul Cristófol - ME	19.066,65

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer dos proponentes que se sinta prejudicado, para interposição de recurso.
Chopinzinho, 01 de março de 2019.
presidente da comissão: Josiane Moschen
membros da comissão: Roberto Alencar Przendziuk
João de Souza Bueno

CIRUSPAR
www.ciruspar.org.br

Edital de Convocação
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, Sr. Raul Camilo Isotton, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas estatutariamente e em conformidade com o que estabelece a cláusula 10ª inciso II do Estatuto Social, ALTERA A DATA E CONVOKA os representantes legais dos municípios consorciados, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 22 de março de 2019, - sexta-feira -, junto ao auditório da sede da AMSOP em Francisco Beltrão/PR, em primeira convocação às 13h30 com a presença da quórum mínimo de 2/3 dos consorciados aptos a votar e, em segunda convocação às 14h00 com qualquer número de votantes conforme quórum estabelecido na cláusula 11ª do estatuto, para deliberarem sobre a seguinte pauta do dia:

1. Prestação de Contas 2018;
2. Demonstrativo do Relatório de Atendimentos 2018;
3. Contrato de Rateio 02/2019;
4. 10ª Alteração do Estatuto;
5. Assuntos de interesse geral.

Segundo estabelece a Cláusula 13ª. Participarão da Assembleia Geral os Chefes do Poder Executivo de cada ente federado consorciado, ou representante com poderes específicos registrados em Instrumento particular formalizado exclusivamente para tal fim.
Atenciosamente,
Em, 01 de março de 2019.
Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E Lubripaças Comércio de Lubrificantes e peças Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 20.772.790/0001-23, inscrição estadual nº 9057130-21, estabelecida na Avenida Tupi, nº 4600, bairro pinheirinho, CEP 85.506-095, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, do ora em diante denominado CONTRATADA. OBJETO: a aquisição de kits de câmeras de ré e retrovisores frontais para os veículos municipais que realizam o transporte escolar, conforme descrições abaixo:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5,0	UNID	KIT DE CAMERAS DE RÉ	850,00	4.250,00
1	2	UNID	RETROVISOR FRONTAL	285,00	2.850,00

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos produtos será de até 5 (cinco) dias. VALOR: R\$ 110,00 (cento e dez reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para suprir a despesa do objeto da presente licitação, será usada a Dotação Orçamentária: 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.0012.2.011.000 - Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb - 40 % - Material de Consumo - Fonte (102), Despesa 720. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24. É dispensável a licitação II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor que possa ser realizada de uma só vez". JUSTIFICATIVA: a) o valor da contratação não justifica a realização de um processo licitatório comum; b) a aquisição dos kits de câmara de ré e retrovisores frontais é necessária para dar efetivo cumprimento à legislação de trânsito aplicável ao transporte escolar; c) o preço proposto se justifica, pois é aquele que se mostra o mais vantajoso para a administração segundo os argumentos realizados junto a empresas do ramo, o que também condiciona, no caso, a escolha da fornecedora. Maripólis, 28 de Fevereiro de 2019. Membros da Comissão Permanente de Licitação: Juliana da Luz Rosário - Presidente, Sandra Mara Ribeiro Schaus - Membro, Francisco Valdomiro Bueno - Membro, Neuri Roque Rossati Gehlen- Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 2/2019, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
1	Marcio Galina Construção Civil e Materiais de Construção - EIRELI
2	Artefatos de Cimento Santa Cecilia Ltda - ME
3	Genn Construções Ltda
4	Inove Arquitetura EIRELI
5	Valdecir Saul Cristófol - ME

Comunica outrossim, que todos os participantes concordaram com a análise e que na sequência foram abertos os envelopes de propostas de preços.
Chopinzinho, 01 de março de 2019.
presidente da comissão: Josiane Moschen
membros da comissão: Roberto Alencar Przendziuk
João de Souza Bueno

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-430
C.E.P.: 85501-430 - Pato Branco - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº: 32019-PE
Processo Administrativo: 32019
Processo de Licitação: 32019
Data do Processo: 16/03/2019
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Alair José Gasparotto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo emanado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 32019-PE
b) Licitação Nº: 32019-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação:
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE COSTURA, PRE QUALIFICADO NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2017, definidas pelo CONSIS, obtendo a colaboração de fornecedores para atendimento a demanda apresentada pelo município que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONSIS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência. (em Reais R\$)

g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Cota de Bate	Total de Bate
-0007 - DANIELE DANIGOS EPP	2	389.000,00
-00189 - DANIELE DANIGOS EPP	17	557.240,00
-02067 - PRANZANI MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	19	717.810,00
-00109 - ROSSANE SERAFIM MATOS EPP	21	494.585,00
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).	78	1.838.415,00

Dotação(ões): 2.000.33.90.30.00.00.00 (16)

Alair José Gasparotto

Que referidos serviços são de importância vital na prevenção da dengue em nosso município;

Que ocorreu aumento no número de notificações de casos suspeitos; Que a saúde é obrigação do Estado/Município, não podendo o mesmo eximir-se de prevenir situações que possam colocar em risco a população;

A necessidade premente de realizar a aplicação de inseticida utilizando a UBV costal;

Em face às considerações apresentadas e às demais que o tema engloba, resolve,

DECRETAR :

Artigo 1º- A existência de situação emergencial no tocante à contratação de pessoal para aplicação de inseticida utilizando a UBV costal.

Parágrafo único: a situação de emergência é válida somente para atendimento daquelas situações tidas como de risco.

Art. 2º - Será de responsabilidade da secretaria de saúde o critério adotado para selecionar as localidades onde será feita a aplicação do inseticida.

Art. 3º- Este decreto terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser revogado antes, se houver cessação do caráter de emergência.

Art. 4º- Este decreto produzirá efeitos a partir da data abaixo, para fins de contratação através de Dispensa de Licitação.

Centenário do Sul, 1º de março de 2019.

LUIZ NICACIO

Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:3CF5C712

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PREGÃO ELETRÔNICO	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Nr.: 5/2019 - PE	
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo:	7/2019
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Processo de Licitação:	7/2019
	Data do Processo:	01/02/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	7/2019	
b) Licitação Nr.:	5/2019-PE	
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO	
d) Data Homologação:	01/03/2019	
e) Data da Adjudicação:	Sequência:	0
f) Objeto da	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE	

Licitação	MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.
-----------	--

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 002068 - SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	4	3.620,50
- 001632 - VINICIUS RONCAGLIO - ME	1	1.860,00
	5	5.480,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
2.001.3.3.90.39.00.00.00 (10),
2.001.3.3.90.39.00.00.00 (11)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:E7466C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO AMOSTRAS PP 14/2019

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 14/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Chopinzinho, tendo recebido o Relatório de Análise de Amostras da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, convoco as empresas abaixo relacionadas para apresentação das amostras para os respectivos itens:
FRANCESCON PRESENTES LTDA – Itens 35 e 102;
ARCA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – Item 134;
PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA – ME – Item 135;
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA – ME – item 151.

As amostras deverão ser apresentadas diretamente na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme estabelecido no Edital de Licitação.

Chopinzinho, 01 de março de 2019.

ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:A30073F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO TP 4/2019 - AMPLIAÇÃO ESCOLA MARIA EVANIRA SILVÉRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 4/2019. Data da Licitação: Dia 27 de março de 2019. Horário: 14:00 (catorze) horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, em Chopinzinho, Paraná. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA EVANIRA SILVÉRIO. Valor Máximo R\$ 536.862,00. Julgamento: Global. A Pasta Técnica poderá ser examinada e retirada no endereço acima indicado no horário comercial e também no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações fone (46) 3242 – 8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:7766DD02



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013

MÊS: Jan Fev Mar

Modalidade: Pregão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019

01/03/2019

O objeto desta licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no anexo I - Termo de Referência.



📎 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PR 11

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019

01/03/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES (MARMITAS: ALMOÇO E JANTAR), DESTINADOS AOS PACIENTES E PLANTONISTAS DO CAPS AD III, CORONEL VIVIDA/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência - anexo I.



📎 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PR 10

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019

25/02/2019

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender as necessidades administrativas/operacionais do CONIMS, do CAPS AD III Coronel Vivida/PR (unidade administrada pelo CONIMS) e ainda, às necessidades dos municípios consorciados, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

**↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PR 9**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2019

21/02/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, MÓVEIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS EM GERAL, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - termo de referência.

**↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 8**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2019

18/02/2019

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO E MINIVAN PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência.

**↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 007****↓ Anexo 2 - IMPUGNAÇÃO - NISSAN PE 7**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019

15/02/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO EM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS NA ÁREA DE DERMATOLOGIA/HANSENILOGIA, conforme condições constantes no Anexo I, Termo de Referência.

**↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 6****↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PR 6**~~PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2019~~

06/02/2019

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.



[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 5](#)

[Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 5](#)

06/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2019

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS EM GERAL, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda do ambulatório do CONIMS, bem como aquela apresentada pelos municípios que fazem parte do Consórcio, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.



[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÕES PE 4](#)

Página 1 de 2

[anterior](#) **1** [2](#) [próxima »](#)

[Voltar](#)

Home

Institucional

História

Municípios

Informações

Gerais

Galeria de

Prefeitos

Missão

Visão

Atos Legais

Leis de Ratificação

Documentos

Institucionais

Editais e Atas dos

Conselhos

Processos Adm.

Disciplinares

Resoluções

Eliminação de

Documentos

Licitações

Contato

Contato

Ouvidoria

Certidões do CONIMS

Seleção Pública

Acesso Restrito

IDS Saúde

Passagens e

Diárias

Agenda de

Reuniões

Contas Públicas

Orçamento

Contrato de

Rateio e Aditivos

Relatórios Lei

Responsabilidade

Fiscal

Demonstrações

Contábeis

Programas

Convênios



Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta,
Pato Branco - PR | 85.501-530



conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00
às 11:30 e 13:00 às 16:30 ;

Administrativo: Segunda à Sexta das
07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

Última atualização: 07/03/2019 16:19:22

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 056/2019

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: VINICIUS RONCAGLIO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.654.822/0001-29, com sede na Rua Dr. Bevilaqua, s/n, centro, na cidade de Palmas - PR, CEP 85.555-000, neste ato representado por Vinicius Roncaglio, portador do RG n.º 8.533.656-8 SSP-PR e CPF n.º 045.813.059-18.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 007/2019, Pregão Eletrônico nº 005/2019, homologado em 01/03/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, assinam esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal nº 8.666/93 e suas obrigações.

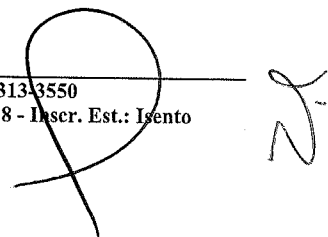


CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 2.2.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93 de 1.993.
- 2.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 3.1.** Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus), **parceladamente**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações do CONIMS, em sua sede ao Setor de Compras, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
- 3.2.** A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações do Consórcio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do envio da Autorização de Fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.
- 3.2.1.** Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 3.2.2.** Caso a contratada não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.
- 3.3.** Fica determinadamente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.
- 3.4.** O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. A licitante vencedora deverá trocar, as suas custas, bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONIMS qualquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.
- 3.5.** Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.
- 3.6.** Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.



3.7. Os produtos solicitados através de Autorização de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.

4.1.1. O recebimento definitivo não isenta proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

4.2. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à licitante vencedora, as sanções previstas no edital e na legislação vigente.

4.3. As embalagens devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

4.4. Em caso de extravio de volumes pela transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto no item 23.3 do edital para conclusão da entrega dos produtos.

4.5. Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio e cumprindo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas no Edital.

4.6. Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data da nota fiscal, em moeda corrente nacional mediante crédito efetuado a conta corrente da contratada. A conta corrente deve ser em nome de pessoa jurídica, conforme CNPJ da contratada.

5.2. Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

5.3. Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários, sendo

depositado direto em conta corrente.

5.4. A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

5.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

5.6. A nota fiscal deve ser enviada, mediante sua emissão, ao e-mail: compras@conims.com.br.

5.7. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

5.8. Na hipótese de irregularidade fiscal, a CONTRATADA deverá regularizar a sua situação no prazo de até 15 dias sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão da ata de registro de preços. Enquanto perdurar a irregularidade fiscal, não serão emitidos autorizações de fornecimento ou emissão de empenhos para a licitante que estiver nessa situação.

5.9. Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos.

5.10. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.

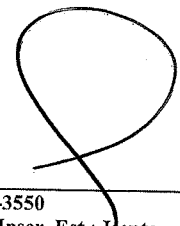
5.11. A Contratada deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela os seguintes documentos, dentro do prazo de validade: Certidão Negativa de Débito (CND) fornecida pelo INSS ou outra equivalente, conforme legislação própria; Certidão de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme legislação específica.

5.13. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

5.13.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS. CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530.

5.13.2. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

a) a modalidade e o número da licitação.



- b) o número da Ata, número da Autorização de Fornecimento.
- c) o número do item e a descrição, (a descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente ser procedida da descrição constante na Ata de Registro de Preços).
- d) valor unitário do item (conforme o constante na Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
- e) o banco, número da agência e número da conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.
- f) no cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o e-mail: compras@conims.com.br para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa da nota fiscal.

5.13.3. As notas Fiscais, após aceitas e atestadas pelo fiscal de contratos do CONIMS, serão encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providências quanto a liquidação e pagamento. O pagamento dar-se-á através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica contratada.

5.13.4. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão desenvolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.13.5. Poderá o CONIMS sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da Contratada relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando-se a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pelo CONIMS.

6.2. O CONIMS, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos mesmos de forma a torna-los compatíveis com os apresentados pelo mercado.

6.3. Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o CONIMS procederá a aquisição do (s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

- 7.2.** Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.
- 7.3.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela contratante (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.
- 7.4.** Comunicar imediatamente à contratante (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.
- 7.5.** Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.
- 7.6.** A contratada vencedora é responsável por danos causados à contratante (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da contratante (CONIMS).
- 7.7.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- 7.8.** Comunicar à contratante (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.
- 7.9.** Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

CÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.
- 8.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.
- 8.3.** Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.
- 8.4.** Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a contratada vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A contratada VENCEDORA terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições do edital;
- b) recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- b.1) interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93;
- e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- f) caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas;
- g) constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação;
- h) persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

9.2. O fornecedor que solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

10.1. Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

10.1.1. Advertência.

10.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

10.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o

valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/93.

10.2.2. Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá rescindir unilateralmente o contrato celebrado, bem como cancelar a ata de registro de preços do vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

10.2.3. Multa de 0,2% (zero virgula 2 por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar o contrato.

10.2.4. Multa de 10% (dez por cento) tais como a entrega de material com especificações, embalagem e/ou marca diversa daquela cotada e contratada, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente.

10.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente

10.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

10.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes 1000 e 1076.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

11.2. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pela licitante na fase da habilitação, competindo ao contratado a impressão e assinatura do instrumento em 2 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações e

Contratos do CONIMS, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.


13.2. A via do instrumento destinada ao detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no CONIMS a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais previstas no item anterior.

13.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº8.666/93, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

13.4. Faz parte integrante dessa Ata de Registro de Preços, todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 005/2019 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

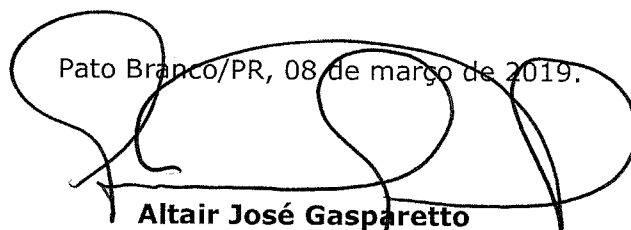
13.5. A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n.º 005/2019.

13.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Altair José Gasparetto, e pelo Sr. Vinicius Roncaglio, qualificado (a) preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.



Vinicius Roncaglio
Contratada
Testemunhas:


Pato Branco/PR, 08 de março de 2019.



Altair José Gasparetto
Contratante



Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2019

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.088.055/0001-68, com sede na Rua 26 de agosto, 216, centro, na cidade de Campo Grande - MS, CEP 79.002-081, neste ato representado por Cicero Prado Sobral, portador do RG n.º 56371 SSP-MS e CPF n.º 231.077.401-44.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 007/2019, Pregão Eletrônico nº 005/2019, homologado em 01/03/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, assinam esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal nº 8.666/93 e suas obrigações.

CICERO PRADO
SOBRAL:23107740144
740144

Assinado de forma digital
por CICERO PRADO
SOBRAL:23107740144
Dados: 2019.03.27 08:52:20
+04'00"

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 2.2.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93 de 1.993.
- 2.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 3.1.** Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus), **parceladamente**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações do CONIMS, em sua sede ao Setor de Compras, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
- 3.2.** A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações do Consórcio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do envio da Autorização de Fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.
- 3.2.1.** Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 3.2.2.** Caso a contratada não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.
- 3.3.** Fica determinadamente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.
- 3.4.** O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. A licitante vencedora deverá trocar, as suas custas, bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONIMS qualquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.
- 3.5.** Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.
- 3.6.** Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

CICERO PRADO, Assinado de forma digital
por CICERO PRADO
SOBRAL:23107
740144
Dados: 2019.03.27 08:52:46
-0100

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br - licitacao@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isento

3.7. Os produtos solicitados através de Autorização de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.

4.1.1. O recebimento definitivo não isenta proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

4.2. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à licitante vencedora, as sanções previstas no edital e na legislação vigente.

4.3. As embalagens devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

4.4. Em caso de extravio de volumes pela transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto no item 23.3 do edital para conclusão da entrega dos produtos.

4.5. Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio e cumprindo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas no Edital.

4.6. Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data da nota fiscal, em moeda corrente nacional mediante crédito efetuado a conta corrente da contratada. A conta corrente deve ser em nome de pessoa jurídica, conforme CNPJ da contratada.

5.2. Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

5.3. Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários, sendo depositado direto em conta corrente.

CICERO PRADO Assinado de forma digital
por CICERO PRADO
SOBRAL:23107750BRAL:23107740144
40144
Dados: 2019.03.27 08:52:58
-0400

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br - licitacao@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isento

- 5.4.** A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.
- 5.5.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.
- 5.6.** A nota fiscal deve ser enviada, mediante sua emissão, ao e-mail: compras@conims.com.br.
- 5.7.** A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.
- 5.8.** Na hipótese de irregularidade fiscal, a CONTRATADA deverá regularizar a sua situação no prazo de até 15 dias sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão da ata de registro de preços. Enquanto perdurar a irregularidade fiscal, não serão emitidos autorizações de fornecimento ou emissão de empenhos para a licitante que estiver nessa situação.
- 5.9.** Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos.
- 5.10.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.
- 5.11.** A Contratada deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela os seguintes documentos, dentro do prazo de validade: Certidão Negativa de Débito (CND) fornecida pelo INSS ou outra equivalente, conforme legislação própria; Certidão de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme legislação específica.

5.13. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

5.13.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS. CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530.

5.13.2. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

- a) a modalidade e o número da licitação.
- b) o número da Ata, número da Autorização de Fornecimento.
- c) o número do item e a descrição, (a descrição do produto na Nota Fiscal, deverá

CICERO PRADO
SOBRAL:23107
740144

Assinado de forma digital por CICERO PRADO
SOBRAL:23107740144
Data: 2019.03.27 08:53:16 -04'00'

obrigatoriamente ser procedida da descrição constante na Ata de Registro de Preços).
d) valor unitário do item (conforme o constante na Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
e) o banco, número da agência e número da conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.
f) no cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o e-mail: compras@conims.com.br para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa da nota fiscal.

5.13.3. As notas Fiscais, após aceitas e atestadas pelo fiscal de contratos do CONIMS, serão encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providências quanto a liquidação e pagamento. O pagamento dar-se-á através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica contratada.

5.13.4. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão desenvolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.13.5. Poderá o CONIMS sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da Contratada relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando-se a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pelo CONIMS.

6.2. O CONIMS, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos mesmos de forma a torna-los compatíveis com os apresentados pelo mercado.

6.3. Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o CONIMS procederá a aquisição do (s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

7.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.



- 7.3.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela contratante (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.
- 7.4.** Comunicar imediatamente à contratante (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.
- 7.5.** Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.
- 7.6.** A contratada vencedora é responsável por danos causados à contratante (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da contratante (CONIMS).
- 7.7.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- 7.8.** Comunicar à contratante (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.
- 7.9.** Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

CÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.
- 8.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.
- 8.3.** Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.
- 8.4.** Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a contratada vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DA ATA

- 9.1.** A contratada VENCEDORA terá seu Registro de Preços cancelado quando:
- descumprir as condições do edital;
 - recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração,

Assinado de forma digital por CICERO PRADO SOBRAL:23107740144 Sobral_23107791044 04/05/2019 08:27:08:5341-04702

- sem justificativa razoável;
- b.1) interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93;
- e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- f) caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas;
- g) constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação;
- h) persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.
- 9.2.** O fornecedor que solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

10.1. Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

10.1.1. Advertência.

10.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

10.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/93.

10.2.2. Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá rescindir unilateralmente o contrato celebrado, bem como cancelar a ata de registro de preços do vencedor do certame, aplicando-lhe,

CICERO PRADO Assinado de forma digital
SOBRAL:23107740144
740144
SOBRAL:23107740144
Data: 2019.03.27
08:53:59 -04'00'

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br - licitacao@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isento

ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

10.2.3. Multa de 0,2% (zero virgula 2 por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar / assinar o contrato.

10.2.4. Multa de 10% (dez por cento) tais como a entrega de material com especificações, embalagem e/ou marca diversa daquela cotada e contratada, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente.

10.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente

10.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

10.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes 1000 e 1076.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

11.2. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pela licitante na fase da habilitação, competindo ao contratado a impressão e assinatura do instrumento em 2 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações e Contratos do CONIMS, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.

13.2. A via do instrumento destinada ao detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no CONIMS a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais previstas no item anterior.

CICERO PRADO Assinado de forma digital
SOBRAL:231077 por CICERO PRADO
40144 SOB:23107740144
Data: 2019.03.27
05:56:13 -05'00'

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br - licitacao@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isento



13.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº8.666/93, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

13.4. Faz parte integrante dessa Ata de Registro de Preços, todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 005/2019 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.5. A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n.º 005/2019.

13.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Altair José Gasparetto, e pelo Sr. Cicero Prado Sobral, qualificado (a) preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

CICERO PRADO
SOBRAL:231077
40144

Assinado de forma digital
por CICERO PRADO
SOBRAL:23107740144
Dados: 2019.03.27 08:54:28
-04'00'

Cicero Prado Sobral
Contratada

Testemunhas:

Pato Branco/PR, 08 de março de 2019.

Altair José Gasparetto
Contratante

Luanna Gabriela Vardanega Perico
Luanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41

Samir Rodrigo Kalinoski
Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53